

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito, que a empresa PARÁ 2000, associação civil qualificada como Organização Social na forma do Decreto Estadual nº 3.881 de 25 de janeiro de 2000, portadora do CNPJ nº 03.584.058/0001-18, com sede na Av. Boulevard Castilhos França, s/n, Armazém 03, Bairro Campina, CEP: 66.010-020, Belém/PA, foi a empresa contratada para a prestação dos serviços de locação de espaço e organização do evento DIALOGOS AMAZÔNICOS E CÚPULA DA AMAZÔNIA - 2023, conforme contrato nº 024/2023, cujos serviços incluem o planejamento, estrutura completa, infraestrutura técnica e geral, credenciamento, cenografia geral, sinalização, mobiliário completo e mão de obra com equipe completa de staff e de gestão do projeto.

A referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas no que diz respeito aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 17 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES:003793 TORRES:00379321289 21289

Assinado de forma digital por LUCAS VIEIRA Dados: 2024.04.17 13:11:28 -03'00'

LUCAS VIEIRA

Secretário Adjunto de Turismo do Pará



ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 CNPJ nº 03.584.058/0001-18 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO	R\$	12.342.287,54
ATIVO CIRCULANTE	R\$	9.841.358,63
DISPONÍVEL	R\$	2.893.389,26
CAIXA GERAL	R\$	6.837,17
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	525.722,89
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	2.360.829,20
CRÉDITOS	R\$	2.704.934,35
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	1.385.205,46
CONTRATOS	R\$	1.319.728,89
OUTROS CRÉDITOS	R\$	4.243.035,02
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$	1.884.316,21
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	236.216,16
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	892.819,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	70.696,70
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.500.928,91
IMOBILIZADO	R\$	2.488.567,15
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.521.431,92
(-) DEPRECIAÇÃO	-R\$	3.032.864,77
INTANGÍVEL	R\$	12.361,76
PASSIVO	R\$	12 242 207 54
PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE	·	12.342.287,54
FORNECEDORES	R\$	37.887.131,16
CONTAS A PAGAR	R\$	8.410.023,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	6.699.855,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	263.560,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	10.210.399,90
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	6.065.973,96
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	233.437,30
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	4.037.535,98
	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	10.773.417,08
FORNECEDORES	R\$	835.640,56
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	9.937.776,52
PATRIMONIO SOCIAL	-R\$	36.318.260,70
DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	-R\$	31.874.300,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	12.277,60
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-R\$	4.456.237,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:0106033 SANTOS:01060330261 Dados: 2024.01.26 13:02:59-03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:2639 VASCONCELOS:26390280220 Dados: 2024.01.23 17:25:14 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 CNPJ nº 03.584.058/0001-18 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

ATIVO	R\$	9.840.325,02
ATIVO CIRCULANTE	R\$	7.281.151,05
DISPONÍVEL	R\$	1.449.879,45
CAIXA GERAL	R\$	9.908,37
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	981.618,64
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	458.352,44
CRÉDITOS	R\$	1.528.559,66
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	1.478.000,17
CONTRATOS	R\$	50.559,49
OUTROS CRÉDITOS	R\$	4.302.711,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	2.095.372,83
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	551.069,65
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	366.763,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	130.519,51
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.559.173,97
IMOBILIZADO	R\$	2.557.552,21
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.926.626,92
(-) DEPRECIAÇÃO	-R\$	3.369.074,71
INTANGÍVEL	R\$	1.621,76
PASSIVO	R\$	9.840.325,02
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	32.606.455,26
FORNECEDORES	R\$	9.669.662,22
CONTAS A PAGAR	R\$	3.015.282,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	263.560,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	10.674.471,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	6.632.978,48
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	230.123,30
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	154.031,41
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	18.537.454,93
FORNECEDORES	R\$	835.640,56
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	17.701.814,37
PATRIMONIO SOCIAL	-R\$	41.303.585,17
DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	-R\$	36.318.260,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	-R\$	47.696,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS
ROCHA DOS
SANTOS:010603302
Assinado de forma digital
por RUAN CARLOS ROCHA
DOS SANTOS:01060330261
Dados: 2025.01.13 14:27:49
61
-03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:2639 VASCONCELOS:26390280220 Dados: 2025.01.13 10:26:22 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.342.287,54	R\$ 9.840.325,0
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.841.358,63	R\$ 7.281.151,0
DISPONIVEL		R\$ 2.893.389,26	R\$ 1.449.879,4
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.947.969,37	R\$ 5.831.271,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.500.928,91	R\$ 2.559.173,9
IMOBILIZADO		R\$ 2.500.928,91	R\$ 2.559.173,9
PASSIVO		R\$ 12.342.287,54	R\$ 9.840.325,0
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.887.131,16	R\$ 32.606.455,2
Fornecedores		R\$ 15.109.879,05	R\$ 12.684.945,1
Duplicatas a Pagar		R\$ 8.410.023,74	R\$ 9.669.662,2
Recicle e Serviços de Limpeza EIRELI - EPP		R\$ 319.903,10	R\$ 607.965,
Campana Soluçoes e Serviços Ambientais LTDA		R\$ 756.365,08	R\$ 1.063.495,
Data Cempro Informatica LTDA - EPP		R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,
Cinetch Comercio e Importação de Produtos para Cinemas LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,
Radio Point Serviços de Telecomunicação LTDA		R\$ 96.692,40	R\$ 228.015,
Hypertech Software LTDA		R\$ 230,00	R\$ 230,
Centro de Integração Empresa Escola Cie- e		R\$ 5.677,18	R\$ 5.677,
Nobre & Silva Advogados Associados S/S		R\$ 21.585,50	R\$ 0,
Anderson Uchoa da Silva 86784463234		R\$ 7.500,00	R\$ 0,
C. Kzan		R\$ 352,45	R\$ 352,
Companhia do Papel EIRELI		R\$ 5.492,05	R\$ 263,
Techfix Comercio de Produtos de Fixacao LTDA		R\$ 939,59	R\$ 2.506,
Top Aroma Distribuidora EIRELI		R\$ 695,06	R\$ 695,
M C de L Machado		R\$ 216,83	R\$ 216,
Turim Veiculos LTDA - EPP		R\$ 66.401,04	R\$ 24.789,
Conserp Manutenção de Elevadores LTDA		R\$ 8.835,00	R\$ 8.835,
Luciane Lobato da Costa 95733507268		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,
Suporte Servicos de Informatica LTDA		R\$ 6.165,03	R\$ 0,
Imperador Solucoes Comercio e Servicos LTDA		R\$ 157.724,10	R\$ 157.724,
I Marques Servicos de Consultoria e		R\$ 86.568,53	R\$ 64.600,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contabilidade LTDA			
Centro Eletrico LTDA		R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,0
Tania Figueiredo Sonorizacao e Iluminacao EIRELI		R\$ 500,00	R\$ 500,0
L & S Servicos de Limpeza LTDA		R\$ 676,69	R\$ 676,6
Importadora Oplima LTDA		R\$ 342,00	R\$ 342,
F Cardoso e CIA LTDA		R\$ 84,00	R\$ 84,
Feel-est Estruturas Metalicas Industria e Comercio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.617,
Casabranca Mineracao LTDA		R\$ 7.871,70	R\$ 0,
Sol Informatica LTDA		R\$ 1.278,00	R\$ 1.278,
Cunha e Narita Comercio de Peixes Ornamentais LTDA		R\$ 2.645,73	R\$ 7.055,
Seabramed Medicina e Seguranca do Trabalho LTDA		R\$ 174,96	R\$ 0,
Alu+ Producoes e Promocoes de Eventos LTDA		R\$ 670.151,35	R\$ 692.996,
Vitoria Regia Comercio de Aquarios LTDA		R\$ 20.620,00	R\$ 33.025,
Lavanderia e Tinturaria Marajo LTDA		R\$ 5.258,46	R\$ 1.012,
Dicasa Comercio de Materiais de Construcao Ltda.		R\$ 68,02	R\$ 368,
Irmaos Teixeira LTDA		R\$ 777,60	R\$ 777,
Eliel Vilhena dos Santos 35578343287		R\$ 57.247,87	R\$ 42.309,
Posto 26 LTDA		R\$ 1.223,93	R\$ 1.223,
Poly Comercio e Serviços LTDA		R\$ 440,00	R\$ 440,
Purinorte LTDA		R\$ 1.717,00	R\$ 825,
NC Comercio, Servicos e Locacao de Maquinas e Equipamento El17.000,00C		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,
Imperador das Maquinas LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,
Brazz Brazz Papelaria, Material de Escrit.		R\$ 1.063,50	R\$ 1.063,
KSB Eletronica Eireli-epp		R\$ 188,50	R\$ 188,
Dacar Servicos LTDA		R\$ 5.195,52	R\$ 5.195,
Mab Clin - Medicina do Trabalho e Clinicas LTDA		R\$ 45,00	R\$ 45,
W S Sonorizacao e Servicos EIRELI		R\$ 40.000,00	R\$ 0,
L. F. da Silva Gama EIRELI		R\$ 4.577,70	R\$ 4.577,
Empresa de Tecnologia da Informacao e Comunicacao do Estado 98.718.75C		R\$ 2.638,95	R\$ 98.718,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E S Rodrigues EIRELI		R\$ 43.600,00	R\$ 0,0
Nascimento e Silva LTDA		R\$ 7.054,51	R\$ 7.054,5
Valeverde Agencia de Viagens e Turismo EIRELI		R\$ 56.963,20	R\$ 56.963,2
P R P Mergulhao & Domingues Comercio e Servicos de Informati1.602,34C		R\$ 1.602,34	R\$ 1.602,3
Casa das Tintas LTDA		R\$ 10.580,00	R\$ 20.406,6
M F Rodrigues Junior		R\$ 1.650,45	R\$ 1.650,4
Artluz Comercio LTDA		R\$ 32.096,13	R\$ 0,0
A L C Silva Martins		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,0
Atitude Eventos LTDA		R\$ 14.769,50	R\$ 14.769,5
Adir Teixeira de Oliveira - At Comercial		R\$ 2.213,40	R\$ 2.213,4
Extimbrasil Comercio de Extintores e Serviços		R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,0
J C Comercio de Material de Pintura LTDA		R\$ 288,40	R\$ 288,4
Rolimao Rolamentos Industriais do Maranhao LTDA		R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,0
Machado Servicos de Decoracao e Eventos EIRELI		R\$ 19.979,64	R\$ 19.979,6
Nelson Carlos Borges 61254916253		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,0
Nopragas Controle Ambiental LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,0
Transmapa Transporte e Armazenamento de Cargas do para LTDA		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,0
Odete Esperanca Pinto Peralta 25539574249		R\$ 740,00	R\$ 740,0
Novo Stilo Cargas EIRELI		R\$ 1.422,00	R\$ 1.422,0
Amx Servicos de Ar Condicionado LTDA		R\$ 7.669,35	R\$ 7.669,3
Aparecida Del Pintor de Souza Me		R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,0
Bra Comercio e Servicos LTDA		R\$ 5.344,28	R\$ 5.344,2
Catarinense Locacao de Veiculos LTDA		R\$ 900,00	R\$ 900,0
Clarear Servicos e Comercio EIRELI		R\$ 15.990,00	R\$ 15.990,0
Editora Folha Dirigida LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,0
Editora Verde LTDA		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,0
Hidro Engenharia Sanitaria e Ambiental LTDA		R\$ 2.544,80	R\$ 2.544,
HMSN Parking Ltda		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,0
Infosell Comercio Ltda		R\$ 440,50	R\$ 440,5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Irrigabem - Sistemas de Irrigacao LTDA		R\$ 2.087,40	R\$ 2.087,40
Isaias B. Gomes - Me		R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
J de a B Gomes Construcao Civil		R\$ 824,00	R\$ 824,00
J Martins & CIA LTDA		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
J M dos Santos Filho		R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
Jacileia de Moraes Papaleo Paes		R\$ 2.419,18	R\$ 2.419,1
Josiel Melo de Novaes		R\$ 6.625,00	R\$ 6.625,0
Loc Engenharia LTDA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,0
Marmoraria Marcossil LTDA		R\$ 684,99	R\$ 684,9
Maryleide Freire Costa		R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,0
O. Nina Ribeiro LTDA		R\$ 7.442,00	R\$ 7.442,0
para Seguranca e Transporte de Valores EIRELI		R\$ 437.672,90	R\$ 437.672,9
Transcidade Servicos Ambientais EIRELI		R\$ 220.897,60	R\$ 220.897,6
Modulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial LTDA		R\$ 2.622,12	R\$ 2.622,1
Projil Engenharia LTDA		R\$ 144,56	R\$ 144,5
Rolpaf Comercio de Ferramentas EIRELI		R\$ 1.584,84	R\$ 1.584,8
Samuel Santos Silva		R\$ 118,74	R\$ 118,7
Sergio Freire Braz		R\$ 2.302,67	R\$ 2.302,6
L N Distribuidora de Produtos Hospitalares e de Saude LTDA		R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,0
Minicopia LTDA		R\$ 1.028,41	R\$ 1.028,4
Demag Mat P Construcao LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 945,9
Lameira & Lucas LTDA		R\$ 332,50	R\$ 332,5
Laboratorio de Patologia Clinica Helio Oliveira - Danilo Men268,69C		R\$ 268,69	R\$ 268,6
Gil Marcas & Patentes EIRELI		R\$ 2.180,64	R\$ 2.180,6
Jeffersom Estruturas para Eventos EIRELI		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,0
Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/A		R\$ 20.990,74	R\$ 20.990,7
Souza & Araujo Distribuidora de Gases LTDA		R\$ 360,00	R\$ 360,0
R. Mota Pinheiro de Morais		R\$ 9.555,00	R\$ 9.663,0
Joao Jorge Hage Advogados Associados		R\$ 21.109,00	R\$ 21.109,0
R & R Serviços de Treinamentos e Resgates EIRELI		R\$ 2.939,70	R\$ 2.939,7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Raimunda Nazare Conceição de Azevedo 42434521215		R\$ 1.450,00	R\$ 750,0
P S C de Lira - ME		R\$ 161,62	R\$ 161,6
Claro S.A.		R\$ 104.654,37	R\$ 104.654,3
Marcio Allan Lopes Roffe 39528677215		R\$ 800,00	R\$ 800,0
Dias Compensado LTDA		R\$ 192,00	R\$ 192,0
Raimundo Nahum Cavalcante 35728442234		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,0
Diarios do para LTDA		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,0
Meira & Meira Advigados Associados Sociedade Simples		R\$ 17.124,00	R\$ 17.124,0
Ca Eventos Organizacionais LTDA		R\$ 34.228,80	R\$ 34.228,8
Renato de Miranda Sandres Neto 95071121204		R\$ 250,00	R\$ 250,0
Delta Publicidade S a		R\$ 5.581,80	R\$ 5.581,8
Andrea Costa Araujo 22178503268		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,0
Ademir da Silva Almeida Junior 02966788216		R\$ 400,00	R\$ 400,0
Eduardo Jose Costa da Silva 00205151205		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,0
Croi Computadores LTDA		R\$ 114,00	R\$ 114,0
Jose Ribeiro Junior & CIA LTDA		R\$ 5.337,50	R\$ 5.337,
R B Pereira		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,
QS Gestão Organizacional LTDA		R\$ 281,57	R\$ 281,
Mauro Vieira de Melo		R\$ 2.806,42	R\$ 2.806,
C. A. Comunicação e Assessoria S/S LTDA		R\$ 11.238,84	R\$ 11.238,
Balada Kids Produçoes LTDA		R\$ 9.820,00	R\$ 1.000,
Facebook Serviços Online do Brasil LTDA		R\$ 499,73	R\$ 499,
JR Lava Jato e Estacionamento LTDA		R\$ 205,78	R\$ 205,
Renan Chard Pinheiro 93230796268		R\$ 700,00	R\$ 700,0
B S de M Puerto		R\$ 3.256,12	R\$ 3.256,
E.B. Leitao		R\$ 113,74	R\$ 113,
Spacini, Rosa & CIA LTDA		R\$ 95,89	R\$ 95,
Risonilda Amaral Alves e Souza 60266180230		R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,
Macedo Representações LTDA ME		R\$ 768,52	R\$ 768,
Marina F. de Souza		R\$ 11.758,80	R\$ 0,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Manoel Ronaldo Vasconcelos Marinho 05769868287		R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,0
Associação Proativa do Pará - Appa		R\$ 24.207,40	R\$ 20.309,8
Mab Vida Assistencia Medica EIRELI		R\$ 100,00	R\$ 100,0
Andre de Aquiar Santos 41134915268		R\$ 250,00	R\$ 250,0
Cruz Vermelha Brasileira para		R\$ 23.392,52	R\$ 23.392,
Pietro Henrique de Souza Ferreira 01918437254		R\$ 52,50	R\$ 52,
para Agua Comercio e Servicos LTDA		R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,
Serique & Oliveira - Advogados Associados Sociedade Simples		R\$ 13.540,10	R\$ 13.540,
Luiz Felipe de Franca & CIA LTDA		R\$ 400,00	R\$ 400,
David Benedito dos Santos Barros 92989772200		R\$ 750,00	R\$ 750,
M M Hamoy Junior		R\$ 639,00	R\$ 639,
Extinorte LTDA		R\$ 52.398,00	R\$ 2.913,
Carlos A. M. dos Santos Junior		R\$ 341,90	R\$ 341,
FST Saude LTDA		R\$ 339,50	R\$ 339,
James L. H. Tome & CIA LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,
N Pereira Materiais para Construcao EIRELI		R\$ 939,50	R\$ 939,
Eficiency Comercio e Serviços de Papelaria EIRELI		R\$ 44,10	R\$ 44,
Orlandina Alfaia dos Santos 37306189204		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,
J. Lira de Sousa		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,
R a Carneiro Alimentos EIRELI		R\$ 15.190,00	R\$ 15.190,
M&M Materiais de Construcao LTDA		R\$ 13.819,29	R\$ 20.119,
Agência Terruá LTDA		R\$ 62.878,80	R\$ 62.878,
M&M Materiais de Construcao LTDA		R\$ 1.319,95	R\$ 0,
Proserv Servicos de Limpeza e Conservacao EIRELI		R\$ 600,00	R\$ 836.392,
Rebeca Yasmin Rodrigues Reis		R\$ 27,50	R\$ 27,
Servbigg Serviços Especializados EIRELI		R\$ 3.673,00	R\$ 483.673,
Libnet Comunicacao Interativa LTDA		R\$ 261.126,50	R\$ 261.126,
Ja Servicos de Treinamentos EIRELI		R\$ 13.718,60	R\$ 0,
Kaoa - Vigilancia e Seguranca Privada EIRELI		R\$ 402.384,03	R\$ 349.177,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Casa das Casas Comercio de Materiais de Construcoes LTDA		R\$ 825,00	R\$ 825,0
Netcompany Comercio de Eletroeletronicos e Servicos EIRELI		R\$ 60,00	R\$ 60,0
Operacional Construcoes Reformas e Servicos LTDA		R\$ 165.710,20	R\$ 0,0
Volus Tecnologia e Gestao de Beneficios LTDA		R\$ 5.975,46	R\$ 0,
Elevadores Ok Comercio de Pecas, Componentes e Servicos de E199.183,24C		R\$ 154.638,90	R\$ 199.183,
Stylus Serviços de Limpeza e Conservação LTDA		R\$ 108.672,65	R\$ 0,
Santa Chicoria Gastronomia EIRELI		R\$ 3.229,95	R\$ 3.229,
Sefer Advocacia e Consultoria Juridica		R\$ 37.620,00	R\$ 0,
WBL Grafica e Editora LTDA		R\$ 2.682,00	R\$ 2.682,
Auto Posto GK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.991,
Pedro Santa Brigida Carrilho 18732984200		R\$ 23.885,18	R\$ 0,
Servpix Serviços LTDA		R\$ 91.200,00	R\$ 92.303
Aço Belém Comercial LTDA		R\$ 21,80	R\$ 21
J da S Coelho Telefonia e Segurança Eletronica		R\$ 59.000,00	R\$ 113.591
Jet Call Contact Center LTDA		R\$ 69.148,80	R\$ 138.279
A. de C. Ferrreira		R\$ 5.996,31	R\$ 5.996
Elok Engenharia Comercio e Manutenção Predial LTDA		R\$ 1.330,00	R\$ 1.330
J R dos Santos & CIA LTDA		R\$ 26.793,24	R\$ 41.386
Antonio Manoel B. de Souza		R\$ 34.783,20	R\$ 0
Consorcio Novo Hangar		R\$ 465.317,47	R\$ 465.317
Martins e Vilhena LTDA		R\$ 1.485,00	R\$ 1.485
Simetria Soluções Integradas LTDA		R\$ 572,00	R\$ 256
Fcac Gestão e Planejamento LTDA		R\$ 104.247,75	R\$ 0
R S de Oliveira Filho Com e Ser de Maq e Equip.eireli		R\$ 230,00	R\$ 230
Partners Com e Serv Construcao LTDA		R\$ 265,30	R\$ 265
Primeclean Limpeza e Serviços LTDA		R\$ 1.142.876,00	R\$ 0
C R Serviços e Eventos LTDA		R\$ 306.610,34	R\$ 0
Lisboa Serviços LTDA		R\$ 78.400,07	R\$ 78.400
Imperador das Tintas Peças Acess. P/autos LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M & V Comercio Varej. de Mat. de Construção LTDA		R\$ 555,00	R\$ 555,0
J a M Carolino ME		R\$ 4.095,55	R\$ 11.539,3
Lar do GÁS LTDA		R\$ 1.640,00	R\$ 2.460,0
Ednilza C da Silva ME		R\$ 82,00	R\$ 82,0
M e M Oliveira ME		R\$ 0,00	R\$ 15.390,0
Fulvio Daniel Reis Fernandes 02244007200		R\$ 300,00	R\$ 300,0
Dicasa Comercio de Materiais de Construção LTDA		R\$ 3.171,24	R\$ 4.276,7
Sosel Soluções em Sistemas LTDA		R\$ 125,72	R\$ 125,7
Posto Gol LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,0
W S Medrado Comercio e Serviços ME		R\$ 610,00	R\$ 610,0
J. A. Distribuidora de Tintas LTDA		R\$ 204,58	R\$ 204,
Carajas Com. e Dist. de Maquinas Veic. e Comb. LTDA		R\$ 222,04	R\$ 222,
Lider Coemrcio e Industria LTDA		R\$ 534,10	R\$ 534,
Colina Dist. de Prod. Alim. EIRELI (marabá)		R\$ 69,90	R\$ 69,
Maraba Tempervidros LTDA		R\$ 1.337,00	R\$ 1.337,
Souza Filho Materias para Construção KM7		R\$ 1.531,63	R\$ 1.531,
Casa das Motosserras LTDA		R\$ 16,00	R\$ 16,
Energy Solution Comercio de Materiais Eletricos LTDA		R\$ 871,30	R\$ 871,
Avante Comercio e Serviços LTDA		R\$ 225,01	R\$ 225,
A R T Comercio e Serviços LTDA		R\$ 3.556,67	R\$ 3.672,
Inove Construtora LTDA		R\$ 0,00	R\$ 504.067,
VF de Miranda Comercio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 460,
Tudo Casa		R\$ 11.662,30	R\$ 1.257,
Sandol Industria e Comercio LTDA - ME		R\$ 60,00	R\$ 60,
Gruta. Com Serviços de Publiciade LTDA		R\$ 43.767,00	R\$ 0,
TC Comercio de Serviços e Tecnologia EIRELI EPP		R\$ 3.337,47	R\$ 3.560,
Conexão, Representação e Produção de Audio e Video EIRELI		R\$ 32.500,12	R\$ 32.500,
Midia Center Serviços de Produção Musical, Cinematografia LT256.500,00C		R\$ 256.500,00	R\$ 256.500,
TXT Control EIRELI		R\$ 7.826,00	R\$ 7.826,
Luciana M. Monteiro Eventos		R\$ 0,00	R\$ 21.900,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
51.743.349 Raphael Nunes dos Santos		R\$ 21.500,00	R\$ 10.000,0
P.P Locações e Materiais para Eventos LTDA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
J H S Comercio e Representação de Rações LTDA - ME		R\$ 595,80	R\$ 595,8
Filial Malu Maraba		R\$ 170,00	R\$ 170,0
Benicio e Rezende LTDA		R\$ 13.340,00	R\$ 0,0
B F Machado LTDA		R\$ 1.442,35	R\$ 0,0
Jennings & Jenniing LTDA		R\$ 176.098,00	R\$ 0,0
(cid) M&M Materias de Construção LTDA		R\$ 283,97	R\$ 0,0
B.M.PIMENTEL LTDA		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,0
G R Castro Alves		R\$ 4.650,00	R\$ 0,0
Norte Gestão de Documentos LTDA - EPP		R\$ 7.462,75	R\$ 5.378,4
Reimac Redenção Implementos e Maquinas Agricolas LTDA		R\$ 273,00	R\$ 273,0
M&M Materiais de Construção LTDA		R\$ 439,80	R\$ 1.005,6
Metalurgica Santos LTDA		R\$ 193,32	R\$ 0,0
Viggiano Vigilancia e Seguranca LTDA		R\$ 233.179,88	R\$ 914.917,3
27.904.892 Lucas Pimentel da Silva		R\$ 2.000,00	R\$ 0,0
Reimac Redencao Implementos e Maquinas Agricolas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,0
Masterplan LTDA BR		R\$ 0,00	R\$ 4.267,0
Mamute Servico de Apoio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.565,0
Duque Refrigeracao LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58,0
Equatorial Renovaveis S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.160,6
Lyon H Alves		R\$ 0,00	R\$ 78.303,8
Premium Comercio Eletronico de Maquinas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,0
WSJ - Pague Baixo Variedades LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74,1
Comercial e Embaladora Corumbatai LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,3
S S Servicos de Limpeza e Guincho LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.400,0
Jam Carolino Mat. Const. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.760,0
Cleo Car Rent a Car Aluguel de Veiculos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,0
A P Service LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.410,0
Aliance Engenharia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.114,3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Viapara Hoteis e Turismo LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,0
55.638.405 Jessica Fernandes Morais do Amaral		R\$ 0,00	R\$ 40.000,0
M M N de Lima LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.527,1
Lider Comercio e Industria Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 2.385,0
Grupo Preco Baixo LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.119,5
Ponto Com Comercio de Produtos de Papelarias LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.942,9
Adailton Luiz Silva Cordovil 30474078272		R\$ 0,00	R\$ 3.000,0
Concessionaria a Pagar		R\$ 6.699.855,31	R\$ 3.015.282,9
Agua		R\$ 1.075.616,09	R\$ 1.000.903,4
Energia Eletrica		R\$ 2.292.209,67	R\$ 857.814,2
Telefone		R\$ 61.281,97	R\$ 61.281,9
Internet		R\$ 157,68	R\$ 0,0
Parcelamento Cosanpa		R\$ 345.847,80	R\$ 764.668,2
Parcelamento Energia Eletrica - Equatorial C.P		R\$ 2.924.742,10	R\$ 208.910, ²
Parcelamento Equatorial Renovaveis		R\$ 0,00	R\$ 121.704,9
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 263.560,88	R\$ 263.560,8
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 263.560,88	R\$ 263.560,8
Emprestimos Consignado Bradesco		R\$ 263.274,88	R\$ 263.274,8
Emprestimos Consignado BV Financeira		R\$ 286,00	R\$ 286,0
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 7.013.778,98	R\$ 7.498.628,7
REMUNERACOES		R\$ 3.301,45	R\$ 1.816,0
Pensao Alimenticia		R\$ 3.171,48	R\$ 1.686,7
Rescisao a Pagar		R\$ 129,97	R\$ 129,9
PROVISAO DE ENCARGOS		R\$ 663.146,84	R\$ 562.417,2
Provisao p/Ferias		R\$ 663.146,84	R\$ 562.417,2
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 6.347.330,69	R\$ 6.934.395,4
Fgts		R\$ 981.723,75	R\$ 1.479.366,
Inss		R\$ 4.254.369,10	R\$ 4.297.513,
Iss Faturamento		R\$ 1.058.429,27	R\$ 1.059.943,
Parcelamento		R\$ 31.123,07	R\$ 62.749,9
Pis sobre a Folha		R\$ 21.685,50	R\$ 34.822,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 9.262.594,88	R\$ 9.808.821,64
DIVERSOS		R\$ 9.262.594,88	R\$ 9.808.821,64
Cssl/Pis/Cofins		R\$ 37.204,62	R\$ 16.561,01
Inss Pessoa Juridica		R\$ 6.590.696,21	R\$ 6.572.985,78
Irpj Terceiros		R\$ 10.079,48	R\$ 6.785,60
Irrf Folha de Pagamento		R\$ 141.747,32	R\$ 257.043,08
Iss Retido de Terceiros		R\$ 2.482.867,25	R\$ 2.955.446,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 233.437,30	R\$ 230.123,30
ADIANTAMENTO RECEBIDO		R\$ 233.437,30	R\$ 230.123,30
Carajas		R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
Estação		R\$ 89.095,59	R\$ 89.395,59
Hangar		R\$ 128.228,20	R\$ 128.228,20
Mangal		R\$ 3.614,00	R\$ 0,00
Utinga		R\$ 2.299,51	R\$ 2.299,51
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL		R\$ 4.037.535,98	R\$ 154.031,41
PARCELAMENTOS ORDINARIOS		R\$ 4.037.535,98	R\$ 154.031,41
PARCELAMENTO ORDINÁRIO IRRF - C.P		R\$ 241.604,88	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PIS S/FOPAG - C.P		R\$ 29.453,52	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ORDINÁRIO CSRF - C.P		R\$ 197.074,68	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO RFB - C.P		R\$ 1.133.157,50	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLICADO - C.P		R\$ 1.231.422,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN IR FOPAG, PIS S/FOPAG, INSS, IRPJ E CSRF R0,00C		R\$ 14.776,71	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200565393712202 - C.P		R\$ 589.551,24	R\$ 0,00
REPARCELAMENTO INSS PGFN - C.P		R\$ 134.129,91	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001201052533472316 - C.P		R\$ 466.365,00	R\$ 0,00
REPACTUAÇÃO DE PARCELAMENTO INSS PGFN - C.P		R\$ 0,00	R\$ 92.486,09
REPACTUAÇÃO DE PARCELAMENTO IR FOPAG, PIS S/FOPAG ,IRPJ E CS22.758,19C		R\$ 0,00	R\$ 22.758,19
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS, IR, PIS S/FOPAG E CSRF RETID38.787,13C		R\$ 0,00	R\$ 38.787,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CONTINGENTE		R\$ 807.357,36	R\$ 807.357,36
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA		R\$ 807.357,36	R\$ 807.357,3
PROC 0000901-93.2011.5.08.0014 - Contingência Trabalhista		R\$ 17.705,82	R\$ 17.705,8
PROC 001278-33.2012.5.08.0013 - Contingência Trabalhista		R\$ 22.294,67	R\$ 22.294,6
PROC 0284296-18.2016.8.14.0301 - Contingência Civil		R\$ 541.337,82	R\$ 541.337,8
PROC 0332282-65.2016.814.0301 - Contingência Civil		R\$ 176.785,89	R\$ 176.785,8
PROC 0818523-06.2018.8.14.0301 - Contingência Civil		R\$ 49.233,16	R\$ 49.233,1
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 1.158.986,73	R\$ 1.158.986,7
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 1.158.986,73	R\$ 1.158.986,7
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 1.158.986,73	R\$ 1.158.986,7
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.773.417,08	R\$ 18.537.454,9
CREDITOS TRIBUARIOS		R\$ 9.937.776,52	R\$ 17.701.814,3
PARCELAMENTO TRIBUTAVEL		R\$ 9.937.776,52	R\$ 17.701.814,3
Pert		R\$ 800.678,05	R\$ 606.178,0
PARCELAMENTO ORDINÁRIO IRRF - L.P		R\$ 145.811,66	R\$ 0,0
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PIS S/FOPAG - L.P		R\$ 23.093,12	R\$ 0,0
PARCELAMENTO ORDINÁRIO CSRF - L.P		R\$ 164.682,73	R\$ 0,0
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO RFB - L.P		R\$ 504.707,87	R\$ 0,0
PARCELAMENTO SIMPLICADO - L.P		R\$ 3.750.506,50	R\$ 0,0
PARCELAMENTO PGFN IR FOPAG, PIS S/FOPAG, INSS, IRPJ E CSRF R0,00C		R\$ 129.580,97	R\$ 0,0
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200565393712202 - L.P		R\$ 1.670.395,16	R\$ 0,0
REPARCELAMENTO INSS PGFN - L.P		R\$ 960.588,19	R\$ 0,0
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001201052533472316 - L.P		R\$ 1.787.732,27	R\$ 0,0
REPACTUAÇÃO DE PARCELAMENTO INSS PGFN - L.P		R\$ 0,00	R\$ 11.792.763,7
REPACTUAÇÃO DE PARCELAMENTO IR FOPAG, PIS S/FOPAG ,IRPJ E CS2.135.413,79C		R\$ 0,00	R\$ 2.135.413,7
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS, IR, PIS S/FOPAG E CSRF RETID2.745.622,27C		R\$ 0,00	R\$ 2.745.622,2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IR FOPAG E IRPJ RETIDO - L.P		R\$ 0,00	R\$ 421.836,56
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 835.640,56	R\$ 835.640,56
FORNECEDORES		R\$ 835.640,56	R\$ 835.640,56
Parcelamento Energia Equatorial L.P		R\$ 835.640,56	R\$ 835.640,56
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (36.318.260,70)	R\$ (41.303.585,17)
(-) SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		R\$ (36.318.260,70)	R\$ (41.303.585,17)
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		R\$ 12.277,60	R\$ (35.418,61)
Ajustes de Exercicios Anteriores		R\$ 12.277,60	R\$ (35.418,61)
(-) DEFICIT		R\$ (4.456.237,49)	R\$ (4.937.628,26)
(-) Deficit do Exercicio		R\$ (4.456.237,49)	R\$ (4.937.628,26)
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (31.874.300,81)	R\$ (36.330.538,30)
(-) Patrimonio Social		R\$ (31.874.300,81)	R\$ (36.330.538,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 45.732.114,30	R\$ 12.342.287,5
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.192.481,88	R\$ 9.841.358,6
DISPONIVEL		R\$ 111.442,11	R\$ 2.893.389,2
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 5.081.039,77	R\$ 6.947.969,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 40.539.632,42	R\$ 2.500.928,9
IMOBILIZADO		R\$ 40.539.632,42	R\$ 2.500.928,9
PASSIVO		R\$ 45.732.114,30	R\$ 12.342.287,5
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 66.017.659,40	R\$ 37.887.131,1
Fornecedores		R\$ 8.221.567,57	R\$ 15.109.879,0
Duplicatas a Pagar		R\$ 3.943.679,88	R\$ 8.410.023,7
Recicle e Serviços de Limpeza EIRELI - EPP		R\$ 1.308,17	R\$ 319.903,
Campana Soluçoes e Serviços Ambientais LTDA		R\$ 25.782,31	R\$ 756.365,
DGT Serviços de Monitoramento LTDA		R\$ 14.644,78	R\$ 0,
Data Cempro Informatica LTDA - EPP		R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,
Cinetch Comercio e Importação de Produtos para Cinemas LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,
Radio Point Serviços de Telecomunicação LTDA		R\$ 18.103,00	R\$ 96.692,
Hypertech Software LTDA		R\$ 230,00	R\$ 230,
Centro de Integração Empresa Escola Cie- e		R\$ 5.677,18	R\$ 5.677,
Nobre & Silva Advogados Associados S/S		R\$ 21.585,50	R\$ 21.585,
Anderson Uchoa da Silva 86784463234		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,
C. Kzan		R\$ 352,45	R\$ 352,
Companhia do Papel EIRELI		R\$ 5.768,14	R\$ 5.492,
Techfix Comercio de Produtos de Fixacao LTDA		R\$ 939,59	R\$ 939,
Top Aroma Distribuidora EIRELI		R\$ 695,06	R\$ 695,
M C de L Machado		R\$ 1.663,90	R\$ 216,
Turim Veiculos LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 66.401,
Conserp Manutenção de Elevadores LTDA		R\$ 8.835,00	R\$ 8.835,
Luciane Lobato da Costa 95733507268		R\$ 0,00	R\$ 3.400,
Suporte Servicos de Informatica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.165,
Imperador Solucoes Comercio e Servicos LTDA		R\$ 157.724,10	R\$ 157.724,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I Marques Servicos de Consultoria e Contabilidade LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86.568,53
Centro Eletrico LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.050,00
Tania Figueiredo Sonorizacao e Iluminacao EIRELI		R\$ 500,00	R\$ 500,00
L & S Servicos de Limpeza LTDA		R\$ 676,69	R\$ 676,69
Importadora Oplima LTDA		R\$ 342,00	R\$ 342,0
F Cardoso e CIA LTDA		R\$ 84,00	R\$ 84,0
Casabranca Mineracao LTDA		R\$ 5.356,20	R\$ 7.871,7
Sol Informatica LTDA		R\$ 1.278,00	R\$ 1.278,0
Cunha e Narita Comercio de Peixes Ornamentais LTDA		R\$ 881,01	R\$ 2.645,7
Seabramed Medicina e Seguranca do Trabalho LTDA		R\$ 6.619,32	R\$ 174,9
Alu+ Producoes e Promocoes de Eventos LTDA		R\$ 617.614,75	R\$ 670.151,3
Vitoria Regia Comercio de Aquarios LTDA		R\$ 6.370,00	R\$ 20.620,0
Lavanderia e Tinturaria Marajo LTDA		R\$ 7.158,98	R\$ 5.258,4
Dicasa Comercio de Materiais de Construcao Ltda.		R\$ 68,02	R\$ 68,0
Irmaos Teixeira LTDA		R\$ 5.776,92	R\$ 777,6
Eliel Vilhena dos Santos 35578343287		R\$ 17.532,16	R\$ 57.247,8
Posto 26 LTDA		R\$ 1.223,93	R\$ 1.223,9
Poly Comercio e Serviços LTDA		R\$ 440,00	R\$ 440,0
Purinorte LTDA		R\$ 25,00	R\$ 1.717,0
NC Comercio, Servicos e Locacao de Maquinas e Equipamento El17.000,00C		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,0
Imperador das Maquinas LTDA		R\$ 32.634,50	R\$ 180,0
Brazz Brazz Papelaria, Material de Escrit. Inform. LTDA		R\$ 1.063,50	R\$ 1.063,5
KSB Eletronica Eireli-epp		R\$ 188,50	R\$ 188,5
Dacar Servicos LTDA		R\$ 5.195,52	R\$ 5.195,5
Mab Clin - Medicina do Trabalho e Clinicas LTDA		R\$ 45,00	R\$ 45,0
W S Sonorizacao e Servicos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 40.000,0
L. F. da Silva Gama EIRELI		R\$ 4.577,70	R\$ 4.577,7
Empresa de Tecnologia da Informacao e Comunicacao do Estado 2.638,95C		R\$ 53.058,89	R\$ 2.638,9
E S Rodrigues EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 43.600,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J C Ramos Serviços de Refrigeração EIRELI		R\$ 33.600,00	R\$ 0,0
Nascimento e Silva LTDA		R\$ 7.054,51	R\$ 7.054,5
L.C.S. Guerra Comercio de Produtos para Animais		R\$ 6.887,48	R\$ 0,0
Valeverde Agencia de Viagens e Turismo EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 56.963,2
P R P Mergulhao & Domingues Comercio e Servicos de Informati1.602,34C		R\$ 1.334,86	R\$ 1.602,
Casa das Tintas LTDA		R\$ 1.320,00	R\$ 10.580,0
M F Rodrigues Junior		R\$ 1.650,45	R\$ 1.650,
Norte Refrigeracao LTDA		R\$ 3.442,00	R\$ 0,0
Artluz Comercio LTDA		R\$ 1.352,52	R\$ 32.096,
A L C Silva Martins		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,0
Atitude Eventos LTDA		R\$ 14.769,50	R\$ 14.769,
Adir Teixeira de Oliveira - At Comercial		R\$ 2.213,40	R\$ 2.213,
Extimbrasil Comercio de Extintores e Serviços		R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,
J C Comercio de Material de Pintura LTDA		R\$ 288,40	R\$ 288,
Rolimao Rolamentos Industriais do Maranhao LTDA		R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,
Machado Servicos de Decoracao e Eventos EIRELI		R\$ 19.979,64	R\$ 19.979,
Nelson Carlos Borges 61254916253		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,
Nopragas Controle Ambiental LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,
Transmapa Transporte e Armazenamento de Cargas do para LTDA		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,
Odete Esperanca Pinto Peralta 25539574249		R\$ 740,00	R\$ 740,
Novo Stilo Cargas EIRELI		R\$ 1.422,00	R\$ 1.422,
Amx Servicos de Ar Condicionado LTDA		R\$ 7.669,35	R\$ 7.669,
Aparecida Del Pintor de Souza Me		R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,
Bra Comercio e Servicos LTDA		R\$ 5.344,28	R\$ 5.344,
Catarinense Locacao de Veiculos LTDA		R\$ 900,00	R\$ 900,
Clarear Servicos e Comercio EIRELI		R\$ 15.990,00	R\$ 15.990,
Editora Folha Dirigida LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,
Editora Verde LTDA		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,
Hidro Engenharia Sanitaria e Ambiental LTDA		R\$ 2.544,80	R\$ 2.544,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HMSN Parking Ltda		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
Infosell Comercio Ltda		R\$ 440,50	R\$ 440,50
Irrigabem - Sistemas de Irrigacao LTDA		R\$ 2.087,40	R\$ 2.087,40
Isaias B. Gomes - Me		R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
J de a B Gomes Construcao Civil		R\$ 824,00	R\$ 824,00
J Martins & CIA LTDA		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
J M dos Santos Filho		R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
Jacileia de Moraes Papaleo Paes		R\$ 2.419,18	R\$ 2.419,18
Josiel Melo de Novaes		R\$ 6.625,00	R\$ 6.625,00
Loc Engenharia LTDA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Marmoraria Marcossil LTDA		R\$ 684,99	R\$ 684,99
Maryleide Freire Costa		R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,00
O. Nina Ribeiro LTDA		R\$ 7.442,00	R\$ 7.442,00
para Seguranca e Transporte de Valores EIRELI		R\$ 437.672,90	R\$ 437.672,90
Transcidade Servicos Ambientais EIRELI		R\$ 220.897,60	R\$ 220.897,60
Modulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial LTDA		R\$ 2.622,12	R\$ 2.622,12
Projil Engenharia LTDA		R\$ 144,56	R\$ 144,56
Rolpaf Comercio de Ferramentas EIRELI		R\$ 1.359,84	R\$ 1.584,84
Samuel Santos Silva		R\$ 118,74	R\$ 118,74
Sergio Freire Braz		R\$ 2.302,67	R\$ 2.302,67
L N Distribuidora de Produtos Hospitalares e de Saude LTDA		R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
Minicopia LTDA		R\$ 1.028,41	R\$ 1.028,41
Lameira & Lucas LTDA		R\$ 332,50	R\$ 332,50
Laboratorio de Patologia Clinica Helio Oliveira - Danilo Men268,69C		R\$ 268,69	R\$ 268,69
Gil Marcas & Patentes EIRELI		R\$ 2.180,64	R\$ 2.180,64
Jeffersom Estruturas para Eventos EIRELI		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/A		R\$ 20.990,74	R\$ 20.990,74
Souza & Araujo Distribuidora de Gases LTDA		R\$ 360,00	R\$ 360,00
R. Mota Pinheiro de Morais		R\$ 3.003,00	R\$ 9.555,00
Joao Jorge Hage Advogados Associados		R\$ 21.109,00	R\$ 21.109,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Femabra Comercio de Ferramentas e Maquinas LTDA		R\$ 3.110,10	R\$ 0,
R & R Serviços de Treinamentos e Resgates EIRELI		R\$ 2.939,70	R\$ 2.939,
Raimunda Nazare Conceição de Azevedo 42434521215		R\$ 750,00	R\$ 1.450,
P S C de Lira - ME		R\$ 161,62	R\$ 161,
Claro S.A.		R\$ 104.654,37	R\$ 104.654,
Marcio Allan Lopes Roffe 39528677215		R\$ 800,00	R\$ 800
Dias Compensado LTDA		R\$ 192,00	R\$ 192
Raimundo Nahum Cavalcante 85728442234		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200
Diarios do para LTDA		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240
Meira & Meira Advigados Associados Sociedade Simples		R\$ 17.124,00	R\$ 17.124
Ca Eventos Organizacionais LTDA		R\$ 34.228,80	R\$ 34.228
Renato de Miranda Sandres Neto 95071121204		R\$ 250,00	R\$ 250
Delta Publicidade S a		R\$ 5.581,80	R\$ 5.581
Andrea Costa Araujo 22178503268		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000
Ademir da Silva Almeida Junior 12966788216		R\$ 400,00	R\$ 400
Eduardo Jose Costa da Silva 00205151205		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000
Croi Computadores LTDA		R\$ 114,00	R\$ 114
Norte Refrigeracao LTDA		R\$ 4.005,00	R\$ 0
Jose Ribeiro Junior & CIA LTDA		R\$ 5.337,50	R\$ 5.337
R B Pereira		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500
QS Gestão Organizacional LTDA		R\$ 281,57	R\$ 281
Mauro Vieira de Melo		R\$ 2.806,42	R\$ 2.806
C. A. Comunicação e Assessoria S/S LTDA		R\$ 11.238,84	R\$ 11.238
Balada Kids Produçoes LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 9.820
Facebook Serviços Online do Brasil LTDA		R\$ 499,73	R\$ 499
JR Lava Jato e Estacionamento LTDA		R\$ 205,78	R\$ 205
Renan Chard Pinheiro 93230796268		R\$ 700,00	R\$ 700
B S de M Puerto		R\$ 3.256,12	R\$ 3.256
E.B. Leitao		R\$ 113,74	R\$ 113
Spacini, Rosa & CIA LTDA		R\$ 95,89	R\$ 95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Risonilda Amaral Alves e Souza 60266180230		R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,0
Macedo Representações LTDA ME		R\$ 768,52	R\$ 768,5
Marina F. de Souza		R\$ 0,00	R\$ 11.758,8
Manoel Ronaldo Vasconcelos Marinho 05769868287		R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,0
Associação Proativa do Pará - Appa		R\$ 19.381,80	R\$ 24.207,4
Mab Vida Assistencia Medica EIRELI		R\$ 100,00	R\$ 100,
Andre de Aquiar Santos 41134915268		R\$ 250,00	R\$ 250,
Cruz Vermelha Brasileira para		R\$ 23.392,52	R\$ 23.392,
Pietro Henrique de Souza Ferreira 01918437254		R\$ 52,50	R\$ 52,
para Agua Comercio e Servicos LTDA		R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,
Serique & Oliveira - Advogados Associados Sociedade Simples		R\$ 13.540,10	R\$ 13.540,
Luiz Felipe de Franca & CIA LTDA		R\$ 400,00	R\$ 400,
David Benedito dos Santos Barros 92989772200		R\$ 750,00	R\$ 750,
M M Hamoy Junior		R\$ 639,00	R\$ 639,
Extinorte LTDA		R\$ 1.945,00	R\$ 52.398,
Carlos A. M. dos Santos Junior		R\$ 264,44	R\$ 341,
FST Saude LTDA		R\$ 339,50	R\$ 339,
James L. H. Tome & CIA LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,
N Pereira Materiais para Construcao EIRELI		R\$ 834,50	R\$ 939,
Eficiency Comercio e Serviços de Papelaria EIRELI		R\$ 44,10	R\$ 44,
Orlandina Alfaia dos Santos 37306189204		R\$ 0,00	R\$ 6.000,
J. Lira de Sousa		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,
R a Carneiro Alimentos EIRELI		R\$ 15.190,00	R\$ 15.190,
M&M Materiais de Construcao LTDA		R\$ 2.926,22	R\$ 13.819,
Agência Terruá LTDA		R\$ 62.878,80	R\$ 62.878,
M&M Materiais de Construcao LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.319,
Proserv Servicos de Limpeza e Conservacao EIRELI		R\$ 600,00	R\$ 600,
Rebeca Yasmin Rodrigues Reis		R\$ 27,50	R\$ 27,
Servbigg Serviços Especializados EIRELI		R\$ 163.673,00	R\$ 3.673,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Libnet Comunicacao Interativa LTDA		R\$ 261.126,50	R\$ 261.126,5
Ja Servicos de Treinamentos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.718,6
Kaoa - Vigilancia e Seguranca Privada EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 402.384,0
Casa das Casas Comercio de Materiais de Construcoes LTDA		R\$ 825,00	R\$ 825,0
Netcompany Comercio de Eletroeletronicos e Servicos EIRELI		R\$ 60,00	R\$ 60,0
Operacional Construcoes Reformas e Servicos LTDA		R\$ 276.000,00	R\$ 165.710,2
Volus Tecnologia e Gestao de Beneficios LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.975,4
Elevadores Ok Comercio de Pecas, Componentes e Servicos de E154.638,90C		R\$ 8.580,00	R\$ 154.638,9
Stylus Serviços de Limpeza e Conservação LTDA		R\$ 0,00	R\$ 108.672,6
Santa Chicoria Gastronomia EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.229,9
Sefer Advocacia e Consultoria Juridica		R\$ 0,00	R\$ 37.620,
WBL Grafica e Editora LTDA		R\$ 2.682,00	R\$ 2.682,
D S Muller Eventos LTDA		R\$ 11.915,00	R\$ 0,
Auto Posto GK LTDA		R\$ 3.254,69	R\$ 0,
Pedro Santa Brigida Carrilho 18732984200		R\$ 0,00	R\$ 23.885,
R S R Martins Operacional EIRELI		R\$ 160.311,83	R\$ 91.200,
Aço Belém Comercial LTDA		R\$ 21,80	R\$ 21,
J da S Coelho Telefonia e Segurança Eletronica		R\$ 0,00	R\$ 59.000,
Jet Call Contact Center LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69.148,
A. de C. Ferrreira		R\$ 0,00	R\$ 5.996,
Elok Engenharia Comercio e Manutenção Predial LTDA		R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,
J R dos Santos & CIA LTDA		R\$ 7.720,80	R\$ 26.793,
Antonio Manoel B. de Souza		R\$ 0,00	R\$ 34.783,
Consorcio Novo Hangar		R\$ 0,00	R\$ 465.317,
Martins e Vilhena LTDA		R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,
Simetria Soluções Integradas LTDA		R\$ 256,00	R\$ 572,
Fcac Gestão e Planejamento LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104.247
R S de Oliveira Filho Com e Ser de Maq e Equip.eireli		R\$ 230,00	R\$ 230,
Partners Com e Serv Construcao LTDA		R\$ 265,30	R\$ 265,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Primeclean Limpeza e Serviços LTDA		R\$ 499.545,82	R\$ 1.142.876,0
C R Serviços e Eventos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 306.610,3
Lisboa Serviços LTDA		R\$ 78.400,07	R\$ 78.400,0
Imperador das Tintas Peças Acess. P/autos LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,0
M & V Comercio Varej. de Mat. de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 555,0
J a M Carolino ME		R\$ 0,00	R\$ 4.095,
Lar do GÁS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.640,
Ednilza C da Silva ME		R\$ 0,00	R\$ 82,
Fulvio Daniel Reis Fernandes 02244007200		R\$ 300,00	R\$ 300,
Dicasa Comercio de Materiais de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.171,2
Sosel Soluções em Sistemas LTDA		R\$ 125,72	R\$ 125,
Posto Gol LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,
R M Rodrigues Produções LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,
W S Medrado Comercio e Serviços ME		R\$ 250,00	R\$ 610,
J. A. Distribuidora de Tintas LTDA		R\$ 279,51	R\$ 204,
Carajas Com. e Dist. de Maquinas Veic. e Comb. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222,
Lider Coemrcio e Industria LTDA		R\$ 534,10	R\$ 534,
SBP Transportadora Oliveira LTDA		R\$ 1.051,49	R\$ 0,
Colina Dist. de Prod. Alim. EIRELI (marabá)		R\$ 0,00	R\$ 69,
Maraba Tempervidros LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.337,
Souza Filho Materias para Construção KM7		R\$ 0,00	R\$ 1.531,
Casa das Motosserras LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16,
Energy Solution Comercio de Materiais Eletricos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 871,
Avante Comercio e Serviços LTDA		R\$ 0,00	R\$ 225,
A R T Comercio e Serviços LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.556,
Tudo Casa		R\$ 0,00	R\$ 11.662,
Sandol Industria e Comercio LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 60,
Gruta. Com Serviços de Publiciade LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.767,
TC Comercio de Serviços e Tecnologia EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.337,
Conexão, Representação e Produção de Audio e Video EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 32.500,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Midia Center Serviços de Produção Musical, Cinematografia LT256.500,00C		R\$ 0,00	R\$ 256.500,0
TXT Control EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.826,0
51.743.349 Raphael Nunes dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 21.500,0
Mesa Posta Loc. e Mat. para Eventos Eirelli		R\$ 0,00	R\$ 14.000,0
J H S Comercio e Representação de Rações LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 595,
Filial Malu Maraba		R\$ 0,00	R\$ 170,0
Benicio e Rezende LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.340,0
B F Machado LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.442,
Jennings & Jenniing LTDA		R\$ 0,00	R\$ 176.098,0
(cid) M&M Materias de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 283,
B.M.PIMENTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.900,
G R Castro Alves		R\$ 0,00	R\$ 4.650,
Norte Gestão de Documentos LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.462,
Reimac Redenção Implementos e Maquinas Agricolas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 273,
M&M Materiais de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 439,
Metalurgica Santos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 193,
Viggiano Vigilancia e Seguranca LTDA		R\$ 0,00	R\$ 233.179,
27.904.892 Lucas Pimentel da Silva		R\$ 0,00	R\$ 2.000,
Concessionaria a Pagar		R\$ 4.277.887,69	R\$ 6.699.855,
Agua		R\$ 130.808,26	R\$ 1.075.616,
Energia Eletrica		R\$ 942.463,79	R\$ 2.292.209,
Telefone		R\$ 61.281,97	R\$ 61.281,
Internet		R\$ 3.424,28	R\$ 157,
Parcelamento Cosanpa		R\$ 424.077,44	R\$ 345.847,
Parcelamento Energia Eletrica - Equatorial C.P		R\$ 2.715.831,95	R\$ 2.924.742,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 42.511,41	R\$ 263.560,
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 42.511,41	R\$ 263.560,
Emprestimos Consignado Bradesco		R\$ 42.368,41	R\$ 263.274,
Emprestimos Consignado BV Financeira		R\$ 143,00	R\$ 286,
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 6.243.649,16	R\$ 7.013.778,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REMUNERACOES		R\$ 3.006,78	R\$ 3.301,4
Pensao Alimenticia		R\$ 2.876,81	R\$ 3.171,4
Rescisao a Pagar		R\$ 129,97	R\$ 129,9
PROVISAO DE ENCARGOS		R\$ 414.078,77	R\$ 663.146,8
Provisao p/Ferias		R\$ 414.078,77	R\$ 663.146,8
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 5.826.563,61	R\$ 6.347.330,6
Fgts		R\$ 230.574,71	R\$ 981.723,7
Inss		R\$ 4.518.930,89	R\$ 4.254.369,1
Iss Faturamento		R\$ 1.057.952,27	R\$ 1.058.429,2
Parcelamento		R\$ 8.192,13	R\$ 31.123,0
Pis sobre a Folha		R\$ 10.913,61	R\$ 21.685,5
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 8.065.071,50	R\$ 9.262.594,8
DIVERSOS		R\$ 8.065.071,50	R\$ 9.262.594,8
Cssl/Pis/Cofins		R\$ 37.434,01	R\$ 37.204,6
Inss Pessoa Juridica		R\$ 5.723.977,54	R\$ 6.590.696,2
Irpj Terceiros		R\$ 11.161,16	R\$ 10.079,4
Irrf Folha de Pagamento		R\$ 67.174,83	R\$ 141.747,3
Iss Retido de Terceiros		R\$ 2.225.323,96	R\$ 2.482.867,2
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 222.653,30	R\$ 233.437,3
ADIANTAMENTO RECEBIDO		R\$ 222.653,30	R\$ 233.437,3
Carajas		R\$ 10.400,00	R\$ 10.200,0
Estação		R\$ 85.315,59	R\$ 89.095,5
Hangar		R\$ 124.638,20	R\$ 128.228,2
Mangal		R\$ 0,00	R\$ 3.614,0
Utinga		R\$ 2.299,51	R\$ 2.299,5
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL		R\$ 2.652.336,53	R\$ 4.037.535,9
PARCELAMENTOS ORDINARIOS		R\$ 2.652.336,53	R\$ 4.037.535,9
PARCELAMENTO ORDINÁRIO IRRF - C.P		R\$ 241.604,88	R\$ 241.604,8
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PIS S/FOPAG - C.P		R\$ 39.552,24	R\$ 29.453,5
PARCELAMENTO ORDINÁRIO CSRF - C.P		R\$ 197.074,68	R\$ 197.074,6
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO RFB - C.P		R\$ 1.073.534,64	R\$ 1.133.157,5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO ISS FATURAMENTO - C.P		R\$ 16.497,72	R\$ 0,0
PARCELAMENTO SIMPLICADO - C.P		R\$ 388.858,13	R\$ 1.231.422,5
PARCELAMENTO PGFN IR FOPAG, PIS S/FOPAG, INSS, IRPJ E CSRF R14.776,71C		R\$ 13.640,04	R\$ 14.776,7
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200565393712202 - C.P		R\$ 589.551,24	R\$ 589.551,2
REPARCELAMENTO INSS PGFN - C.P		R\$ 92.022,96	R\$ 134.129,9
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001201052533472316 - C.P		R\$ 0,00	R\$ 466.365,0
PASSIVO CONTINGENTE		R\$ 807.357,36	R\$ 807.357,
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA		R\$ 807.357,36	R\$ 807.357,
PROC 0000901-93.2011.5.08.0014 - Contingência Trabalhista		R\$ 17.705,82	R\$ 17.705,
PROC 001278-33.2012.5.08.0013 - Contingência Trabalhista		R\$ 22.294,67	R\$ 22.294,
PROC 0284296-18.2016.8.14.0301 - Contingência Civil		R\$ 541.337,82	R\$ 541.337,
PROC 0332282-65.2016.814.0301 - Contingência Civil		R\$ 176.785,89	R\$ 176.785,
PROC 0818523-06.2018.8.14.0301 - Contingência Civil		R\$ 49.233,16	R\$ 49.233,
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 39.762.512,57	R\$ 1.158.986,
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 39.762.512,57	R\$ 1.158.986,
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 39.762.512,57	R\$ 1.158.986,
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.588.755,71	R\$ 10.773.417,
CREDITOS TRIBUARIOS		R\$ 8.246.193,35	R\$ 9.937.776,
PARCELAMENTO TRIBUTAVEL		R\$ 8.246.193,35	R\$ 9.937.776,
Pert		R\$ 1.022.678,05	R\$ 800.678,
PARCELAMENTO ORDINÁRIO IRRF - L.P		R\$ 387.416,54	R\$ 145.811,
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PIS S/FOPAG - L.P		R\$ 28.057,78	R\$ 23.093,
PARCELAMENTO ORDINÁRIO CSRF - L.P		R\$ 361.757,41	R\$ 164.682,
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO RFB L.P		R\$ 1.578.242,51	R\$ 504.707,
PARCELAMENTO SIMPLICADO - L.P		R\$ 1.421.946,50	R\$ 3.750.506,
PARCELAMENTO PGFN IR FOPAG, PIS S/FOPAG, INSS, IRPJ E CSRF R129.580,97C		R\$ 143.221,01	R\$ 129.580,
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200565393712202 - L.P		R\$ 2.259.946,40	R\$ 1.670.395,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPARCELAMENTO INSS PGFN - L.P		R\$ 1.042.927,15	R\$ 960.588,19
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001201052533472316 - L.P		R\$ 0,00	R\$ 1.787.732,2
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 3.342.562,36	R\$ 835.640,5
FORNECEDORES		R\$ 3.342.562,36	R\$ 835.640,5
Parcelamento Energia Equatorial L.P		R\$ 3.342.562,36	R\$ 835.640,5
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (31.874.300,81)	R\$ (36.318.260,70
(-) SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		R\$ (31.874.300,81)	R\$ (36.318.260,70
(-) SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		R\$ (36.067,32)	R\$ 12.277,6
(-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R\$ (36.067,32)	R\$ 12.277,6
SUPERAVIT		R\$ 5.952.151,06	R\$ 0,0
Superavit Acumulado		R\$ 5.952.151,06	R\$ 0,0
(-) DEFICIT		R\$ (37.790.384,55)	R\$ (4.456.237,49
(-) Deficit Acumulado		R\$ (37.790.384,55)	R\$ 0,0
Deficit do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ (4.456.237,49
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (31.874.300,8 ²
Patrimonio Social		R\$ 0,00	R\$ (31.874.300,8°

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016 - SETUR

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR E A ORAGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

O ESTADO DO PARÁ, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, doravante denominada ÓRGÃO SUPERVISOR, integrante da Administração Direta do Governo do Estado, com sede nesta cidade, Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, CEP 66015-140, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.488.858/0001-14, representada por seu Secretário de Estado de Turismo, SR. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº. 4130238 SSP/PA e do CPF/MF nº. 034.067.682-53, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pará; e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, denominada OS PARÁ 2000, pessoa jurídica do Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, com sede na Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 03, Bairro Campina, CEP 66.053-150, Belém-Pará, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, neste ato representada por seu Diretor-Presidente FABRIANO MACHADO FRETES, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade civil nº 1997382 SSP/PA e CPF/MF 148.513.501-04, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº 2650, Ed. Godoy I, Ap 702, Batista Campos, CEP 66.040-270, Belém-Pará, com fundamento no que dispõe a Lei nº 5.980/1996, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE:

1. O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objetivo o fomento e execução de atividades nas áreas de produção de cultura, de lazer, de turismo e de serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à OS PARÁ 2000 a responsabilidade pela gestão administrativa dos equipamentos turísticos: Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças, atingindo o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas, fazendo parte integrante deste CONTRATO como se nele estivesse transcrito:

1.1 – O Anexo I – Plano de Trabalho

1.2 - O Anexo II- Plano Orçamentário de Custeio.

1.3 – O Anexo III – Indicadores de Qualidade

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5014

Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS

- 2. As metas e indicadores de qualidade e produtividade do presente CONTRATO DE GESTÃO são detalhados no ANEXO III a este Instrumento e buscam alcançar os seguintes objetivos na sua área de atuação:
- 2.1 Alcançar a sustentabilidade econômica dos equipamentos turísticos;
- 2.2 Desenvolvimento de uma programação voltada aos segmentos de cultura, de lazer, de turismo e de servicos:
- 2.3 Desenvolvimento de programação voltada à prestação de serviços essenciais à população de baixa renda:
- 2.4 Integração com entidades afins buscando permanente cooperação técnica para o alcance de objetivos comuns.
- 2.5 A atração crescente de turistas nacionais e internacionais

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA OS PARÁ 2000

- 3. A OS PARÁ 2000, por este CONTRATO DE GESTÃO, ficará responsável pela gestão administrativa dos equipamentos turísticos Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças, obrigando-se, além dos demais compromissos assumidos, a:
- 3.1 cumprir as metas relacionadas no ANEXO I deste Instrumento, contribuindo para o alcance dos objetivos enumerados na cláusula segunda:
- 3.2 observar, na execução de suas atividades, as diretrizes do ÓRGÃO SUPERVISOR;
- 3.3 apresentar ao ÓRGÃO SUPERVISOR, até o dia 31 de dezembro de cada ano, o detalhamento das metas relativas ao ano seguinte acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados;
- 3.3.1 excetua-se deste inciso o exercício 2016, passando a ser obrigatório apresentação dos documentos listados no inciso III, da Cláusula Terceira, em 31 de dezembro de 2017;
- 3.4 elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste, regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, legitimidade, operacionalidade e economicidade;
- 3.5 elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração relatórios gerenciais de atividades a cada 03 (três) meses e posteriormente encaminhá-los ao ÓRGÃO SUPERVISOR no prazo máximo de 10 dias após aprovação.

3.5.1 A ausência de envio de relatório gerencial de atividades entender-se-á como não cumpridas os objetivos e metas dispostos no Plano de Trabalho e anexos;

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5014

Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br





- 3.6 administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previsto neste instrumento.
- 3.6.1 As despesas referentes à energia elétrica dos equipamentos turísticos serão de responsabilidade da Administração Pública nos primeiros 12 (doze) meses deste Contrato, sendo posteriormente de única e total responsabilidade da **OS PARÁ 2000.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4. Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos públicos de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a serem quitadas até o 5º dia útil do mês, iniciando em outubro de 2016, através de repasse de recurso que constam no orçamento do Órgão Supervisor especificado no **Projeto atividade:** 8382 **Natureza:** 335041 **Fonte:** 0101 **Planejamento Interno:** 1050008382C
- **4.1** A alteração de valores implicará na revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo.
- **4.2** Os recursos repassados à **OS PARÁ 2000** poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam exclusivamente aos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO.**
- **4.3** A **OS PARÁ 2000** indicará como responsável por este **CONTRATO DE GESTÃO** seu Diretor Presidente, ou outro Diretor por ele apontado, o que será responsável pela boa administração dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

- 5. A **OS PARÁ 2000** poderá gastar até 40% (quarenta por cento) dos recursos públicos a ela repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores a ela cedidos.
- 5.1 A OS PARÁ 2000 compromete-se, no prazo do CONTRATO DE GESTÃO, a não ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

6. Ficam desde já cedidos à **OS PARÁ 2000**, em caráter precário, a título de permissão de uso e pelo prazo presente do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações existentes no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal das Garças, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e

Av. Gentil Bittencourt, nº 43
Bairro: Batista Campos
CEP: 66015-140
Telefone: (91) 3110-5014
Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br



0



destinação à consecução das finalidades traçadas na cláusula primeira e observados os objetivos e metas previstos neste instrumento.

6.1 – Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula, poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização do **ÓRGAO SUPERVISOR**, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio sob administração do **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- 7. No âmbito deste **CONTRATO DE GESTÃO**, o **ÓRGÃO SUPERVISOR** será a responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe ainda a supervisão, o acompanhamento e avaliação do desempenho da **OS PARÁ 2000** de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, observada a sistemática de avaliação constante do Anexo IV deste instrumento.
- 7.1 A comissão de avaliação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída por meio de portaria publicada em conformidade com o Decreto Estadual 870/2013, coordenada e custeada pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação emitirá e encaminhará anualmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatório conclusivo da análise dos resultados da execução, pela OS PARÁ 2000, deste CONTRATO DE GESTÃO.
- 7.2 A comissão de avaliação deverá reunir-se no mínimo uma vez por semestre, para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de alcance das metas planejadas, inclusive para analisar eventuais casos de redirecionamento de ações, redefinição de indicadores de performance e ajustes orçamentário, sendo também de sua responsabilidade a emissão de relatório conclusivo contendo análise crítica dos resultados alcançados anualmente pela OS PARÁ 2000, para encaminhamento ao ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8. A OS PARÁ 2000 elaborará e apresentará ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatórios circunstanciados, a cada 03 (três) meses, de execução do CONTRATO DE GESTÃO, comparando as metas com os resultados alcançados, em consonância com o Plano Anual, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento do CONTRATO DE GESTÃO, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5014 Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br Secretaria de Estado de Turismo



- **8.1** O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá exigir da OS PARÁ 2000, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e dados constantes dos relatórios recebidos.
- **8.2** Caberá ao **ÓRGAO SUPERVISOR** promover, ate 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial Estado, de todos os relatórios financeiros e relatórios relativos à execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, aprovados pelo Conselho de Administração, bem ainda, em extrato, em um jornal de circulação local.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 9. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** vigorará pelo prazo de 3 (três) anos e poderá ser renovado ou ter seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e com avaliação favorável do **ÓRGÃO SUPERVISOR**.
- 9.1 A repactuação, parcial ou total, deste **CONTRATO DE GESTÃO**, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa do **ÓRGÃO SUPERVISOR**, poderá ocorrer:
- 9.1.1 para ajuste das metas e revisão dos indicadores, por recomendação da Comissão de Avaliação, como sugestão decorrente das avaliações semestrais previstas na subcláusula segunda da cláusula sétima;
- 9.1.2 para adequação a lei orçamentária;
- 9.1.3 para adequação a novas politicas que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:
- 10.1- se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da legislação vigente ou do estatuto social, por parte da **OS PARÁ 2000**;
- 10.2 na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, acompanhamento e avaliação, na forma estabelecida na cláusula sétima do presente Instrumento;
- 10.3 se houver alterações do Estatuto da **OS PARÁ 2000** que impliquem em modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente.
- 10.3.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Organização Social.
- 10.3.2 Na hipótese de rescisão administrativa, a **OS PARÁ 2000** deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do Estado os bens cujo uso foi permitido de acordo com a cláusula sexta e prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5014 Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11. O presente Instrumento, no prazo previsto na legislação em vigor, será publicado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em sua íntegra no Diário Oficial do Estado, e, em extrato, em um jornal de circulação local.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12. Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ENCERRAMENTO: E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal.

Belém (PA), 17 de agosto de 2016.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Secretário de Estado de Turismo

FABRIANO MACHADO FRETES Diretor Presidente da OS PARÁ 2000

Testemunhas:

CDE

CPF (243-913 472.87

Av. Gentil Bittencourt, nº 43
Bairro: Batista Campos
CEP: 66015-140
Telefone: (91) 3110-5014
Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br

Secretaria de Estado de Turismo







Sexta-feira, 19 DE AGOSTO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL Nº 33194 = 147

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2016-SEEL, DE 05 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33,164, DE 07/07/2016.

Onde se Lé: Considerando o disposto no Art. 98, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Leia-se: Considerando o disposto no Art. 31, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, regulamentado pelo Decreto 648 de 17 de janeiro de 2013.

Onde se Lé: concedida pela PORTARIA Nº 205/2014-SEEL de 26/06/2014, publicada em DOE nº 32.673 de 10/01/2012 a contar de 30/06/2014.

contar de 30/06/2014. Lela-se: concedida pela PORTARIA Nº 145/2013-SEEL de 14/06/2013, publicada em DOE nº 32.419 de 18/06/2013 a contar de 30/06/2014. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE AGOSTO

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS

Secretária de Estado de Esporte e Lazer Protocolo 998392

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 178/2016-SEEL,
DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei № 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei № 6.879, de 29 de 29 de 2006, publicada no DOE № 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual № 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo № 2016/326328, RESOLVE:

RESOLVE:
CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor ARÃO ABRAHÃO
DA SILVA, matrícula 5925037, ocupante do cargo de Assessor,
lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), elemento de despesa
339039, funcional programática 081012712212978338c, a fim
de atender despesas de pronto pagamento desta SEEL, devendo
tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta) dias a
partir da data da emissão da 0B (Ordem Bancária), e 15 (quinze)
dias após a aplicação dos recursos, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE AGOSTO
DE 2016
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPORITO SANTO NICODEMOS LOBO

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO ONCEIÇÃO DO ESPIRITO SARTO INCOS.
Secretária de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 998390

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 173/2016-SEEL,
DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/314804; RESOLVE:
CONCEDER 1 e V2 (uma e mela) diárias aos servidores ANA JULIA BRITO CHERMONT, matricula 54182339, LAILA JACOB DE LIMA, matricula 5895911 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matricula 5912567 para participar de visita técnica e reunião para realização do "30 Campeonato Norte Brasileiro de Kart", no municipio de Castanhal/PA, no periodo de 25 a 27/08/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998378

PORTARIA Nº. 174/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/284740; RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores SUZANE CONCEDER 3 e % (três e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matricula 5917060, MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matricula 2780 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matricula 5912567 para realizar a execução de medição do CT 337.300-57/747576/2010/ME, para reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo, no município de ItupiranagAPA, no período de 23 a 26/08/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998380

PORTARIA Nº. 175/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.174, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297836;

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores KATIA CILENE FARIAS ROCHA, matricula 5499119 e RUBEM I ALENCAR DA LUZ, matricula 5912567 para realizar visita técni no Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 21 a 23/07/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998385

PORTARIA Nº. 176/2016-SEEL,
DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de
suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215
de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de
junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e
considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24
de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297271;
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas considerando)

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 2005 Servidores ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 2015170 para realizar fiscalização do Convênio nº 051/2015, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212 que irá conduzir o servidor para realizar visita técnica nos Municípios de Castanhal, Inhangapi, São Francisco e Santa Isabel do Pará/PA, no período de 30/07/2016 a 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE
AGOSTO DE 2016.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998388

PORTARIA Nº, 177/2016-SEEL.

PORTARIA N°. 177/2016-SEEL,
DE 12 DE AGOSTO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297269;

RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores
ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matricula 2015170 para
realizar entrega dos Kits Esportivos referente ao Convénio
nº 051/2015, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matricula
S309212 que irá conduzir o servidor aos Municípios de Bonito,
Capanema, São João de Pirabas e Santarém Novo/PA, no
periodo de 25 a 29/07/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE
AGOSTO DE 2016.
RENICE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 - SETUR CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ/MF sob Nº. 03.584.058/0001-18

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ZUUO, CNPI/MF SOD Nº. 0.3.584.058/0001-18

OBJETO: fomento e execução de atividades nas áreas de produção de cultura, de lazer, de turismo e de serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à OS PARA 2000 a responsabilidade pela gestão administrativa dos equipamentos turísticos: Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças.

VIGENCIA: 17/08/2016 a 17/08/2019

VALOR: valor global de recursos públicos de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8382 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 - Planeajmento Interno: 1050008382C DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Gées Protocolo 998560

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 199/2016-GAB/DPG,
DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que
lne confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054,
de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Art. 1º Revogar, a contar de 19 de agosto de 2016,
RESOLVE: Art. 1º Revogar, a contar de 19 de agosto de 2016,
publicada no D.O.E. de 06 de julho de 2016, que prorrogou a
Portaria de designação do Defensor Público RAIMUNDO AUGUSTO
RIOS BRITO, Titular da 04º Defensoria Pública de Fazenda, para
atuar na Área Cível da Entrância Especial, retornando o mesmo
à sua titularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998720

PORTARIA Nº. 203/2016-GAB/DPG, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA para realizar itinerância na Defensoria Pública de Oriximiná, sem prejuízo de suas atribuições na Defensoria Pública de Santarém, a contar de 19 de Agosto de 2016, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Cumpra-se, Publique-se, JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

sora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998722

ERRATA DA PORTARIA Nº. 200/2016-GAB/DPG, DE 17
DE AGOSTO DE 2016, publicada no D.O.E. Nº 33.193, de
18/08/2016, Protocolo 998129, que concedeu 60 (sessenta)
dias de Licença Prêmio ao Defensor Público CARLOS ALBERTO
MACEDO MONTEIRO, matrícula nº 3084817, para gozo no
período de 03/08/2016 até 01/09/2016;
ONDE SE LÊ: de 03/08/2016 até 01/09/2016;
LEIA-SE: de 03/08/2016 até 01/10/2016.
JENIFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensors Público Geral de Estado de Dará Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998716

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sób a lafras Brasileira - ICP-BRASIL, instituida através de medida provisória nº 2,200-2, Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL DO PARA garante a autenticidade deste documente quando visualizado diretamente no portal wow ice pa gos br. Data: Sexta-feira, 19 de Agosto de 2016 as 7:27:49 ra de Chaves Públicas







DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como dos artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 1.835/2017 (Regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014), para dispor sobre a celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, a **PARÁ 2000**, Organização Social inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, situada à Avenida Boulevard Castilhos França, s/n – Armazém 03 – Bairro Campina – CEP: 66.010-020 – Belém/PA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PA nº 20.898 e CPF nº 010.603.302-61, declara que:

- 1) Tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- 3) Mantém Escrituração de acordo com os com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 4) Possui no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;
- 5) Tem experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- 6) Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- 7) Está **adimplente** com a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente do poder público;
- 8) Nenhum dos seus dirigentes é Agente político do Poder Público ou do Ministério Público; Conselheiro de Tribunal de Contas; Dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública em qualquer esfera de governo ou Servidor público vinculado ao Governo do Estado ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- 9) A Entidade não possui Dívida com o poder público nem inscrição da entidade nos bancos públicos e privados de proteção ao crédito.



- 10) Possui experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria;
- 11) Possui instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
- 12) Não há em seu quadro de empregados e colaboradores e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- 13) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;
 - b) servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
 - c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- 14) É regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);
- 15) Não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebração;
- 16) Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- 17) Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- 18) Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado;



- 19) Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;
- 20) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- 21) Não tem, entre seus dirigentes, pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Belém, 24 de julho de 2025.

PARA 58000118

Assinado de forma digital por PARA 2000:035840 2000:03584058000118 Dados: 2025.08.06 13:25:20 -03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que em cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, a Organização Social Pará 2000 não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz, maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro anos), nos moldes do art. 428 da Consolidação da Lei Trabalhista.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

ORGANIZAÇÃO SO CIAL PARÁ 2000 RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS DIRETOR-PRESIDENTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 CNPJ nº 03.584.058/0001-18 **BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**

ATIVO	R\$	12.342.287,54
ATIVO CIRCULANTE	R\$	9.841.358,63
DISPONÍVEL	R\$	2.893.389,26
CAIXA GERAL	R\$	6.837,17
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	525.722,89
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	2.360.829,20
CRÉDITOS	R\$	2.704.934,35
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	1.385.205,46
CONTRATOS	R\$	1.319.728,89
OUTROS CRÉDITOS	R\$	4.243.035,02
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$	1.884.316,21
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	236.216,16
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	892.819,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	70.696,70
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.500.928,91
IMOBILIZADO	R\$	2.488.567,15
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.521.431,92
(-) DEPRECIAÇÃO	-R\$	3.032.864,77
INTANGÍVEL	R\$	12.361,76
PASSIVO	R\$	12.342.287,54
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	37.887.131,16
FORNECEDORES	R\$	8.410.023,74
CONTAS A PAGAR	R\$	6.699.855,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	263.560,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	10.210.399,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	6.065.973,96
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	233.437,30
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	4.037.535,98
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	10.773.417,08
FORNECEDORES	R\$	835.640,56
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	9.937.776,52
PATRIMONIO SOCIAL	-R\$	36.318.260,70
DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	-R\$	31.874.300,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	12.277,60
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-R\$	4.456.237,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA DOS

Assinado de forma digital

SANTOS:0106033 SANTOS:01060330261 Dados: 2024.01.26 13:02:59 -03'00'

por RUAN CARLOS ROCHA DOS

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por VASCONCELOS:2639 VASCONCELOS:26390280220 0280220 Dados: 2024.01.23 17:25:14

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244445 Registrado sob nº 00242477. Belem-PA,

()Carlos Alberto do Valle e Sliva Chermont - Oficial
()Nice Fiorence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
()Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta Lucilane de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
 Tatlana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788418 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 81488730000012090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS R\$ 223,10 R\$ 33,47 R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788419 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 91488730000022090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS R\$ 7,20 R\$ 1,08 R\$ 0,18 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788420 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 02488730000022090580414110

OTD ATO EMOLUMENTOS FRC 1 R\$ 9,30 R\$ 1,40 R\$ 0.0 o selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em R\$ 0,23



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788421 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 12488730000032090560414110

EMOLUMENTOS FRC R\$ 1,00 R\$ 0,15

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação







VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Balanço 2023, assinado.pdf

Hash: 797e8dec762c3e7414a7a1d84e64b33dd3591397b42e72cc75bb6e90aed47763

Data da validação: 12/02/2025 14:11:45 BRT





Informações da Assinatura:

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS

CPF: ".902.802-"

Nº de série de certificado emitente: 0xb91caa3dee23521254372ecc

Data da assinatura: 23/01/2024 17:25:14 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados



Informações da Assinatura:

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

CPF: ".603.302-"

Nº de série de certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738ca0602

Data da assinatura: 26/01/2024 13:02:59 BRT

ICP Brasil MP 2.200 e Lei 14.0

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2023

(e) Receitas com Prestação de Serviços 104.605.056,99 90.783.568,82 Poutras receitas com Prestação de Serviços 104.605.056,99 90.783.568,82 0.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0			2023	2022
Comparison Com	(-) Pacaitas		104.605.056,99	90.783.568,82
Outras receitas operacionais 0,00 0,00 (-) Insumos adquiridos de terceiros Materiais, energia, serviços de terceiros e outros 83.409.876,88 66.855.522,04 (=) Valor adicionado bruto 21.195.180,11 23.928.046,78 (-) Depreciação e amortização 332.200,45 295.095,53 (=) Valor adicionado líquido 20.862.979,66 23.632.951,25 (+/-)Valor adicionado recebido em transferência Receitas financeiras e variações cambiais líquidas 220.272,06 118.211,43 (=) Valor adicionado total a distribuir 21.083.251,72 23.751.162,68 Distribuição do valor adicionado 21.083.251,72 23.751.162,68 Pessoal 19.519.186,03 18.820.169,04 Remunerações 12.767.745,49 11.805.874,49 Persoal 13.359.670,18 1.455.316,84 Auxitio alimentação 1.926.159,80 2.086.415,89 Plano de saúde 873.919,99 937.366,38 Provisão para férias e 13º salário 2.591.690,57 2.535.195,44 Administradores 4.689.909,93 3.851.682,91 INSS 3.649.403,02 3.419.395,72 PIS e				90.783.568,82
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros 83.409.876,88 66.855.522,04 (=) Valor adicionado bruto 21.195.180,11 23.928.046,78 (-) Depreciação e amortização 332.200,45 295.095,53 (=) Valor adicionado líquido 20.862.979,66 23.632.951,25 (+/-)Valor adicionado recebido em transferência Receitas financeiras e variações cambiais líquidas 220.272,06 118.211,43 (=) Valor adicionado total a distribuir 21.083.251,72 23.751.162,68 Distribuição do valor adicionado 21.083.251,72 23.751.162,68 Pessoal 19.519.186,03 18.820.169,04 Remunerações 12.767.745,49 11.805.874,49 Encargos sociais (exceto INSS) 1.399.670,18 1.455.316,84 Auxilio alimentação 1.926.159,80 2.086.415,89 Plano de saúde 873.919,99 937.366,38 Provisão para férias e 13° salário 2.591.690,57 2.535.195,44 Administradores 2.0vênio assitencial e outros benefícios 3.649.403,02 3.419.395,72 PIS e COFINS sobre faturamento 1.040.506,91 432.287,19 Impostos de Renda e Contribuição Social 1.330.393,25 2.446.414,25 J			0,00	0,00
(+) Depreciação e amortização (=) Valor adicionado líquido (+/-) Valor adicionado recebido em transferência Receitas financeiras e variações cambiais líquidas (=) Valor adicionado total a distribuir (=) Val	(-) Insumos adquiridos de terceiros Materiais, energia, serviços de terceiros e	outros	83.409.876,88	66.855.522,04
(+) Valor adicionado líquido (+/-) Valor adicionado recebido em transferência Receitas financeiras e variações cambiais líquidas (=) Valor adicionado total a distribuir (=) Valor adicionado	(=) Valor adicionado bruto	,	21.195.180,11	23.928.046,78
(+/-)Valor adicionado recebido em transferência 220.272,06 118.211,43 (=) Valor adicionado total a distribuir 21.083.251,72 23.751.162,68 Distribuição do valor adicionado 21.083.251,72 23.751.162,68 Pessoal 19.519.186,03 18.820.169,04 Remunerações 12.767.745,49 11.805.874,49 Encargos sociais (exceto INSS) 1.359.670,18 1.455.316,84 Auxílio alimentação 1.926.159,80 2.086.415,89 Plano de saúde 873.919,99 937.366,38 Provisão para férias e 13° salário 2.591.690,57 2.535.195,44 Administradores 2.086.415,89 3.649.403,02 3.419.395,72 PIS e COFINS sobre faturamento 1.040.506,91 432.287,19 Impostos, taxas e contribuições 1.040.506,91 432.287,19 Impostos Municipais 1.040.506,91 432.287,19 Impostos e variações cambiais 1.330.393,25 2.446.414,25 Juros e variações cambiais 1.330.393,25 2.446.414,25 Qutras despesas financeiras 1.330.393,25 2.446.414,25 Remuneração de capitais próprios 4.456.237,49 -1.367.103,52 Su	(-) Depreciação e amortização		332.200,45	295.095,53
Care Valor adicionado total a distribuir Care	(=) Valor adicionado líquido		20.862.979,66	23.632.951,25
Distribuição do valor adicionado Pessoal Remunerações Remunerações Encargos sociais (exceto INSS) Plano de saúde Provisão para férias e 13° salário Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício 21.083.251,72 19.51.162,68 18.820.169,04 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 11.805.87,49 1	(+/-)Valor adicionado recebido em transf Receitas financeiras e variações cambiais	f erência líquidas	220.272,06	118.211,43
Pessoal Remunerações Encargos sociais (exceto INSS) Auxílio alimentação Plano de saúde Provisão para férias e 13° salário Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capital próprio Superávit/ (Déficit) do exercício 19,519,186,03 12,767,745,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,	(=) Valor adicionado total a distribuir		21.083.251,72	23.751.162,68
Pessoal Remunerações Encargos sociais (exceto INSS) Auxílio alimentação Plano de saúde Provisão para férias e 13° salário Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capital próprio Superávit/ (Déficit) do exercício 19,519,186,03 12,767,745,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,49 11.805.874,	Di e la contra de la contra di cionado		21 083 251 72	23.751.162,68
Remunerações 12.767.745,49 11.805.874,49 Encargos sociais (exceto INSS) 1.359.670,18 1.455.316,84 Auxílio alimentação 1.926.159,80 2.086.415,89 Plano de saúde 873.919,99 937.366,38 Provisão para férias e 13° salário 2.591.690,57 2.535.195,44 Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições 4.689.909,93 3.851.682,91 INSS 3.649.403,02 3.419.395,72 PIS e COFINS sobre faturamento Impostos Municipais 1.040.506,91 432.287,19 Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros 1.330.393,25 2.446.414,25 Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras 1.330.393,25 2.446.414,25 Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/ (Déficit) do exercício -4.456.237,49 -1.367.103,52				*
Encargos sociais (exceto INSS) 1.359.670,18 1.455.316,84 Auxílio alimentação Plano de saúde Provisão para férias e 13° salário Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições INSS INSS PIS e COFINS sobre faturamento Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício 1.359.670,18 1.455.316,84 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.415,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416,89 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.086.416 2.0				
Auxílio alimentação Plano de saúde Provisão para férias e 13° salário Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições INSS PIS e COFINS sobre faturamento Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício 1.926.159,80 2.086.415,89 937.366,38 2.591.690,57 2.535.195,44 4.689.909,93 3.851.682,91 3.649.403,02 3.419.395,72 1.040.506,91 432.287,19 1.330.393,25 2.446.414,25 2.446.414,25 2.446.414,25 2.446.414,25 3.649.403,02 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682,91 3.851.682				
Plano de saúde Provisão para férias e 13° salário Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições INSS INSS PIS e COFINS sobre faturamento Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício 873.919,99 2.535.195,44 2.591.690,57 2.535.195,44 4.689.909,93 3.851.682,91 3.649.403,02 3.419.395,72 4.00.506,91 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 43				
Provisão para férias e 13° salário Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições INSS INSS INSS INSS INSS INSS INSS INS				
Administradores Convênio assitencial e outros benefícios Participação nos resultados Impostos, taxas e contribuições INSS INSS INSS Impostos Municipais Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício Administradores 4.689.909,93 3.851.682,91 3.649.403,02 3.419.395,72 1.040.506,91 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 4				
INSS PIS e COFINS sobre faturamento Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício 3.649.403,02 3.419.395,72 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,	Administradores Convênio assitencial e outros benefícios			
INSS PIS e COFINS sobre faturamento Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício 3.649.403,02 3.419.395,72 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,19 432.287,	Impostos tavas e contribuições		4.689.909,93	3.851.682,91
PIS e COFINS sobre faturamento Impostos Municipais Imposto de Renda e Contribuição Social Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício 1.040.506,91 432.287,19 1.330.393,25 2.446.414,25 4.456.237,49 -1.367.103,52				3.419.395,72
Juros e variações cambiais Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício 1.330.393,25 2.446.414,25 4.456.237,49 -1.367.103,52	PIS e COFINS sobre faturamento Impostos Municipais		1.040.506,91	432.287,19
Outras despesas financeiras Aluguéis Remuneração de capitais próprios Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício -4.456.237,49 -1.367.103,52			1.330.393,25	2.446.414,25
Juros sobre o capital próprio Superávit/(Déficit) do exercício -4.456.237,49 -1.367.103,52	Outras despesas financeiras		1.330.393,25	2.446.414,25
Superávit/(Déficit) do exercício -4.456.237,49 -1.367.103,52				
Valor adicionado total distribuído 21.083.251,72 23.751.162,68			-4.456.237,49	-1.367.103,52
	Valor adicionado total distribuído		21.083.251,72	23.751.162,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA

Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS DOS

DOS SANTOS:01060330261 SANTOS:01060330261 Dados: 2024.01.26 13:06:20 -03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

0220

INIVALDA MARQUES
VASCONCELOS:2639028

Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES
VASCONCELOS:26390280220
Dados: 2024.01.23 17:27:17 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244449 Registrado sob nº 00242481. Belem-PA.

13/02/2025

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial ()Milce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada ()Bapbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta Lucliene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788437 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 73488730000053090560414110

QTD ATO

EMOLUMENTOS

R\$ 33,47

R\$ 223,10 R\$ 5,58 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788438 SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 83488730000063090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS

FRC

R\$ 7,20 R\$ 1,08 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessus//pagas/validasalo/index.jan



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788439 SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 93488730000073090560414110

QTD ATO **EMOLUMENTOS** FRC

R\$ 9,30

FRJ R\$ 1,40

R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessuai/pages/vaildaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788440 SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 04488730000083090560414110

EMOLUMENTOS R\$ 1,00

FRJ R\$ 0,15

FRC R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

:



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DVA 2023 assinado.pdf

Hash: 5ce6ge66b99bdb9oof1669do8b3e7806a5736d7e898f50a4c9c63fo27ado76b2

Data da validação: 12/02/2025 14:19:35 BRT





Informações da Assinatura:

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS

CPF: ".902.802-"

Nº de série de certificado emitente: 0xb91caa3dee23521254372ecc

Data da assinatura: 23/01/2024 17:27:17 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados



Informações da Assinatura:

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

CPF: ".603.302-"

Nº de série de certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738ca0602

Data da assinatura: 26/01/2024 13:06:20 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

COnforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

2023

RECEITAS OPERACIONAIS	104.605.056,99
(-) Impostos (-) Outras Deduções	-1.040.506,91 -382.628,62
RECEITA LÍQUIDA	103.181.921,46
DESPESAS OPERACIONAIS	106.528.037,76
Despesas Com Pessoal	23.168.589,05
Departamento M.C.C	325,40
Custos Fixos	48.551.165,52
Departamento Operacional	3.583.899,44
Outras Despesas	49.896,00
Depreciação/Amortização	332.200,45
Despesas Com Eventos	30.841.961,90
Despesas para Contingência	0,00
(=) RESULTADOS DOS SERVIÇOS	-3.346.116,30
(=) Resultado financeiro líquido	-1.110.121,19
Receitas Financeiras	220.272,06
Despesas Financeiras	1.330.393,25

(=) SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO

-4.456.237,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA DOS

Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261 SANTOS:010603302 Dados: 2024.01.26 13:05:36

-03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por VASCONCELOS:26390 VASCONCELOS:26390280220 Dados: 2024.01.23 17:26:48 -03'00' 280220

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244448 Registrado sob nº 00242480. Belem-PA,

13/02/2025

()Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
()Niice Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada () Nilce Florence Lobo Unermont - Escrevente Juramentada
() Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
() Lucliene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
() Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788433 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 33488730000023090560414110

EMOLUMENTOS FRC R\$ 223,10 R\$ 33,47 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tips.lus.br/consultaspaceses//especival/deada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/findeada/finde R\$ 5,58



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788434 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA:

43488730000033090560414110

EMOLUMENTOS R\$ 7,20 R\$ 1,08 R\$ 0.18 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tips.lus.br/consultaprocessus/pages/yelidaselo/index/s



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788435 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 53488730000043090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS FRC 1 R\$ 9,30 R\$ 1,40 R\$ 0 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em R\$ 0,23



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788436 SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 63488730000053090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS FRC R\$ 0,03

1 R\$ 1,00 R\$ 0,15 R\$ 0,0
O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



Instituto Nacional de Tecnología da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: DRE 2023 assinado.pdf

Hash: aa789e169845169a2d1aa6f3bb9054cb3a929c38aac79383d22c3e306b002c97

Data da validação: 12/02/2025 14:17:35 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS

CPF: ".902.802-"

Nº de série de certificado emitente: 0xb91caa3dee23521254372ecc

Data da assinatura: 23/01/2024 17:26:48 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados



Informações da Assinatura:

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

CPF: ".603.302-"

Nº de série de certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738ca0602

Data da assinatura: 26/01/2024 13:05:36 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2023

Saldos em 31 de dezembro de 2022

-31.874.300,81

Superavit/Deficit do Exercício Aiustes de Exercícios Anteriores -4.456.237,49 12.277,60

Saldos em 31 de dezembro de 2023

-36,318,260,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261 SANTOS:01060330261 Dados: 2024.01.26 13:03:52

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por VASCONCELOS:2639 VASCONCELOS:26390280220
Dados: 2024.01.23 17:25:46 0280220

-03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244446 Registrado sob nº 00242478. Belem-PA, 13/02/2025

)Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont ()Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oncial
()Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
()Carlos Substitution ()Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

() Tatlana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788424 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA:

42488730000052090580414110

QTD ATO EMOLUMENTOS R\$ 9,30 R\$ 1,40 R\$ 0,23 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788422 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 22488730000042090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS R\$ 223,10 R\$ 33,47 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em R\$ 5,58





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788423 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 32488730000052090560414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS R\$ 7,20	FRJ R\$ 1.08	FRC
O selo de fi https://consu	scalização do presente insti tas.tjpa.jus.br/consultaprod	PI I I I I I I I I I I I I I I I I I I	R\$ 0,18 conferido em aseio/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788425 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANCA: 52488730000082090560414110

EMOLUMENTOS R\$ 1,00 R\$ 0,15 O seio de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp





Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

:





Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DMPL 2023. assinado.pdf

Hash: 060499fc9a727f65df17aea5e71e355b3c2bb5e8db4eee15164267413cb87a87

Data da validação: 12/02/2025 14:13:40 BRT



•

Informações da Assinatura:

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS

CPF: ".902.802-"

Nº de série de certificado emitente: oxb91caa3dee23521254372ecc

Data da assinatura: 23/01/2024 17:25:46 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados



Informações da Assinatura:

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

CPF: ".603.302-"

Nº de série de certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738ca0602

Data da assinatura: 26/01/2024 13:03:52 BRT

ASSINATURA ELETRÓNICA
QUALIFICADA

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ABRANGENTE EM 31/12/2023

Superávit/(Deficit) do exercício Outros resultados abrangentes Total do resultado abrangente do exercício -4.456.237,49

-4.456.237,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261

SANTOS:01060330261 Dados: 2024.01.26 13:04:25

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por VASCONCELOS:2639 INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220 Dados: 2024.01.23 17:26:17 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244447 Registrado sob nº 00242479. Belem-PA,

13/02/2025 ()Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial)Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada ()Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta

Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788431 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANCA: 13488730000013090560414110

R\$ 0,23

R\$ 9,30 R\$ 1,40 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

EMOLUMENTOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788429 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 92488730000092090560414110

QTD ATO **EMOLUMENTOS** R\$ 223,10

R\$ 33,47

FRC

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tipa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788432 SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANCA: 23488730000023090560414110

OTD ATO EMOLUMENTOS R\$ 1,00 R\$ 0,15 R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessuai/pages/vaiidaseio/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788430 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 03488730000003090580414110

QTD ATO **EMOLUMENTOS** R\$ 7,20

FR.I R\$ 1,08

R\$ 0.18 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjps.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

.



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: DRA 2023, assinado.pdf

Hash: d138b9e46cf584881f8417d6f879101e11404046dfd6658168e9e735ec967972

Data da validação: 12/02/2025 14:15:48 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS

CPF: ".902.802-"

Nº de série de certificado emitente: 0xb91caa3dee23521254372ecc

Data da assinatura: 23/01/2024 17:26:17 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados



Informações da Assinatura:

Assinado por: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

CPF: "".603.302-"

Nº de série de certificado emitente: 0x4bda0204e11292b738ca0602

Data da assinatura: 26/01/2024 13:04:25 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

COnforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 CNPJ nº 03.584.058/0001-18 **BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024**

ATIVO	R\$	9.840.325,02
ATIVO CIRCULANTE	R\$	7.281.151,05
DISPONÍVEL	R\$	1.449.879,45
CAIXA GERAL	R\$	9.908,37
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	981.618,64
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	458.352,44
CRÉDITOS	R\$	1.528.559,66
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	1.478.000,17
CONTRATOS	R\$	50.559,49
OUTROS CRÉDITOS	R\$	4.302.711,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	2.095.372,83
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	551.069,65
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	366.763,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	130.519,51
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.559.173,97
IMOBILIZADO	R\$	2.557.552,21
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.926.626,92
(-) DEPRECIAÇÃO	-R\$	3.369.074,71
INTANGÍVEL	R\$	1.621,76
PASSIVO	R\$	9.840.325,02
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	32.606.455,26
FORNECEDORES	R\$	9.669.662,22
CONTAS A PAGAR	R\$	3.015.282,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	263.560,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	10.674.471,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	6.632.978,48
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	230.123,30
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	154.031,41
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	18.537.454,93
FORNECEDORES	R\$	835.640,56
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	17.701.814,37
PATRIMONIO SOCIAL	-R\$	41.303.585,17
DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	-R\$	36.318.260,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$	47.696,21
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-R\$	4.937.628,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA DOS 61

Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261 SANTOS:010603302 Dados: 2025.01.13 14:27:49 -03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220 Dados: 2025.01.13 10:26:22 0280220 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244453 Registrado sob nº 00242485. Belem-PA,

()Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial ()Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada () Berbare Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
() Berbare Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
() Lucliene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
() Tatlana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788451 SÉRIE: A **SELADO EM: 13/02/2025** CÓDIGO DE SEGURANÇA: 15488730000094090560414110

QTD ATO

EMOLUMENTOS

R\$ 5,58

R\$ 223,10 R\$ 33,47 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em

https://consultas.tjps.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788452 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 25488730000005090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS

R\$ 7,20

R\$ 0.18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

R\$ 1,08

SELO DIGITAL GERAL: 3788453 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 35488730000005090580414110

EMOLUMENTOS R\$ 9,30

FRC

R\$ 1,40 R\$ 0,23 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788454 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 45488730000015090560414110

QTD ATO

EMOLUMENTOS R\$ 1,00

FRJ

FRC R\$ 0,03

R\$ 0,15 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2024

Saldos em 31 de dezembro de 2023

-36.318.260,70

Superavit/Deficit do Exercício Ajustes de Exercícios Anteriores -4.937.628,26 -47.696.21

Saldos em 31 de dezembro de 2024

-41.303.585.17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA DOS

Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261 SANTOS:0106033026 Dados; 2025.01.13 14:28:15

-03'00' **RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS** Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por VASCONCELOS:263 VASCONCELOS:26390280220
90280220 Dadós: 2025.01.13 10:28:38 -03'00' 90280220

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244454 Registrado sob nº 00242486. Belem-PA,

()Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont ()Niice Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada ()Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

() Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788457 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANCA:

QTD ATO

OTD ATO

EMOLUMENTOS R\$ 9,30

R\$ 1,40

TRIBUNAL DE JUSTICA

DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788458

SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025

75488730000035090560414110

R\$ 0,23

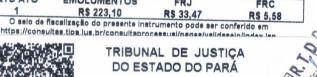
O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788455 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANCA: 55488730000025090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS FRC R\$ 223,10 R\$ 33,47 R\$ 5,58



SELO DIGITAL GERAL: 3788456 SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 65488730000035090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC R\$ 7,20 R\$ 1,08 RS 0.18 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjps.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 85488730000045090560414110 **EMOLUMENTOS** FRJ

R\$ 1,00 R\$ 0,15 R\$ 0.03 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp





DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2024

		2024	2023
(=) Receitas		100.045.142,18	104.605.056,99
Receitas com Prestação de Serviços		100.045.142,18	104.605.056,99
Outras receitas operacionais		0,00	0,00
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais, energia, serviços de terceiros e o	outros	78.921.677,96	83.409.876,88
(=) Valor adicionado bruto		21.123.464,22	21.195.180,11
(-) Depreciação e amortização		346.949,94	332.200,45
(=) Valor adicionado líquido		20.776.514,28	20.862.979,66
(+/-)Valor adicionado recebido em transfe	erência		
Receitas financeiras e variações cambiais l	íquidas	293.188,07	220.272,06
(=) Valor adicionado total a distribuir		21.069.702,35	21.083.251,72
Distribuição do valor adicionado		21.069.702,35	21.083.251,72
Pessoal		20.607.000,70	19.519.186,03
Remunerações		13.515.335,36	12.767.745,49
Encargos sociais (exceto INSS)		1.573.609,65	1.359.670,18
Auxílio alimentação		1.928.941,86	1.926.159,80
Plano de saúde		961.103,20	873.919,99
Provisão para férias e 13º salário Administradores		2.628.010,63	2.591.690,57
Convênio assitencial e outros benefícios			
Participação nos resultados		- 3	
Impostos, taxas e contribuições		4.059.613,18	4.689.909,93
INSS		3.880.942,20	3.649.403,02
PIS e COFINS sobre faturamento		,	
Impostos Municipais		178.670,98	1.040.506,91
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Remuneração de capitais de terceiros Juros e variações cambiais		1.340.716,73	1.330.393,25
Outras despesas financeiras		1.340.716,73	1.330.393,25
Aluguéis			
Remuneração de capitais próprios			
Juros sobre o capital próprio			
Superávit/(Déficit) do exercício		-4.937.628,26	-4.456.237,49
Valor adicionado total distribuído		21.069.702,35	21.083.251,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA Assinado de forma digital DOS por RUAN CARLOS ROCHA
SANTOS:01060330261 DOS SANTOS:01060330261
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES
VASCONCELOS:2639028
VASCONCELOS:2639028
VASCONCELOS:26390280220
Dados: 2025.02.12 14:24:46 - 03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244459 Registrado sob nº 00242491. Belem-PA.

()Carios Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial ()Mice Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada ()Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta

Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

() Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada





TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788481 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

18488730000039090560414110 EMOLUMENTOS



R\$ 223,10 R\$ 33,47 R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em lus briconsultenrocessusi/neges/valideselo/index isr



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788482 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 28488730000039090580414110

QTD ATO

EMOLUMENTOS

FRC R\$ 0,18

1 R\$ 7,20 R\$ 1,08 R\$ 0
O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em

https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasalo/index.ler



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788483 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANCA: 38488730000049090560414110

QTD ATO **EMOLUMENTOS**

FRC R\$ 0,23

1 R\$ 9,30 R\$ 1,40 R\$ 0,2
O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tips.lus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.iso



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788484 SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

48488730000059090560414110

EMOLUMENTOS R\$ 1,00

R\$ 0,15

FRC R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ABRANGENTE EM 31/12/2024

Superávit/(Deficit) do exercício Outros resultados abrangentes Total do resultado abrangente do exercício -4.937.628,26

-4.937.628.26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA RUAN CARLOS ROCHA DOS

Assinado de forma digital por SANTOS:01060330261

SANTOS:01060330261 Dados: 2025.01.13 14:28:56 -03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:2639 VASCONCELOS:26390280220 0280220

Dados: 2025.01.13 10:30:20 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 002444456 Registrado sob nº 00242488. Belem-PA,

13/02/2025)Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial ()Niice Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada ()Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

() Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788466 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 86488730000077090560414110

OTD ATO EMOLUMENTOS R\$ 223,10

FRJ R\$ 33,47

FRC R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788467 SÉRIE: A

SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 76488730000087090560414110

QTD ATO **EMOLUMENTOS** R\$ 7,20

FR. R\$ 1,08

FRC R\$ 0.18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788468

SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 86488730000008090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS R\$ 9,30

FR.I R\$ 1,40

FRC R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjps.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788469 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 96488730000018090560414110

QTD ATO EMOLUMENTOS R\$ 1,00

FR.I R\$ 0,15

FRC R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessuai/pages/validaselo/index.jsp



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

2024

RECEITAS OPERACIONAIS	100.045.142,18
(-) Impostos	-178.670,98
(-) Outras Deduções	-66.749,55
RECEITA LÍQUIDA	99.799.721,65
DESPESAS OPERACIONAIS	103.689.821,25
Despesas Com Pessoal	24.487.942,90
Departamento M.C.C	208.678,85
Custos Fixos	53.739.580,62
Departamento Operacional	4.354.607,12
Outras Despesas	24.558,29
Depreciação/Amortização	346.949,94
Despesas Com Eventos	20.527.503,53
Despesas para Contingência	0,00
(=) RESULTADOS DOS SERVIÇOS	-3.890.099,60
(=) Resultado financeiro líquido	-1.047.528,66
Receitas Financeiras	293.188,07
Despesas Financeiras	1.340.716,73
a cope con a management	

(=) SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO

-4.937.628,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA DOS

Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261 SANTOS:0106033026 Dados: 2025.01.17 11:30:14 -03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por

VASCONCELOS:2639 INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220 Dados: 2025.01.16 06:13:33 -03'00' 0280220

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244458 Registrado sob nº 00242490. Belem-PA,

()Carlos Alberto do Valle e Sliva Chermont - Oficial ()Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada ()Bapbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada





TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788477 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 77488730000098090560414110

QTD ATO

EMOLUMENTOS

FRJ

R\$ 5,58

1 R\$ 223,10 R\$ 33,47 R\$ 5, O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788478 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 87488730000009090560414110

QTD ATO

EMOLUMENTOS

FRC R\$ 0,18

1 R\$ 7,20 R\$ 1,08 R\$ 0
O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em o sero de inscenzação do presente metrumento pode ser conferido em https://consultas.tjps.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788479 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 97488730000019090560414110

QTD ATO

EMOLUMENTOS

R\$ 9,30 R\$ 1,40 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em R\$ 0,23



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788480 SÉRIE: A SELADO EM: 13/02/2025 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 08488730000029090560414110

QTD ATO

EMOLUMENTOS

FRJ

R\$ 0,03

1 R\$ 1,00 R\$ 0,15 R\$ 0,00 O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Secretaria de Estado de Turismo, por meio de seu representante legal, o Sr. José Eduardo Pereira da Costa, CPF nº 267.571.842-49, RG nº 5360 CRM/PA, Secretário de Estado de Turismo, declara, para os devidos fins, que a empresa OS PARÁ 2000, associação civil qualificada como Organização Social, na forma do Decreto Estadual nº 3.881, de 25 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, com sede na Av. Boulevard Castilhos França, s/n, Armazém 03, Bairro Campina, CEP 66.010-020, Belém/PA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Ruan Carlos Rocha dos Santos, inscrito na OAB/PA sob o nº 20.898 e no CPF sob o nº 010.603.302-61, detém exclusividade na organização e comercialização para fins de realização do Pavilhão Pará -Municípios na COP 30. Tal exclusividade decorre do Contrato de Gestão nº 001/2016, que tem por objeto o fomento e a execução de atividades nas áreas de cultura, lazer, turismo e serviços, bem como a difusão de conhecimento e a prestação de informações e serviços nessas áreas, mediante parceria estabelecida entre as partes contratantes.

Belém, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Av. Gentil Bittencourt, número 43, Batista Campos, Belém - PA. CEP: 66015-140 Telefone: 3110-5003 E-mail: gabinete@setur.pa.gov.br

MICHELL DE Assinado de forma SOUSA

digital por MICHELL DE SOUSA MARTINS:733 MARTINS:733893662

89366253



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016 - SETUR

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR E A ORAGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

O ESTADO DO PARÁ, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, doravante denominada ÓRGÃO SUPERVISOR, integrante da Administração Direta do Governo do Estado, com sede nesta cidade, Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, CEP 66015-140, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.488.858/0001-14, representada por seu Secretário de Estado de Turismo, SR. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº. 4130238 SSP/PA e do CPF/MF nº. 034.067.682-53, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pará; e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, denominada OS PARÁ 2000, pessoa jurídica do Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, com sede na Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 03, Bairro Campina, CEP 66.053-150, Belém-Pará, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, neste ato representada por seu Diretor-Presidente FABRIANO MACHADO FRETES, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade civil nº 1997382 SSP/PA e CPF/MF 148.513.501-04, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº 2650, Ed. Godoy I, Ap 702, Batista Campos, CEP 66.040-270, Belém-Pará, com fundamento no que dispõe a Lei nº 5.980/1996, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE:

1. O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objetivo o fomento e execução de atividades nas áreas de produção de cultura, de lazer, de turismo e de serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à OS PARÁ 2000 a responsabilidade pela gestão administrativa dos equipamentos turísticos: Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças, atingindo o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas, fazendo parte integrante deste CONTRATO como se nele estivesse transcrito:

1.1 – O Anexo I – Plano de Trabalho

1.2 - O Anexo II- Plano Orçamentário de Custeio.

1.3 – O Anexo III – Indicadores de Qualidade

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5014

Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS

- 2. As metas e indicadores de qualidade e produtividade do presente CONTRATO DE GESTÃO são detalhados no ANEXO III a este Instrumento e buscam alcançar os seguintes objetivos na sua área de atuação:
- 2.1 Alcançar a sustentabilidade econômica dos equipamentos turísticos;
- 2.2 Desenvolvimento de uma programação voltada aos segmentos de cultura, de lazer, de turismo e de servicos:
- 2.3 Desenvolvimento de programação voltada à prestação de serviços essenciais à população de baixa renda:
- 2.4 Integração com entidades afins buscando permanente cooperação técnica para o alcance de objetivos comuns.
- 2.5 A atração crescente de turistas nacionais e internacionais

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA OS PARÁ 2000

- 3. A OS PARÁ 2000, por este CONTRATO DE GESTÃO, ficará responsável pela gestão administrativa dos equipamentos turísticos Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças, obrigando-se, além dos demais compromissos assumidos, a:
- 3.1 cumprir as metas relacionadas no ANEXO I deste Instrumento, contribuindo para o alcance dos objetivos enumerados na cláusula segunda:
- 3.2 observar, na execução de suas atividades, as diretrizes do **ÓRGÃO SUPERVISOR**;
- 3.3 apresentar ao ÓRGÃO SUPERVISOR, até o dia 31 de dezembro de cada ano, o detalhamento das metas relativas ao ano seguinte acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados;
- 3.3.1 excetua-se deste inciso o exercício 2016, passando a ser obrigatório apresentação dos documentos listados no inciso III, da Cláusula Terceira, em 31 de dezembro de 2017;
- 3.4 elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste, regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, legitimidade, operacionalidade e economicidade;
- 3.5 elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração relatórios gerenciais de atividades a cada 03 (três) meses e posteriormente encaminhá-los ao ÓRGÃO SUPERVISOR no prazo máximo de 10 dias após aprovação.

3.5.1 A ausência de envio de relatório gerencial de atividades entender-se-á como não cumpridas os objetivos e metas dispostos no Plano de Trabalho e anexos;

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5014

Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br





- 3.6 administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previsto neste instrumento.
- 3.6.1 As despesas referentes à energia elétrica dos equipamentos turísticos serão de responsabilidade da Administração Pública nos primeiros 12 (doze) meses deste Contrato, sendo posteriormente de única e total responsabilidade da **OS PARÁ 2000.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4. Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos públicos de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a serem quitadas até o 5º dia útil do mês, iniciando em outubro de 2016, através de repasse de recurso que constam no orçamento do Órgão Supervisor especificado no **Projeto atividade:** 8382 **Natureza:** 335041 **Fonte:** 0101 **Planejamento Interno:** 1050008382C
- **4.1** A alteração de valores implicará na revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo.
- **4.2** Os recursos repassados à **OS PARÁ 2000** poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam exclusivamente aos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO.**
- **4.3** A **OS PARÁ 2000** indicará como responsável por este **CONTRATO DE GESTÃO** seu Diretor Presidente, ou outro Diretor por ele apontado, o que será responsável pela boa administração dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

- 5. A **OS PARÁ 2000** poderá gastar até 40% (quarenta por cento) dos recursos públicos a ela repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores a ela cedidos.
- 5.1 A OS PARÁ 2000 compromete-se, no prazo do CONTRATO DE GESTÃO, a não ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

6. Ficam desde já cedidos à **OS PARÁ 2000**, em caráter precário, a título de permissão de uso e pelo prazo presente do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações existentes no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal das Garças, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e

Av. Gentil Bittencourt, nº 43
Bairro: Batista Campos
CEP: 66015-140
Telefone: (91) 3110-5014
Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br



0



destinação à consecução das finalidades traçadas na cláusula primeira e observados os objetivos e metas previstos neste instrumento.

6.1 – Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula, poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização do **ÓRGAO SUPERVISOR**, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio sob administração do **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- 7. No âmbito deste **CONTRATO DE GESTÃO**, o **ÓRGÃO SUPERVISOR** será a responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe ainda a supervisão, o acompanhamento e avaliação do desempenho da **OS PARÁ 2000** de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, observada a sistemática de avaliação constante do Anexo IV deste instrumento.
- 7.1 A comissão de avaliação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída por meio de portaria publicada em conformidade com o Decreto Estadual 870/2013, coordenada e custeada pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação emitirá e encaminhará anualmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatório conclusivo da análise dos resultados da execução, pela OS PARÁ 2000, deste CONTRATO DE GESTÃO.
- 7.2 A comissão de avaliação deverá reunir-se no mínimo uma vez por semestre, para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de alcance das metas planejadas, inclusive para analisar eventuais casos de redirecionamento de ações, redefinição de indicadores de performance e ajustes orçamentário, sendo também de sua responsabilidade a emissão de relatório conclusivo contendo análise crítica dos resultados alcançados anualmente pela OS PARÁ 2000, para encaminhamento ao ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8. A OS PARÁ 2000 elaborará e apresentará ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatórios circunstanciados, a cada 03 (três) meses, de execução do CONTRATO DE GESTÃO, comparando as metas com os resultados alcançados, em consonância com o Plano Anual, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento do CONTRATO DE GESTÃO, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5014 Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br Secretaria de Estado de Turismo



- **8.1** O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá exigir da OS PARÁ 2000, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e dados constantes dos relatórios recebidos.
- **8.2** Caberá ao **ÓRGAO SUPERVISOR** promover, ate 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial Estado, de todos os relatórios financeiros e relatórios relativos à execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, aprovados pelo Conselho de Administração, bem ainda, em extrato, em um jornal de circulação local.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 9. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** vigorará pelo prazo de 3 (três) anos e poderá ser renovado ou ter seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e com avaliação favorável do **ÓRGÃO SUPERVISOR**.
- 9.1 A repactuação, parcial ou total, deste **CONTRATO DE GESTÃO**, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa do **ÓRGÃO SUPERVISOR**, poderá ocorrer:
- 9.1.1 para ajuste das metas e revisão dos indicadores, por recomendação da Comissão de Avaliação, como sugestão decorrente das avaliações semestrais previstas na subcláusula segunda da cláusula sétima;
- 9.1.2 para adequação a lei orçamentária;
- 9.1.3 para adequação a novas politicas que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:
- 10.1- se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da legislação vigente ou do estatuto social, por parte da **OS PARÁ 2000**;
- 10.2 na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, acompanhamento e avaliação, na forma estabelecida na cláusula sétima do presente Instrumento;
- 10.3 se houver alterações do Estatuto da **OS PARÁ 2000** que impliquem em modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente.
- 10.3.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Organização Social.
- 10.3.2 Na hipótese de rescisão administrativa, a **OS PARÁ 2000** deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do Estado os bens cujo uso foi permitido de acordo com a cláusula sexta e prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5014 Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11. O presente Instrumento, no prazo previsto na legislação em vigor, será publicado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em sua íntegra no Diário Oficial do Estado, e, em extrato, em um jornal de circulação local.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12. Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ENCERRAMENTO: E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal.

Belém (PA), 17 de agosto de 2016.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Secretário de Estado de Turismo

FABRIANO MACHADO FRETES Diretor Presidente da OS PARÁ 2000

Testemunhas:

CDE

CPF (243-913 472.87

Av. Gentil Bittencourt, nº 43
Bairro: Batista Campos
CEP: 66015-140
Telefone: (91) 3110-5014
Email: lucidea.silva@setur.pa.gov.br

Secretaria de Estado de Turismo







Sexta-feira, 19 DE AGOSTO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL Nº 33194 = 147

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2016-SEEL, DE 05 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33,164, DE 07/07/2016.

Onde se Lé: Considerando o disposto no Art. 98, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Leia-se: Considerando o disposto no Art. 31, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, regulamentado pelo Decreto 648 de 17 de janeiro de 2013.

Onde se Lé: concedida pela PORTARIA Nº 205/2014-SEEL de 26/06/2014, publicada em DOE nº 32.673 de 10/01/2012 a contar de 30/06/2014.

contar de 30/06/2014. Lela-se: concedida pela PORTARIA Nº 145/2013-SEEL de 14/06/2013, publicada em DOE nº 32.419 de 18/06/2013 a contar de 30/06/2014. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE AGOSTO

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS

Secretária de Estado de Esporte e Lazer Protocolo 998392

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 178/2016-SEEL,
DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei № 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei № 6.879, de 29 de 29 de 2006, publicada no DOE № 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual № 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo № 2016/326328, RESOLVE:

RESOLVE:
CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor ARÃO ABRAHÃO
DA SILVA, matrícula 5925037, ocupante do cargo de Assessor,
lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), elemento de despesa
339039, funcional programática 081012712212978338c, a fim
de atender despesas de pronto pagamento desta SEEL, devendo
tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta) dias a
partir da data da emissão da 0B (Ordem Bancária), e 15 (quinze)
dias após a aplicação dos recursos, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE AGOSTO
DE 2016
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPORITO SANTO NICODEMOS LOBO

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO ONCEIÇÃO DO ESPIRITO SARTO INCOS.

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998390

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 173/2016-SEEL,
DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/314804; RESOLVE:
CONCEDER 1 e V2 (uma e mela) diárias aos servidores ANA JULIA BRITO CHERMONT, matricula 54182339, LAILA JACOB DE LIMA, matricula 5895911 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matricula 5912567 para participar de visita técnica e reunião para realização do "30 Campeonato Norte Brasileiro de Kart", no municipio de Castanhal/PA, no periodo de 25 a 27/08/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998378

PORTARIA Nº. 174/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de

1994, e considerando o processo nº 2016/284740; RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores SUZANE CONCEDER 3 e % (três e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matricula 5917060, MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matricula 2780 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matricula 5912567 para realizar a execução de medição do CT 337.300-57/747576/2010/ME, para reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo, no município de ItupiranagAPA, no período de 23 a 26/08/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998380

PORTARIA Nº. 175/2016-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.174, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297836;

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores KATIA CILENE FARIAS ROCHA, matricula 5499119 e RUBEM I ALENCAR DA LUZ, matricula 5912567 para realizar visita técni no Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 21 a 23/07/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE AGOSTO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998385

PORTARIA Nº. 176/2016-SEEL,
DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de
suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215
de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de
junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e
considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24
de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297271;
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas considerando)

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 2005 Servidores ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 2015170 para realizar fiscalização do Convênio nº 051/2015, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212 que irá conduzir o servidor para realizar visita técnica nos Municípios de Castanhal, Inhangapi, São Francisco e Santa Isabel do Pará/PA, no período de 30/07/2016 a 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE
AGOSTO DE 2016.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº, 177/2016-SEEL.

PORTARIA N°. 177/2016-SEEL,
DE 12 DE AGOSTO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/297269;

RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores
ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matricula 2015170 para
realizar entrega dos Kits Esportivos referente ao Convénio
nº 051/2015, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matricula
S309212 que irá conduzir o servidor aos Municípios de Bonito,
Capanema, São João de Pirabas e Santarém Novo/PA, no
periodo de 25 a 29/07/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE
AGOSTO DE 2016.
RENICE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 998388

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 - SETUR CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ/MF sob Nº. 03.584.058/0001-18

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ZUUO, CNPI/MF SOD Nº. 0.3.584.058/0001-18

OBJETO: fomento e execução de atividades nas áreas de produção de cultura, de lazer, de turismo e de serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à OS PARA 2000 a responsabilidade pela gestão administrativa dos equipamentos turísticos: Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças.

VIGENCIA: 17/08/2016 a 17/08/2019

VALOR: valor global de recursos públicos de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8382 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 - Planeajmento Interno: 1050008382C DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Gées Protocolo 998560

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 199/2016-GAB/DPG,
DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que
lne confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054,
de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Art. 1º Revogar, a contar de 19 de agosto de 2016,
RESOLVE: Art. 1º Revogar, a contar de 19 de agosto de 2016,
publicada no D.O.E. de 06 de julho de 2016, que prorrogou a
Portaria de designação do Defensor Público RAIMUNDO AUGUSTO
RIOS BRITO, Titular da 04º Defensoria Pública de Fazenda, para
atuar na Área Cível da Entrância Especial, retornando o mesmo
à sua titularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998720

PORTARIA Nº. 203/2016-GAB/DPG,
DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054,
de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública GIANE DE
ANDRADE BUBOLA LIMA para realizar itinerância na Defensoria
Pública de Oriximină, sem prejuizo de suas atribuições na
Defensoria Pública de Santarém, a contar de 19 de Agosto de
2016, até ulterior deliberação.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

sora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998722

ERRATA DA PORTARIA Nº. 200/2016-GAB/DPG, DE 17
DE AGOSTO DE 2016, publicada no D.O.E. Nº 33.193, de
18/08/2016, Protocolo 998129, que concedeu 60 (sessenta)
dias de Licença Prêmio ao Defensor Público CARLOS ALBERTO
MACEDO MONTEIRO, matrícula nº 3084817, para gozo no
período de 03/08/2016 até 01/09/2016;
ONDE SE LÊ: de 03/08/2016 até 01/09/2016;
LEIA-SE: de 03/08/2016 até 01/10/2016.
JENIFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensors Público Geral de Estado de Dará Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 998716

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a lafras Brasileira - ICP-BRASIL, instituida através de medida provisória nº 2,200-2, Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL DO PARA garante a autenticidade deste documente quando visualizado diretamente no portal wow ice pa gos ibr. Data: Sexta-feira, 19 de Agosto de 2016 as 7:27:49 ra de Chaves Públicas







DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como dos artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 1.835/2017 (Regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014), para dispor sobre a celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, a **PARÁ 2000,** Organização Social inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, situada à Avenida Boulevard Castilhos França, s/n – Armazém 03 – Bairro Campina – CEP: 66.010-020 – Belém/PA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS,** inscrito na OAB/PA nº 20.898 e CPF nº 010.603.302-61, declara que:

- 1) Tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- 3) Mantém Escrituração de acordo com os com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 4) Possui no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;
- 5) Tem experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- 6) Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas:
- 7) Está **adimplente** com a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente do poder público;
- 8) Nenhum dos seus dirigentes é Agente político do Poder Público ou do Ministério Público; Conselheiro de Tribunal de Contas; Dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública em qualquer esfera de governo ou Servidor público vinculado ao Governo do Estado ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- 9) A Entidade não possui Dívida com o poder público nem inscrição da entidade nos bancos públicos e privados de proteção ao crédito.



- 10) Possui experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria;
- 11) Possui instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
- 12) Não há em seu quadro de empregados e colaboradores e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- 13) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;
 - b) servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
 - c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- 14) É regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);
- 15) Não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebração;
- 16) Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- 17) Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- 18) Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado;



- 19) Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;
- 20) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- 21) Não tem, entre seus dirigentes, pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Belém, 24 de julho de 2025.

PARA 58000118

Assinado de forma digital por PARA 2000:035840 2000:03584058000118 Dados: 2025.08.06 13:25:20 -03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que em cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, a Organização Social Pará 2000 não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz, maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro anos), nos moldes do art. 428 da Consolidação da Lei Trabalhista.

Belém-PA, 14 de maio de 2025.

ORGANIZAÇÃO SO CIAL PARÁ 2000 RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS DIRETOR-PRESIDENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito, que a empresa PARÁ 2000, associação civil qualificada como Organização Social na forma do Decreto Estadual nº 3.881 de 25 de janeiro de 2000, portadora do CNPJ nº 03.584.058/0001-18, com sede na Av. Boulevard Castilhos França, s/n, Armazém 03, Bairro Campina, CEP: 66.010-020, Belém/PA, foi a empresa contratada para a prestação dos serviços de locação de espaço e organização do evento DIALOGOS AMAZÔNICOS E CÚPULA DA AMAZÔNIA - 2023, conforme contrato nº 024/2023, cujos serviços incluem o planejamento, estrutura completa, infraestrutura técnica e geral, credenciamento, cenografia geral, sinalização, mobiliário completo e mão de obra com equipe completa de staff e de gestão do projeto.

A referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas no que diz respeito aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 17 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES:003793 TORRES:00379321289 21289

Assinado de forma digital por LUCAS VIEIRA Dados: 2024.04.17 13:11:28 -03'00'

LUCAS VIEIRA

Secretário Adjunto de Turismo do Pará



ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 CNPJ nº 03.584.058/0001-18 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO	R\$	12.342.287,54
ATIVO CIRCULANTE	R\$	9.841.358,63
DISPONÍVEL	R\$	2.893.389,26
CAIXA GERAL	R\$	6.837,17
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	525.722,89
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	2.360.829,20
CRÉDITOS	R\$	2.704.934,35
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	1.385.205,46
CONTRATOS	R\$	1.319.728,89
OUTROS CRÉDITOS	R\$	4.243.035,02
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$	1.884.316,21
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	236.216,16
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	892.819,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	70.696,70
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.500.928,91
IMOBILIZADO	R\$	2.488.567,15
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.521.431,92
(-) DEPRECIAÇÃO	-R\$	3.032.864,77
INTANGÍVEL	R\$	12.361,76
PASSIVO	R\$	12 242 207 54
PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE	·	12.342.287,54
FORNECEDORES	R\$	37.887.131,16
CONTAS A PAGAR	R\$	8.410.023,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	6.699.855,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	263.560,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	10.210.399,90
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	6.065.973,96
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	233.437,30
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	4.037.535,98
	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	10.773.417,08
FORNECEDORES	R\$	835.640,56
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	9.937.776,52
PATRIMONIO SOCIAL	-R\$	36.318.260,70
DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	-R\$	31.874.300,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	12.277,60
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-R\$	4.456.237,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:0106033 SANTOS:01060330261 Dados: 2024.01.26 13:02:59-03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:2639 VASCONCELOS:26390280220 Dados: 2024.01.23 17:25:14 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 CNPJ nº 03.584.058/0001-18 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

ATIVO	R\$	9.840.325,02
ATIVO CIRCULANTE	R\$	7.281.151,05
DISPONÍVEL	R\$	1.449.879,45
CAIXA GERAL	R\$	9.908,37
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	981.618,64
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	458.352,44
CRÉDITOS	R\$	1.528.559,66
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	1.478.000,17
CONTRATOS	R\$	50.559,49
OUTROS CRÉDITOS	R\$	4.302.711,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	2.095.372,83
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	551.069,65
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	366.763,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	130.519,51
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.559.173,97
IMOBILIZADO	R\$	2.557.552,21
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.926.626,92
(-) DEPRECIAÇÃO	-R\$	3.369.074,71
INTANGÍVEL	R\$	1.621,76
PASSIVO	R\$	9.840.325,02
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	32.606.455,26
FORNECEDORES	R\$	9.669.662,22
CONTAS A PAGAR	R\$	3.015.282,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	263.560,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	10.674.471,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	6.632.978,48
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	230.123,30
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	154.031,41
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	18.537.454,93
FORNECEDORES	R\$	835.640,56
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	17.701.814,37
PATRIMONIO SOCIAL	-R\$	41.303.585,17
DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	-R\$	36.318.260,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	-R\$	47.696,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS
ROCHA DOS
SANTOS:010603302
Assinado de forma digital
por RUAN CARLOS ROCHA
DOS SANTOS:01060330261
Dados: 2025.01.13 14:27:49
61
-03'00'

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Presidente

INIVALDA MARQUES Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:2639 VASCONCELOS:26390280220 Dados: 2025.01.13 10:26:22 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS Contadora - CRC/PA 013369/O-7



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.342.287,54	R\$ 9.840.325,0
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.841.358,63	R\$ 7.281.151,0
DISPONIVEL		R\$ 2.893.389,26	R\$ 1.449.879,4
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.947.969,37	R\$ 5.831.271,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.500.928,91	R\$ 2.559.173,9
IMOBILIZADO		R\$ 2.500.928,91	R\$ 2.559.173,9
PASSIVO		R\$ 12.342.287,54	R\$ 9.840.325,0
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.887.131,16	R\$ 32.606.455,2
Fornecedores		R\$ 15.109.879,05	R\$ 12.684.945,1
Duplicatas a Pagar		R\$ 8.410.023,74	R\$ 9.669.662,2
Recicle e Serviços de Limpeza EIRELI - EPP		R\$ 319.903,10	R\$ 607.965,
Campana Soluçoes e Serviços Ambientais LTDA		R\$ 756.365,08	R\$ 1.063.495,
Data Cempro Informatica LTDA - EPP		R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,
Cinetch Comercio e Importação de Produtos para Cinemas LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,
Radio Point Serviços de Telecomunicação LTDA		R\$ 96.692,40	R\$ 228.015,
Hypertech Software LTDA		R\$ 230,00	R\$ 230,
Centro de Integração Empresa Escola Cie- e		R\$ 5.677,18	R\$ 5.677,
Nobre & Silva Advogados Associados S/S		R\$ 21.585,50	R\$ 0,
Anderson Uchoa da Silva 86784463234		R\$ 7.500,00	R\$ 0,
C. Kzan		R\$ 352,45	R\$ 352,
Companhia do Papel EIRELI		R\$ 5.492,05	R\$ 263,
Techfix Comercio de Produtos de Fixacao LTDA		R\$ 939,59	R\$ 2.506,
Top Aroma Distribuidora EIRELI		R\$ 695,06	R\$ 695,
M C de L Machado		R\$ 216,83	R\$ 216,
Turim Veiculos LTDA - EPP		R\$ 66.401,04	R\$ 24.789,
Conserp Manutenção de Elevadores LTDA		R\$ 8.835,00	R\$ 8.835,
Luciane Lobato da Costa 95733507268		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,
Suporte Servicos de Informatica LTDA		R\$ 6.165,03	R\$ 0,
Imperador Solucoes Comercio e Servicos LTDA		R\$ 157.724,10	R\$ 157.724,
I Marques Servicos de Consultoria e		R\$ 86.568,53	R\$ 64.600,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contabilidade LTDA			
Centro Eletrico LTDA		R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,0
Tania Figueiredo Sonorizacao e Iluminacao EIRELI		R\$ 500,00	R\$ 500,0
L & S Servicos de Limpeza LTDA		R\$ 676,69	R\$ 676,6
Importadora Oplima LTDA		R\$ 342,00	R\$ 342,
F Cardoso e CIA LTDA		R\$ 84,00	R\$ 84,
Feel-est Estruturas Metalicas Industria e Comercio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.617,
Casabranca Mineracao LTDA		R\$ 7.871,70	R\$ 0,
Sol Informatica LTDA		R\$ 1.278,00	R\$ 1.278,
Cunha e Narita Comercio de Peixes Ornamentais LTDA		R\$ 2.645,73	R\$ 7.055,
Seabramed Medicina e Seguranca do Trabalho LTDA		R\$ 174,96	R\$ 0,
Alu+ Producoes e Promocoes de Eventos LTDA		R\$ 670.151,35	R\$ 692.996,
Vitoria Regia Comercio de Aquarios LTDA		R\$ 20.620,00	R\$ 33.025,
Lavanderia e Tinturaria Marajo LTDA		R\$ 5.258,46	R\$ 1.012,
Dicasa Comercio de Materiais de Construcao Ltda.		R\$ 68,02	R\$ 368,
Irmaos Teixeira LTDA		R\$ 777,60	R\$ 777,
Eliel Vilhena dos Santos 35578343287		R\$ 57.247,87	R\$ 42.309,
Posto 26 LTDA		R\$ 1.223,93	R\$ 1.223,
Poly Comercio e Serviços LTDA		R\$ 440,00	R\$ 440,
Purinorte LTDA		R\$ 1.717,00	R\$ 825,
NC Comercio, Servicos e Locacao de Maquinas e Equipamento El17.000,00C		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,
Imperador das Maquinas LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,
Brazz Brazz Papelaria, Material de Escrit.		R\$ 1.063,50	R\$ 1.063,
KSB Eletronica Eireli-epp		R\$ 188,50	R\$ 188,
Dacar Servicos LTDA		R\$ 5.195,52	R\$ 5.195,
Mab Clin - Medicina do Trabalho e Clinicas LTDA		R\$ 45,00	R\$ 45,
W S Sonorizacao e Servicos EIRELI		R\$ 40.000,00	R\$ 0,
L. F. da Silva Gama EIRELI		R\$ 4.577,70	R\$ 4.577,
Empresa de Tecnologia da Informacao e Comunicacao do Estado 98.718.75C		R\$ 2.638,95	R\$ 98.718,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E S Rodrigues EIRELI		R\$ 43.600,00	R\$ 0,0
Nascimento e Silva LTDA		R\$ 7.054,51	R\$ 7.054,5
Valeverde Agencia de Viagens e Turismo EIRELI		R\$ 56.963,20	R\$ 56.963,2
P R P Mergulhao & Domingues Comercio e Servicos de Informati1.602,34C		R\$ 1.602,34	R\$ 1.602,3
Casa das Tintas LTDA		R\$ 10.580,00	R\$ 20.406,6
M F Rodrigues Junior		R\$ 1.650,45	R\$ 1.650,4
Artluz Comercio LTDA		R\$ 32.096,13	R\$ 0,0
A L C Silva Martins		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,0
Atitude Eventos LTDA		R\$ 14.769,50	R\$ 14.769,5
Adir Teixeira de Oliveira - At Comercial		R\$ 2.213,40	R\$ 2.213,4
Extimbrasil Comercio de Extintores e Serviços		R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,0
J C Comercio de Material de Pintura LTDA		R\$ 288,40	R\$ 288,4
Rolimao Rolamentos Industriais do Maranhao LTDA		R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,0
Machado Servicos de Decoracao e Eventos EIRELI		R\$ 19.979,64	R\$ 19.979,6
Nelson Carlos Borges 61254916253		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,0
Nopragas Controle Ambiental LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,0
Transmapa Transporte e Armazenamento de Cargas do para LTDA		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,0
Odete Esperanca Pinto Peralta 25539574249		R\$ 740,00	R\$ 740,0
Novo Stilo Cargas EIRELI		R\$ 1.422,00	R\$ 1.422,0
Amx Servicos de Ar Condicionado LTDA		R\$ 7.669,35	R\$ 7.669,3
Aparecida Del Pintor de Souza Me		R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,0
Bra Comercio e Servicos LTDA		R\$ 5.344,28	R\$ 5.344,2
Catarinense Locacao de Veiculos LTDA		R\$ 900,00	R\$ 900,0
Clarear Servicos e Comercio EIRELI		R\$ 15.990,00	R\$ 15.990,0
Editora Folha Dirigida LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,0
Editora Verde LTDA		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,0
Hidro Engenharia Sanitaria e Ambiental LTDA		R\$ 2.544,80	R\$ 2.544,
HMSN Parking Ltda		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,0
Infosell Comercio Ltda		R\$ 440,50	R\$ 440,5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Irrigabem - Sistemas de Irrigacao LTDA		R\$ 2.087,40	R\$ 2.087,40
Isaias B. Gomes - Me		R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
J de a B Gomes Construcao Civil		R\$ 824,00	R\$ 824,00
J Martins & CIA LTDA		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
J M dos Santos Filho		R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
Jacileia de Moraes Papaleo Paes		R\$ 2.419,18	R\$ 2.419,1
Josiel Melo de Novaes		R\$ 6.625,00	R\$ 6.625,0
Loc Engenharia LTDA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,0
Marmoraria Marcossil LTDA		R\$ 684,99	R\$ 684,9
Maryleide Freire Costa		R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,0
O. Nina Ribeiro LTDA		R\$ 7.442,00	R\$ 7.442,0
para Seguranca e Transporte de Valores EIRELI		R\$ 437.672,90	R\$ 437.672,9
Transcidade Servicos Ambientais EIRELI		R\$ 220.897,60	R\$ 220.897,6
Modulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial LTDA		R\$ 2.622,12	R\$ 2.622,1
Projil Engenharia LTDA		R\$ 144,56	R\$ 144,5
Rolpaf Comercio de Ferramentas EIRELI		R\$ 1.584,84	R\$ 1.584,8
Samuel Santos Silva		R\$ 118,74	R\$ 118,7
Sergio Freire Braz		R\$ 2.302,67	R\$ 2.302,6
L N Distribuidora de Produtos Hospitalares e de Saude LTDA		R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,0
Minicopia LTDA		R\$ 1.028,41	R\$ 1.028,4
Demag Mat P Construcao LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 945,9
Lameira & Lucas LTDA		R\$ 332,50	R\$ 332,5
Laboratorio de Patologia Clinica Helio Oliveira - Danilo Men268,69C		R\$ 268,69	R\$ 268,6
Gil Marcas & Patentes EIRELI		R\$ 2.180,64	R\$ 2.180,6
Jeffersom Estruturas para Eventos EIRELI		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,0
Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/A		R\$ 20.990,74	R\$ 20.990,7
Souza & Araujo Distribuidora de Gases LTDA		R\$ 360,00	R\$ 360,0
R. Mota Pinheiro de Morais		R\$ 9.555,00	R\$ 9.663,0
Joao Jorge Hage Advogados Associados		R\$ 21.109,00	R\$ 21.109,0
R & R Serviços de Treinamentos e Resgates EIRELI		R\$ 2.939,70	R\$ 2.939,7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Raimunda Nazare Conceição de Azevedo 42434521215		R\$ 1.450,00	R\$ 750,0
P S C de Lira - ME		R\$ 161,62	R\$ 161,6
Claro S.A.		R\$ 104.654,37	R\$ 104.654,3
Marcio Allan Lopes Roffe 39528677215		R\$ 800,00	R\$ 800,0
Dias Compensado LTDA		R\$ 192,00	R\$ 192,0
Raimundo Nahum Cavalcante 35728442234		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,0
Diarios do para LTDA		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,0
Meira & Meira Advigados Associados Sociedade Simples		R\$ 17.124,00	R\$ 17.124,0
Ca Eventos Organizacionais LTDA		R\$ 34.228,80	R\$ 34.228,8
Renato de Miranda Sandres Neto 95071121204		R\$ 250,00	R\$ 250,0
Delta Publicidade S a		R\$ 5.581,80	R\$ 5.581,8
Andrea Costa Araujo 22178503268		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,0
Ademir da Silva Almeida Junior 02966788216		R\$ 400,00	R\$ 400,0
Eduardo Jose Costa da Silva 00205151205		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,0
Croi Computadores LTDA		R\$ 114,00	R\$ 114,0
Jose Ribeiro Junior & CIA LTDA		R\$ 5.337,50	R\$ 5.337,
R B Pereira		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,
QS Gestão Organizacional LTDA		R\$ 281,57	R\$ 281,
Mauro Vieira de Melo		R\$ 2.806,42	R\$ 2.806,
C. A. Comunicação e Assessoria S/S LTDA		R\$ 11.238,84	R\$ 11.238,
Balada Kids Produçoes LTDA		R\$ 9.820,00	R\$ 1.000,
Facebook Serviços Online do Brasil LTDA		R\$ 499,73	R\$ 499,
JR Lava Jato e Estacionamento LTDA		R\$ 205,78	R\$ 205,
Renan Chard Pinheiro 93230796268		R\$ 700,00	R\$ 700,0
B S de M Puerto		R\$ 3.256,12	R\$ 3.256,
E.B. Leitao		R\$ 113,74	R\$ 113,
Spacini, Rosa & CIA LTDA		R\$ 95,89	R\$ 95,
Risonilda Amaral Alves e Souza 60266180230		R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,
Macedo Representações LTDA ME		R\$ 768,52	R\$ 768,
Marina F. de Souza		R\$ 11.758,80	R\$ 0,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Manoel Ronaldo Vasconcelos Marinho 05769868287		R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,0
Associação Proativa do Pará - Appa		R\$ 24.207,40	R\$ 20.309,8
Mab Vida Assistencia Medica EIRELI		R\$ 100,00	R\$ 100,0
Andre de Aquiar Santos 41134915268		R\$ 250,00	R\$ 250,0
Cruz Vermelha Brasileira para		R\$ 23.392,52	R\$ 23.392,
Pietro Henrique de Souza Ferreira 01918437254		R\$ 52,50	R\$ 52,
para Agua Comercio e Servicos LTDA		R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,
Serique & Oliveira - Advogados Associados Sociedade Simples		R\$ 13.540,10	R\$ 13.540,
Luiz Felipe de Franca & CIA LTDA		R\$ 400,00	R\$ 400,
David Benedito dos Santos Barros 92989772200		R\$ 750,00	R\$ 750,
M M Hamoy Junior		R\$ 639,00	R\$ 639,
Extinorte LTDA		R\$ 52.398,00	R\$ 2.913,
Carlos A. M. dos Santos Junior		R\$ 341,90	R\$ 341,
FST Saude LTDA		R\$ 339,50	R\$ 339,
James L. H. Tome & CIA LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,
N Pereira Materiais para Construcao EIRELI		R\$ 939,50	R\$ 939,
Eficiency Comercio e Serviços de Papelaria EIRELI		R\$ 44,10	R\$ 44,
Orlandina Alfaia dos Santos 37306189204		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,
J. Lira de Sousa		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,
R a Carneiro Alimentos EIRELI		R\$ 15.190,00	R\$ 15.190,
M&M Materiais de Construcao LTDA		R\$ 13.819,29	R\$ 20.119,
Agência Terruá LTDA		R\$ 62.878,80	R\$ 62.878,
M&M Materiais de Construcao LTDA		R\$ 1.319,95	R\$ 0,
Proserv Servicos de Limpeza e Conservacao EIRELI		R\$ 600,00	R\$ 836.392,
Rebeca Yasmin Rodrigues Reis		R\$ 27,50	R\$ 27,
Servbigg Serviços Especializados EIRELI		R\$ 3.673,00	R\$ 483.673,
Libnet Comunicacao Interativa LTDA		R\$ 261.126,50	R\$ 261.126,
Ja Servicos de Treinamentos EIRELI		R\$ 13.718,60	R\$ 0,
Kaoa - Vigilancia e Seguranca Privada EIRELI		R\$ 402.384,03	R\$ 349.177,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Casa das Casas Comercio de Materiais de Construcoes LTDA		R\$ 825,00	R\$ 825,0
Netcompany Comercio de Eletroeletronicos e Servicos EIRELI		R\$ 60,00	R\$ 60,0
Operacional Construcoes Reformas e Servicos LTDA		R\$ 165.710,20	R\$ 0,0
Volus Tecnologia e Gestao de Beneficios LTDA		R\$ 5.975,46	R\$ 0,
Elevadores Ok Comercio de Pecas, Componentes e Servicos de E199.183,24C		R\$ 154.638,90	R\$ 199.183,
Stylus Serviços de Limpeza e Conservação LTDA		R\$ 108.672,65	R\$ 0,
Santa Chicoria Gastronomia EIRELI		R\$ 3.229,95	R\$ 3.229,
Sefer Advocacia e Consultoria Juridica		R\$ 37.620,00	R\$ 0,
WBL Grafica e Editora LTDA		R\$ 2.682,00	R\$ 2.682,
Auto Posto GK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.991,
Pedro Santa Brigida Carrilho 18732984200		R\$ 23.885,18	R\$ 0,
Servpix Serviços LTDA		R\$ 91.200,00	R\$ 92.303
Aço Belém Comercial LTDA		R\$ 21,80	R\$ 21
J da S Coelho Telefonia e Segurança Eletronica		R\$ 59.000,00	R\$ 113.591
Jet Call Contact Center LTDA		R\$ 69.148,80	R\$ 138.279
A. de C. Ferrreira		R\$ 5.996,31	R\$ 5.996
Elok Engenharia Comercio e Manutenção Predial LTDA		R\$ 1.330,00	R\$ 1.330
J R dos Santos & CIA LTDA		R\$ 26.793,24	R\$ 41.386
Antonio Manoel B. de Souza		R\$ 34.783,20	R\$ 0
Consorcio Novo Hangar		R\$ 465.317,47	R\$ 465.317
Martins e Vilhena LTDA		R\$ 1.485,00	R\$ 1.485
Simetria Soluções Integradas LTDA		R\$ 572,00	R\$ 256
Fcac Gestão e Planejamento LTDA		R\$ 104.247,75	R\$ 0
R S de Oliveira Filho Com e Ser de Maq e Equip.eireli		R\$ 230,00	R\$ 230
Partners Com e Serv Construcao LTDA		R\$ 265,30	R\$ 265
Primeclean Limpeza e Serviços LTDA		R\$ 1.142.876,00	R\$ 0
C R Serviços e Eventos LTDA		R\$ 306.610,34	R\$ 0
Lisboa Serviços LTDA		R\$ 78.400,07	R\$ 78.400
Imperador das Tintas Peças Acess. P/autos LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M & V Comercio Varej. de Mat. de Construção LTDA		R\$ 555,00	R\$ 555,0
J a M Carolino ME		R\$ 4.095,55	R\$ 11.539,3
Lar do GÁS LTDA		R\$ 1.640,00	R\$ 2.460,0
Ednilza C da Silva ME		R\$ 82,00	R\$ 82,0
M e M Oliveira ME		R\$ 0,00	R\$ 15.390,0
Fulvio Daniel Reis Fernandes 02244007200		R\$ 300,00	R\$ 300,0
Dicasa Comercio de Materiais de Construção LTDA		R\$ 3.171,24	R\$ 4.276,7
Sosel Soluções em Sistemas LTDA		R\$ 125,72	R\$ 125,7
Posto Gol LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,0
W S Medrado Comercio e Serviços ME		R\$ 610,00	R\$ 610,0
J. A. Distribuidora de Tintas LTDA		R\$ 204,58	R\$ 204,
Carajas Com. e Dist. de Maquinas Veic. e Comb. LTDA		R\$ 222,04	R\$ 222,
Lider Coemrcio e Industria LTDA		R\$ 534,10	R\$ 534,
Colina Dist. de Prod. Alim. EIRELI (marabá)		R\$ 69,90	R\$ 69,
Maraba Tempervidros LTDA		R\$ 1.337,00	R\$ 1.337,
Souza Filho Materias para Construção KM7		R\$ 1.531,63	R\$ 1.531,
Casa das Motosserras LTDA		R\$ 16,00	R\$ 16,
Energy Solution Comercio de Materiais Eletricos LTDA		R\$ 871,30	R\$ 871,
Avante Comercio e Serviços LTDA		R\$ 225,01	R\$ 225,
A R T Comercio e Serviços LTDA		R\$ 3.556,67	R\$ 3.672,
Inove Construtora LTDA		R\$ 0,00	R\$ 504.067,
VF de Miranda Comercio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 460,
Tudo Casa		R\$ 11.662,30	R\$ 1.257,
Sandol Industria e Comercio LTDA - ME		R\$ 60,00	R\$ 60,
Gruta. Com Serviços de Publiciade LTDA		R\$ 43.767,00	R\$ 0,
TC Comercio de Serviços e Tecnologia EIRELI EPP		R\$ 3.337,47	R\$ 3.560,
Conexão, Representação e Produção de Audio e Video EIRELI		R\$ 32.500,12	R\$ 32.500,
Midia Center Serviços de Produção Musical, Cinematografia LT256.500,00C		R\$ 256.500,00	R\$ 256.500,
TXT Control EIRELI		R\$ 7.826,00	R\$ 7.826,
Luciana M. Monteiro Eventos		R\$ 0,00	R\$ 21.900,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
51.743.349 Raphael Nunes dos Santos		R\$ 21.500,00	R\$ 10.000,0
P.P Locações e Materiais para Eventos LTDA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
J H S Comercio e Representação de Rações LTDA - ME		R\$ 595,80	R\$ 595,8
Filial Malu Maraba		R\$ 170,00	R\$ 170,0
Benicio e Rezende LTDA		R\$ 13.340,00	R\$ 0,0
B F Machado LTDA		R\$ 1.442,35	R\$ 0,0
Jennings & Jenniing LTDA		R\$ 176.098,00	R\$ 0,0
(cid) M&M Materias de Construção LTDA		R\$ 283,97	R\$ 0,0
B.M.PIMENTEL LTDA		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,0
G R Castro Alves		R\$ 4.650,00	R\$ 0,0
Norte Gestão de Documentos LTDA - EPP		R\$ 7.462,75	R\$ 5.378,4
Reimac Redenção Implementos e Maquinas Agricolas LTDA		R\$ 273,00	R\$ 273,0
M&M Materiais de Construção LTDA		R\$ 439,80	R\$ 1.005,6
Metalurgica Santos LTDA		R\$ 193,32	R\$ 0,0
Viggiano Vigilancia e Seguranca LTDA		R\$ 233.179,88	R\$ 914.917,3
27.904.892 Lucas Pimentel da Silva		R\$ 2.000,00	R\$ 0,0
Reimac Redencao Implementos e Maquinas Agricolas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,0
Masterplan LTDA BR		R\$ 0,00	R\$ 4.267,0
Mamute Servico de Apoio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.565,0
Duque Refrigeracao LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58,0
Equatorial Renovaveis S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.160,6
Lyon H Alves		R\$ 0,00	R\$ 78.303,8
Premium Comercio Eletronico de Maquinas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,0
WSJ - Pague Baixo Variedades LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74,1
Comercial e Embaladora Corumbatai LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,3
S S Servicos de Limpeza e Guincho LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.400,0
Jam Carolino Mat. Const. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.760,0
Cleo Car Rent a Car Aluguel de Veiculos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,0
A P Service LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.410,0
Aliance Engenharia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.114,3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Viapara Hoteis e Turismo LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,0
55.638.405 Jessica Fernandes Morais do Amaral		R\$ 0,00	R\$ 40.000,0
M M N de Lima LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.527,1
Lider Comercio e Industria Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 2.385,0
Grupo Preco Baixo LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.119,5
Ponto Com Comercio de Produtos de Papelarias LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.942,9
Adailton Luiz Silva Cordovil 30474078272		R\$ 0,00	R\$ 3.000,0
Concessionaria a Pagar		R\$ 6.699.855,31	R\$ 3.015.282,9
Agua		R\$ 1.075.616,09	R\$ 1.000.903,4
Energia Eletrica		R\$ 2.292.209,67	R\$ 857.814,2
Telefone		R\$ 61.281,97	R\$ 61.281,9
Internet		R\$ 157,68	R\$ 0,0
Parcelamento Cosanpa		R\$ 345.847,80	R\$ 764.668,2
Parcelamento Energia Eletrica - Equatorial C.P		R\$ 2.924.742,10	R\$ 208.910, ²
Parcelamento Equatorial Renovaveis		R\$ 0,00	R\$ 121.704,9
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 263.560,88	R\$ 263.560,8
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 263.560,88	R\$ 263.560,8
Emprestimos Consignado Bradesco		R\$ 263.274,88	R\$ 263.274,8
Emprestimos Consignado BV Financeira		R\$ 286,00	R\$ 286,0
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 7.013.778,98	R\$ 7.498.628,7
REMUNERACOES		R\$ 3.301,45	R\$ 1.816,0
Pensao Alimenticia		R\$ 3.171,48	R\$ 1.686,7
Rescisao a Pagar		R\$ 129,97	R\$ 129,9
PROVISAO DE ENCARGOS		R\$ 663.146,84	R\$ 562.417,2
Provisao p/Ferias		R\$ 663.146,84	R\$ 562.417,2
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 6.347.330,69	R\$ 6.934.395,4
Fgts		R\$ 981.723,75	R\$ 1.479.366,
Inss		R\$ 4.254.369,10	R\$ 4.297.513,
Iss Faturamento		R\$ 1.058.429,27	R\$ 1.059.943,
Parcelamento		R\$ 31.123,07	R\$ 62.749,9
Pis sobre a Folha		R\$ 21.685,50	R\$ 34.822,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 9.262.594,88	R\$ 9.808.821,64
DIVERSOS		R\$ 9.262.594,88	R\$ 9.808.821,64
Cssl/Pis/Cofins		R\$ 37.204,62	R\$ 16.561,01
Inss Pessoa Juridica		R\$ 6.590.696,21	R\$ 6.572.985,78
Irpj Terceiros		R\$ 10.079,48	R\$ 6.785,60
Irrf Folha de Pagamento		R\$ 141.747,32	R\$ 257.043,08
Iss Retido de Terceiros		R\$ 2.482.867,25	R\$ 2.955.446,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 233.437,30	R\$ 230.123,30
ADIANTAMENTO RECEBIDO		R\$ 233.437,30	R\$ 230.123,30
Carajas		R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
Estação		R\$ 89.095,59	R\$ 89.395,59
Hangar		R\$ 128.228,20	R\$ 128.228,20
Mangal		R\$ 3.614,00	R\$ 0,00
Utinga		R\$ 2.299,51	R\$ 2.299,51
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL		R\$ 4.037.535,98	R\$ 154.031,41
PARCELAMENTOS ORDINARIOS		R\$ 4.037.535,98	R\$ 154.031,41
PARCELAMENTO ORDINÁRIO IRRF - C.P		R\$ 241.604,88	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PIS S/FOPAG - C.P		R\$ 29.453,52	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ORDINÁRIO CSRF - C.P		R\$ 197.074,68	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO RFB - C.P		R\$ 1.133.157,50	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLICADO - C.P		R\$ 1.231.422,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN IR FOPAG, PIS S/FOPAG, INSS, IRPJ E CSRF R0,00C		R\$ 14.776,71	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200565393712202 - C.P		R\$ 589.551,24	R\$ 0,00
REPARCELAMENTO INSS PGFN - C.P		R\$ 134.129,91	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001201052533472316 - C.P		R\$ 466.365,00	R\$ 0,00
REPACTUAÇÃO DE PARCELAMENTO INSS PGFN - C.P		R\$ 0,00	R\$ 92.486,09
REPACTUAÇÃO DE PARCELAMENTO IR FOPAG, PIS S/FOPAG ,IRPJ E CS22.758,19C		R\$ 0,00	R\$ 22.758,19
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS, IR, PIS S/FOPAG E CSRF RETID38.787,13C		R\$ 0,00	R\$ 38.787,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CONTINGENTE		R\$ 807.357,36	R\$ 807.357,36
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA		R\$ 807.357,36	R\$ 807.357,3
PROC 0000901-93.2011.5.08.0014 - Contingência Trabalhista		R\$ 17.705,82	R\$ 17.705,8
PROC 001278-33.2012.5.08.0013 - Contingência Trabalhista		R\$ 22.294,67	R\$ 22.294,6
PROC 0284296-18.2016.8.14.0301 - Contingência Civil		R\$ 541.337,82	R\$ 541.337,8
PROC 0332282-65.2016.814.0301 - Contingência Civil		R\$ 176.785,89	R\$ 176.785,8
PROC 0818523-06.2018.8.14.0301 - Contingência Civil		R\$ 49.233,16	R\$ 49.233,1
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 1.158.986,73	R\$ 1.158.986,7
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 1.158.986,73	R\$ 1.158.986,7
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 1.158.986,73	R\$ 1.158.986,7
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.773.417,08	R\$ 18.537.454,9
CREDITOS TRIBUARIOS		R\$ 9.937.776,52	R\$ 17.701.814,3
PARCELAMENTO TRIBUTAVEL		R\$ 9.937.776,52	R\$ 17.701.814,3
Pert		R\$ 800.678,05	R\$ 606.178,0
PARCELAMENTO ORDINÁRIO IRRF - L.P		R\$ 145.811,66	R\$ 0,0
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PIS S/FOPAG - L.P		R\$ 23.093,12	R\$ 0,0
PARCELAMENTO ORDINÁRIO CSRF - L.P		R\$ 164.682,73	R\$ 0,0
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO RFB - L.P		R\$ 504.707,87	R\$ 0,0
PARCELAMENTO SIMPLICADO - L.P		R\$ 3.750.506,50	R\$ 0,0
PARCELAMENTO PGFN IR FOPAG, PIS S/FOPAG, INSS, IRPJ E CSRF R0,00C		R\$ 129.580,97	R\$ 0,0
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200565393712202 - L.P		R\$ 1.670.395,16	R\$ 0,0
REPARCELAMENTO INSS PGFN - L.P		R\$ 960.588,19	R\$ 0,0
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001201052533472316 - L.P		R\$ 1.787.732,27	R\$ 0,0
REPACTUAÇÃO DE PARCELAMENTO INSS PGFN - L.P		R\$ 0,00	R\$ 11.792.763,7
REPACTUAÇÃO DE PARCELAMENTO IR FOPAG, PIS S/FOPAG ,IRPJ E CS2.135.413,79C		R\$ 0,00	R\$ 2.135.413,7
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS, IR, PIS S/FOPAG E CSRF RETID2.745.622,27C		R\$ 0,00	R\$ 2.745.622,2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IR FOPAG E IRPJ RETIDO - L.P		R\$ 0,00	R\$ 421.836,56
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 835.640,56	R\$ 835.640,56
FORNECEDORES		R\$ 835.640,56	R\$ 835.640,56
Parcelamento Energia Equatorial L.P		R\$ 835.640,56	R\$ 835.640,56
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (36.318.260,70)	R\$ (41.303.585,17)
(-) SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		R\$ (36.318.260,70)	R\$ (41.303.585,17)
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		R\$ 12.277,60	R\$ (35.418,61)
Ajustes de Exercicios Anteriores		R\$ 12.277,60	R\$ (35.418,61)
(-) DEFICIT		R\$ (4.456.237,49)	R\$ (4.937.628,26)
(-) Deficit do Exercicio		R\$ (4.456.237,49)	R\$ (4.937.628,26)
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (31.874.300,81)	R\$ (36.330.538,30)
(-) Patrimonio Social		R\$ (31.874.300,81)	R\$ (36.330.538,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.B5.09.0D.03.DD.9F.65.3D.F1.4E.44.0C.88.3A.BA.F9.33.FF.68-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 45.732.114,30	R\$ 12.342.287,5
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.192.481,88	R\$ 9.841.358,6
DISPONIVEL		R\$ 111.442,11	R\$ 2.893.389,2
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 5.081.039,77	R\$ 6.947.969,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 40.539.632,42	R\$ 2.500.928,9
IMOBILIZADO		R\$ 40.539.632,42	R\$ 2.500.928,9
PASSIVO		R\$ 45.732.114,30	R\$ 12.342.287,5
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 66.017.659,40	R\$ 37.887.131,1
Fornecedores		R\$ 8.221.567,57	R\$ 15.109.879,0
Duplicatas a Pagar		R\$ 3.943.679,88	R\$ 8.410.023,7
Recicle e Serviços de Limpeza EIRELI - EPP		R\$ 1.308,17	R\$ 319.903,
Campana Soluçoes e Serviços Ambientais LTDA		R\$ 25.782,31	R\$ 756.365,
DGT Serviços de Monitoramento LTDA		R\$ 14.644,78	R\$ 0,
Data Cempro Informatica LTDA - EPP		R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,
Cinetch Comercio e Importação de Produtos para Cinemas LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,
Radio Point Serviços de Telecomunicação LTDA		R\$ 18.103,00	R\$ 96.692,
Hypertech Software LTDA		R\$ 230,00	R\$ 230,
Centro de Integração Empresa Escola Cie- e		R\$ 5.677,18	R\$ 5.677,
Nobre & Silva Advogados Associados S/S		R\$ 21.585,50	R\$ 21.585,
Anderson Uchoa da Silva 86784463234		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,
C. Kzan		R\$ 352,45	R\$ 352,
Companhia do Papel EIRELI		R\$ 5.768,14	R\$ 5.492,
Techfix Comercio de Produtos de Fixacao LTDA		R\$ 939,59	R\$ 939,
Top Aroma Distribuidora EIRELI		R\$ 695,06	R\$ 695,
M C de L Machado		R\$ 1.663,90	R\$ 216,
Turim Veiculos LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 66.401,
Conserp Manutenção de Elevadores LTDA		R\$ 8.835,00	R\$ 8.835,
Luciane Lobato da Costa 95733507268		R\$ 0,00	R\$ 3.400,
Suporte Servicos de Informatica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.165,
Imperador Solucoes Comercio e Servicos LTDA		R\$ 157.724,10	R\$ 157.724,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I Marques Servicos de Consultoria e Contabilidade LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86.568,53
Centro Eletrico LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.050,00
Tania Figueiredo Sonorizacao e Iluminacao EIRELI		R\$ 500,00	R\$ 500,00
L & S Servicos de Limpeza LTDA		R\$ 676,69	R\$ 676,69
Importadora Oplima LTDA		R\$ 342,00	R\$ 342,0
F Cardoso e CIA LTDA		R\$ 84,00	R\$ 84,0
Casabranca Mineracao LTDA		R\$ 5.356,20	R\$ 7.871,7
Sol Informatica LTDA		R\$ 1.278,00	R\$ 1.278,0
Cunha e Narita Comercio de Peixes Ornamentais LTDA		R\$ 881,01	R\$ 2.645,7
Seabramed Medicina e Seguranca do Trabalho LTDA		R\$ 6.619,32	R\$ 174,9
Alu+ Producoes e Promocoes de Eventos LTDA		R\$ 617.614,75	R\$ 670.151,3
Vitoria Regia Comercio de Aquarios LTDA		R\$ 6.370,00	R\$ 20.620,0
Lavanderia e Tinturaria Marajo LTDA		R\$ 7.158,98	R\$ 5.258,4
Dicasa Comercio de Materiais de Construcao Ltda.		R\$ 68,02	R\$ 68,0
Irmaos Teixeira LTDA		R\$ 5.776,92	R\$ 777,6
Eliel Vilhena dos Santos 35578343287		R\$ 17.532,16	R\$ 57.247,8
Posto 26 LTDA		R\$ 1.223,93	R\$ 1.223,9
Poly Comercio e Serviços LTDA		R\$ 440,00	R\$ 440,0
Purinorte LTDA		R\$ 25,00	R\$ 1.717,0
NC Comercio, Servicos e Locacao de Maquinas e Equipamento El17.000,00C		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,0
Imperador das Maquinas LTDA		R\$ 32.634,50	R\$ 180,0
Brazz Brazz Papelaria, Material de Escrit. Inform. LTDA		R\$ 1.063,50	R\$ 1.063,5
KSB Eletronica Eireli-epp		R\$ 188,50	R\$ 188,5
Dacar Servicos LTDA		R\$ 5.195,52	R\$ 5.195,5
Mab Clin - Medicina do Trabalho e Clinicas LTDA		R\$ 45,00	R\$ 45,0
W S Sonorizacao e Servicos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 40.000,0
L. F. da Silva Gama EIRELI		R\$ 4.577,70	R\$ 4.577,7
Empresa de Tecnologia da Informacao e Comunicacao do Estado 2.638,95C		R\$ 53.058,89	R\$ 2.638,9
E S Rodrigues EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 43.600,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J C Ramos Serviços de Refrigeração EIRELI		R\$ 33.600,00	R\$ 0,0
Nascimento e Silva LTDA		R\$ 7.054,51	R\$ 7.054,5
L.C.S. Guerra Comercio de Produtos para Animais		R\$ 6.887,48	R\$ 0,0
Valeverde Agencia de Viagens e Turismo EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 56.963,2
P R P Mergulhao & Domingues Comercio e Servicos de Informati1.602,34C		R\$ 1.334,86	R\$ 1.602,
Casa das Tintas LTDA		R\$ 1.320,00	R\$ 10.580,0
M F Rodrigues Junior		R\$ 1.650,45	R\$ 1.650,
Norte Refrigeracao LTDA		R\$ 3.442,00	R\$ 0,0
Artluz Comercio LTDA		R\$ 1.352,52	R\$ 32.096,
A L C Silva Martins		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,0
Atitude Eventos LTDA		R\$ 14.769,50	R\$ 14.769,
Adir Teixeira de Oliveira - At Comercial		R\$ 2.213,40	R\$ 2.213,
Extimbrasil Comercio de Extintores e Serviços		R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,
J C Comercio de Material de Pintura LTDA		R\$ 288,40	R\$ 288,
Rolimao Rolamentos Industriais do Maranhao LTDA		R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,
Machado Servicos de Decoracao e Eventos EIRELI		R\$ 19.979,64	R\$ 19.979,
Nelson Carlos Borges 61254916253		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,
Nopragas Controle Ambiental LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,
Transmapa Transporte e Armazenamento de Cargas do para LTDA		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,
Odete Esperanca Pinto Peralta 25539574249		R\$ 740,00	R\$ 740,
Novo Stilo Cargas EIRELI		R\$ 1.422,00	R\$ 1.422,
Amx Servicos de Ar Condicionado LTDA		R\$ 7.669,35	R\$ 7.669,
Aparecida Del Pintor de Souza Me		R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,
Bra Comercio e Servicos LTDA		R\$ 5.344,28	R\$ 5.344,
Catarinense Locacao de Veiculos LTDA		R\$ 900,00	R\$ 900,
Clarear Servicos e Comercio EIRELI		R\$ 15.990,00	R\$ 15.990,
Editora Folha Dirigida LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,
Editora Verde LTDA		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,
Hidro Engenharia Sanitaria e Ambiental LTDA		R\$ 2.544,80	R\$ 2.544,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HMSN Parking Ltda		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
Infosell Comercio Ltda		R\$ 440,50	R\$ 440,50
Irrigabem - Sistemas de Irrigacao LTDA		R\$ 2.087,40	R\$ 2.087,40
Isaias B. Gomes - Me		R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
J de a B Gomes Construcao Civil		R\$ 824,00	R\$ 824,00
J Martins & CIA LTDA		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
J M dos Santos Filho		R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
Jacileia de Moraes Papaleo Paes		R\$ 2.419,18	R\$ 2.419,18
Josiel Melo de Novaes		R\$ 6.625,00	R\$ 6.625,00
Loc Engenharia LTDA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Marmoraria Marcossil LTDA		R\$ 684,99	R\$ 684,99
Maryleide Freire Costa		R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,00
O. Nina Ribeiro LTDA		R\$ 7.442,00	R\$ 7.442,00
para Seguranca e Transporte de Valores EIRELI		R\$ 437.672,90	R\$ 437.672,90
Transcidade Servicos Ambientais EIRELI		R\$ 220.897,60	R\$ 220.897,60
Modulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial LTDA		R\$ 2.622,12	R\$ 2.622,12
Projil Engenharia LTDA		R\$ 144,56	R\$ 144,56
Rolpaf Comercio de Ferramentas EIRELI		R\$ 1.359,84	R\$ 1.584,84
Samuel Santos Silva		R\$ 118,74	R\$ 118,74
Sergio Freire Braz		R\$ 2.302,67	R\$ 2.302,67
L N Distribuidora de Produtos Hospitalares e de Saude LTDA		R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
Minicopia LTDA		R\$ 1.028,41	R\$ 1.028,41
Lameira & Lucas LTDA		R\$ 332,50	R\$ 332,50
Laboratorio de Patologia Clinica Helio Oliveira - Danilo Men268,69C		R\$ 268,69	R\$ 268,69
Gil Marcas & Patentes EIRELI		R\$ 2.180,64	R\$ 2.180,64
Jeffersom Estruturas para Eventos EIRELI		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/A		R\$ 20.990,74	R\$ 20.990,74
Souza & Araujo Distribuidora de Gases LTDA		R\$ 360,00	R\$ 360,00
R. Mota Pinheiro de Morais		R\$ 3.003,00	R\$ 9.555,00
Joao Jorge Hage Advogados Associados		R\$ 21.109,00	R\$ 21.109,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Femabra Comercio de Ferramentas e Maquinas LTDA		R\$ 3.110,10	R\$ 0,
R & R Serviços de Treinamentos e Resgates EIRELI		R\$ 2.939,70	R\$ 2.939,
Raimunda Nazare Conceição de Azevedo 42434521215		R\$ 750,00	R\$ 1.450,
P S C de Lira - ME		R\$ 161,62	R\$ 161,
Claro S.A.		R\$ 104.654,37	R\$ 104.654,
Marcio Allan Lopes Roffe 39528677215		R\$ 800,00	R\$ 800
Dias Compensado LTDA		R\$ 192,00	R\$ 192
Raimundo Nahum Cavalcante 85728442234		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200
Diarios do para LTDA		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240
Meira & Meira Advigados Associados Sociedade Simples		R\$ 17.124,00	R\$ 17.124
Ca Eventos Organizacionais LTDA		R\$ 34.228,80	R\$ 34.228
Renato de Miranda Sandres Neto 95071121204		R\$ 250,00	R\$ 250
Delta Publicidade S a		R\$ 5.581,80	R\$ 5.581
Andrea Costa Araujo 22178503268		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000
Ademir da Silva Almeida Junior 12966788216		R\$ 400,00	R\$ 400
Eduardo Jose Costa da Silva 00205151205		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000
Croi Computadores LTDA		R\$ 114,00	R\$ 114
Norte Refrigeracao LTDA		R\$ 4.005,00	R\$ 0
Jose Ribeiro Junior & CIA LTDA		R\$ 5.337,50	R\$ 5.337
R B Pereira		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500
QS Gestão Organizacional LTDA		R\$ 281,57	R\$ 281
Mauro Vieira de Melo		R\$ 2.806,42	R\$ 2.806
C. A. Comunicação e Assessoria S/S LTDA		R\$ 11.238,84	R\$ 11.238
Balada Kids Produçoes LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 9.820
Facebook Serviços Online do Brasil LTDA		R\$ 499,73	R\$ 499
JR Lava Jato e Estacionamento LTDA		R\$ 205,78	R\$ 205
Renan Chard Pinheiro 93230796268		R\$ 700,00	R\$ 700
B S de M Puerto		R\$ 3.256,12	R\$ 3.256
E.B. Leitao		R\$ 113,74	R\$ 113
Spacini, Rosa & CIA LTDA		R\$ 95,89	R\$ 95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Risonilda Amaral Alves e Souza 60266180230		R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,0
Macedo Representações LTDA ME		R\$ 768,52	R\$ 768,5
Marina F. de Souza		R\$ 0,00	R\$ 11.758,8
Manoel Ronaldo Vasconcelos Marinho 05769868287		R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,0
Associação Proativa do Pará - Appa		R\$ 19.381,80	R\$ 24.207,4
Mab Vida Assistencia Medica EIRELI		R\$ 100,00	R\$ 100,
Andre de Aquiar Santos 41134915268		R\$ 250,00	R\$ 250,
Cruz Vermelha Brasileira para		R\$ 23.392,52	R\$ 23.392,
Pietro Henrique de Souza Ferreira 01918437254		R\$ 52,50	R\$ 52,
para Agua Comercio e Servicos LTDA		R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,
Serique & Oliveira - Advogados Associados Sociedade Simples		R\$ 13.540,10	R\$ 13.540,
Luiz Felipe de Franca & CIA LTDA		R\$ 400,00	R\$ 400,
David Benedito dos Santos Barros 92989772200		R\$ 750,00	R\$ 750,
M M Hamoy Junior		R\$ 639,00	R\$ 639,
Extinorte LTDA		R\$ 1.945,00	R\$ 52.398,
Carlos A. M. dos Santos Junior		R\$ 264,44	R\$ 341,
FST Saude LTDA		R\$ 339,50	R\$ 339,
James L. H. Tome & CIA LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,
N Pereira Materiais para Construcao EIRELI		R\$ 834,50	R\$ 939,
Eficiency Comercio e Serviços de Papelaria EIRELI		R\$ 44,10	R\$ 44,
Orlandina Alfaia dos Santos 37306189204		R\$ 0,00	R\$ 6.000,
J. Lira de Sousa		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,
R a Carneiro Alimentos EIRELI		R\$ 15.190,00	R\$ 15.190,
M&M Materiais de Construcao LTDA		R\$ 2.926,22	R\$ 13.819,
Agência Terruá LTDA		R\$ 62.878,80	R\$ 62.878,
M&M Materiais de Construcao LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.319,
Proserv Servicos de Limpeza e Conservacao EIRELI		R\$ 600,00	R\$ 600,
Rebeca Yasmin Rodrigues Reis		R\$ 27,50	R\$ 27,
Servbigg Serviços Especializados EIRELI		R\$ 163.673,00	R\$ 3.673,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Libnet Comunicacao Interativa LTDA		R\$ 261.126,50	R\$ 261.126,5
Ja Servicos de Treinamentos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.718,6
Kaoa - Vigilancia e Seguranca Privada EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 402.384,0
Casa das Casas Comercio de Materiais de Construcoes LTDA		R\$ 825,00	R\$ 825,0
Netcompany Comercio de Eletroeletronicos e Servicos EIRELI		R\$ 60,00	R\$ 60,0
Operacional Construcoes Reformas e Servicos LTDA		R\$ 276.000,00	R\$ 165.710,2
Volus Tecnologia e Gestao de Beneficios LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.975,4
Elevadores Ok Comercio de Pecas, Componentes e Servicos de E154.638,90C		R\$ 8.580,00	R\$ 154.638,9
Stylus Serviços de Limpeza e Conservação LTDA		R\$ 0,00	R\$ 108.672,6
Santa Chicoria Gastronomia EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.229,9
Sefer Advocacia e Consultoria Juridica		R\$ 0,00	R\$ 37.620,
WBL Grafica e Editora LTDA		R\$ 2.682,00	R\$ 2.682,
D S Muller Eventos LTDA		R\$ 11.915,00	R\$ 0,
Auto Posto GK LTDA		R\$ 3.254,69	R\$ 0,
Pedro Santa Brigida Carrilho 18732984200		R\$ 0,00	R\$ 23.885,
R S R Martins Operacional EIRELI		R\$ 160.311,83	R\$ 91.200,
Aço Belém Comercial LTDA		R\$ 21,80	R\$ 21,
J da S Coelho Telefonia e Segurança Eletronica		R\$ 0,00	R\$ 59.000,
Jet Call Contact Center LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69.148,
A. de C. Ferrreira		R\$ 0,00	R\$ 5.996,
Elok Engenharia Comercio e Manutenção Predial LTDA		R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,
J R dos Santos & CIA LTDA		R\$ 7.720,80	R\$ 26.793,
Antonio Manoel B. de Souza		R\$ 0,00	R\$ 34.783,
Consorcio Novo Hangar		R\$ 0,00	R\$ 465.317,
Martins e Vilhena LTDA		R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,
Simetria Soluções Integradas LTDA		R\$ 256,00	R\$ 572,
Fcac Gestão e Planejamento LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104.247
R S de Oliveira Filho Com e Ser de Maq e Equip.eireli		R\$ 230,00	R\$ 230,
Partners Com e Serv Construcao LTDA		R\$ 265,30	R\$ 265,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Primeclean Limpeza e Serviços LTDA		R\$ 499.545,82	R\$ 1.142.876,0
C R Serviços e Eventos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 306.610,3
Lisboa Serviços LTDA		R\$ 78.400,07	R\$ 78.400,0
Imperador das Tintas Peças Acess. P/autos LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,0
M & V Comercio Varej. de Mat. de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 555,0
J a M Carolino ME		R\$ 0,00	R\$ 4.095,
Lar do GÁS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.640,
Ednilza C da Silva ME		R\$ 0,00	R\$ 82,
Fulvio Daniel Reis Fernandes 02244007200		R\$ 300,00	R\$ 300,
Dicasa Comercio de Materiais de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.171,2
Sosel Soluções em Sistemas LTDA		R\$ 125,72	R\$ 125,
Posto Gol LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,
R M Rodrigues Produções LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,
W S Medrado Comercio e Serviços ME		R\$ 250,00	R\$ 610,
J. A. Distribuidora de Tintas LTDA		R\$ 279,51	R\$ 204,
Carajas Com. e Dist. de Maquinas Veic. e Comb. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222,
Lider Coemrcio e Industria LTDA		R\$ 534,10	R\$ 534,
SBP Transportadora Oliveira LTDA		R\$ 1.051,49	R\$ 0,
Colina Dist. de Prod. Alim. EIRELI (marabá)		R\$ 0,00	R\$ 69,
Maraba Tempervidros LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.337,
Souza Filho Materias para Construção KM7		R\$ 0,00	R\$ 1.531,
Casa das Motosserras LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16,
Energy Solution Comercio de Materiais Eletricos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 871,
Avante Comercio e Serviços LTDA		R\$ 0,00	R\$ 225,
A R T Comercio e Serviços LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.556,
Tudo Casa		R\$ 0,00	R\$ 11.662,
Sandol Industria e Comercio LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 60,
Gruta. Com Serviços de Publiciade LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.767,
TC Comercio de Serviços e Tecnologia EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.337,
Conexão, Representação e Produção de Audio e Video EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 32.500,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Midia Center Serviços de Produção Musical, Cinematografia LT256.500,00C		R\$ 0,00	R\$ 256.500,0
TXT Control EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.826,0
51.743.349 Raphael Nunes dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 21.500,0
Mesa Posta Loc. e Mat. para Eventos Eirelli		R\$ 0,00	R\$ 14.000,0
J H S Comercio e Representação de Rações LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 595,
Filial Malu Maraba		R\$ 0,00	R\$ 170,0
Benicio e Rezende LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.340,0
B F Machado LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.442,
Jennings & Jenniing LTDA		R\$ 0,00	R\$ 176.098,0
(cid) M&M Materias de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 283,
B.M.PIMENTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.900,
G R Castro Alves		R\$ 0,00	R\$ 4.650,
Norte Gestão de Documentos LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.462,
Reimac Redenção Implementos e Maquinas Agricolas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 273,
M&M Materiais de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 439,
Metalurgica Santos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 193,
Viggiano Vigilancia e Seguranca LTDA		R\$ 0,00	R\$ 233.179,
27.904.892 Lucas Pimentel da Silva		R\$ 0,00	R\$ 2.000,
Concessionaria a Pagar		R\$ 4.277.887,69	R\$ 6.699.855,
Agua		R\$ 130.808,26	R\$ 1.075.616,
Energia Eletrica		R\$ 942.463,79	R\$ 2.292.209,
Telefone		R\$ 61.281,97	R\$ 61.281,
Internet		R\$ 3.424,28	R\$ 157,
Parcelamento Cosanpa		R\$ 424.077,44	R\$ 345.847,
Parcelamento Energia Eletrica - Equatorial C.P		R\$ 2.715.831,95	R\$ 2.924.742,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 42.511,41	R\$ 263.560,
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 42.511,41	R\$ 263.560,
Emprestimos Consignado Bradesco		R\$ 42.368,41	R\$ 263.274,
Emprestimos Consignado BV Financeira		R\$ 143,00	R\$ 286,
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 6.243.649,16	R\$ 7.013.778,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REMUNERACOES		R\$ 3.006,78	R\$ 3.301,4
Pensao Alimenticia		R\$ 2.876,81	R\$ 3.171,4
Rescisao a Pagar		R\$ 129,97	R\$ 129,9
PROVISAO DE ENCARGOS		R\$ 414.078,77	R\$ 663.146,8
Provisao p/Ferias		R\$ 414.078,77	R\$ 663.146,8
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 5.826.563,61	R\$ 6.347.330,6
Fgts		R\$ 230.574,71	R\$ 981.723,7
Inss		R\$ 4.518.930,89	R\$ 4.254.369,1
Iss Faturamento		R\$ 1.057.952,27	R\$ 1.058.429,2
Parcelamento		R\$ 8.192,13	R\$ 31.123,0
Pis sobre a Folha		R\$ 10.913,61	R\$ 21.685,5
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 8.065.071,50	R\$ 9.262.594,8
DIVERSOS		R\$ 8.065.071,50	R\$ 9.262.594,8
Cssl/Pis/Cofins		R\$ 37.434,01	R\$ 37.204,6
Inss Pessoa Juridica		R\$ 5.723.977,54	R\$ 6.590.696,2
Irpj Terceiros		R\$ 11.161,16	R\$ 10.079,4
Irrf Folha de Pagamento		R\$ 67.174,83	R\$ 141.747,3
Iss Retido de Terceiros		R\$ 2.225.323,96	R\$ 2.482.867,2
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 222.653,30	R\$ 233.437,3
ADIANTAMENTO RECEBIDO		R\$ 222.653,30	R\$ 233.437,3
Carajas		R\$ 10.400,00	R\$ 10.200,0
Estação		R\$ 85.315,59	R\$ 89.095,5
Hangar		R\$ 124.638,20	R\$ 128.228,2
Mangal		R\$ 0,00	R\$ 3.614,0
Utinga		R\$ 2.299,51	R\$ 2.299,5
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL		R\$ 2.652.336,53	R\$ 4.037.535,9
PARCELAMENTOS ORDINARIOS		R\$ 2.652.336,53	R\$ 4.037.535,9
PARCELAMENTO ORDINÁRIO IRRF - C.P		R\$ 241.604,88	R\$ 241.604,8
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PIS S/FOPAG - C.P		R\$ 39.552,24	R\$ 29.453,5
PARCELAMENTO ORDINÁRIO CSRF - C.P		R\$ 197.074,68	R\$ 197.074,6
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO RFB - C.P		R\$ 1.073.534,64	R\$ 1.133.157,5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO ISS FATURAMENTO - C.P		R\$ 16.497,72	R\$ 0,0
PARCELAMENTO SIMPLICADO - C.P		R\$ 388.858,13	R\$ 1.231.422,5
PARCELAMENTO PGFN IR FOPAG, PIS S/FOPAG, INSS, IRPJ E CSRF R14.776,71C		R\$ 13.640,04	R\$ 14.776,7
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200565393712202 - C.P		R\$ 589.551,24	R\$ 589.551,2
REPARCELAMENTO INSS PGFN - C.P		R\$ 92.022,96	R\$ 134.129,9
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001201052533472316 - C.P		R\$ 0,00	R\$ 466.365,0
PASSIVO CONTINGENTE		R\$ 807.357,36	R\$ 807.357,
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA		R\$ 807.357,36	R\$ 807.357,
PROC 0000901-93.2011.5.08.0014 - Contingência Trabalhista		R\$ 17.705,82	R\$ 17.705,
PROC 001278-33.2012.5.08.0013 - Contingência Trabalhista		R\$ 22.294,67	R\$ 22.294,
PROC 0284296-18.2016.8.14.0301 - Contingência Civil		R\$ 541.337,82	R\$ 541.337,
PROC 0332282-65.2016.814.0301 - Contingência Civil		R\$ 176.785,89	R\$ 176.785,
PROC 0818523-06.2018.8.14.0301 - Contingência Civil		R\$ 49.233,16	R\$ 49.233,
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 39.762.512,57	R\$ 1.158.986,
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 39.762.512,57	R\$ 1.158.986,
SUBVENÇÃO A REALIZAR		R\$ 39.762.512,57	R\$ 1.158.986,
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.588.755,71	R\$ 10.773.417,
CREDITOS TRIBUARIOS		R\$ 8.246.193,35	R\$ 9.937.776,
PARCELAMENTO TRIBUTAVEL		R\$ 8.246.193,35	R\$ 9.937.776,
Pert		R\$ 1.022.678,05	R\$ 800.678,
PARCELAMENTO ORDINÁRIO IRRF - L.P		R\$ 387.416,54	R\$ 145.811,
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PIS S/FOPAG - L.P		R\$ 28.057,78	R\$ 23.093,
PARCELAMENTO ORDINÁRIO CSRF - L.P		R\$ 361.757,41	R\$ 164.682,
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO RFB L.P		R\$ 1.578.242,51	R\$ 504.707,
PARCELAMENTO SIMPLICADO - L.P		R\$ 1.421.946,50	R\$ 3.750.506,
PARCELAMENTO PGFN IR FOPAG, PIS S/FOPAG, INSS, IRPJ E CSRF R129.580,97C		R\$ 143.221,01	R\$ 129.580,
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200565393712202 - L.P		R\$ 2.259.946,40	R\$ 1.670.395,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Entidade: PARA 2000

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.584.058/0001-18

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPARCELAMENTO INSS PGFN - L.P		R\$ 1.042.927,15	R\$ 960.588,1
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001201052533472316 - L.P		R\$ 0,00	R\$ 1.787.732,2
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 3.342.562,36	R\$ 835.640,5
FORNECEDORES		R\$ 3.342.562,36	R\$ 835.640,5
Parcelamento Energia Equatorial L.P		R\$ 3.342.562,36	R\$ 835.640,5
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (31.874.300,81)	R\$ (36.318.260,70
(-) SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		R\$ (31.874.300,81)	R\$ (36.318.260,70
(-) SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		R\$ (36.067,32)	R\$ 12.277,6
(-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R\$ (36.067,32)	R\$ 12.277,6
SUPERAVIT		R\$ 5.952.151,06	R\$ 0,0
Superavit Acumulado		R\$ 5.952.151,06	R\$ 0,0
(-) DEFICIT		R\$ (37.790.384,55)	R\$ (4.456.237,49
(-) Deficit Acumulado		R\$ (37.790.384,55)	R\$ 0,0
Deficit do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ (4.456.237,49
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (31.874.300,8°
Patrimonio Social		R\$ 0,00	R\$ (31.874.300,8°

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2F.80.E4.D0.F5.87.FF.60.7A.1E.11.5C.DA.63.A7.20.74.53.D1-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Comerc. Administração Condominial Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS

Tensão Nominal Disp: 13.800 Lim Min: 12.834 V Lim Max: 14.490 V Tipo de Tarifa: A4_VD

PARA 2000

INSTALAÇÃO: 11475280 CNPJ: **.***.058/000*-**

BV CASTILHOS FRANCA , S/N , ARMAZENS 01 02 03 DA ESTACAO DAS DOCAS CEP: 66013-030 CAMPINA -

BFI FM - PA

FATOR DE POTÊNCIA: 0,91670027

Parceiro de Negócio 11516521

Conta Contrato 11475280

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
06/2025	24/07/2025	R\$ 568.245,21





NOTA FISCAL Nº 131561594 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/06/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta

chave de acesso: 15250604895728000180660001315615941012360620 Protocolo de autorização: 3152500018988798 -

02/07/2025 às 15:28:06

COES PARA	

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 01/06 - 30/06
 Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 1 Jun/25 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo Ponta (kWh)	50.384,88	4,197854	3,138000	13.214,05	40.186,59	211.508,39
Consumo Fora Ponta (kWh)	385.066,71	0,531795	0,397530	12.793,47	38.907,56	204.776,59
Demanda Ativa (kW)	1.358,28	63,583179	47,530000	5.395,61	16.409,11	86.363,76
Demanda Ultrapassagem (kW)	258,28	127,166331	95,060000	2.051,97	6.240,46	32.844,52
Consumo Reativo Excedente NP (kVAr)	59,22	0,389227	0,290980	1,44	4,38	23,05
Consumo Reativo Excedente FP (kVAr)	1.508,22	0,389260	0,290980	36,68	111,55	587,09
Demanda Reativa (kVAr)	60,79	63,588255	47,530000	241,50	734,45	3.865,53
Adicional Bandeira				1.624,23	4.939,63	25.998,05

TENS	FINΔ	NCE	ロアハミ

Cip-Ilum Pub Pref Munic

2.278,23

Dem. Máx. Ponta (kW): 1.328.04

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	565966,98	19,0000	107533,73
PIS	458433,25	1,3751	6.303,92
COFINS	458433,25	6,3379	29.055,03

Grandezas Contratadas							
nda Contratada Única (kW): 1	100.00						

Demanda Contratada Ponta (kW):

Demanda Contratada Fora Ponta (kW):

Dem. Reserva Cap. Única (kW):

Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):

Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):

Dem. de Geração (kW):

Dem. de Dist. Única (kW):

Dem. de Dist. De Ponta (kW):

Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
14131035	Consumo Fora Ponta	Consumo Ativo FP Reg	58.976.510	60.198.944	0,3150	385.066,71 kWh
14131035	Consumo Ponta	Consumo Ativo NP Reg	8.289.403	8.449.355	0,3150	50.384,88 kWh
14131035	Demanda Fora Ponta	Demanda Ativa FP Reg	0	1.078	1,2600	1.358,28 kW
14131035	Demanda Ponta	Demanda Ativa NP Reg	0	1.054	1,2600	1.328,04 kW
14131035	Dem. Reat. Exced. FP.	Demanda DMCR FP Reg	0	4.505	0,3150	1.419,07 kVAr
14131035	Dem. Reat. Exced. Pta	Demanda DMCR NP Reg	0	4.375	0,3150	1.378,12 kVAr
14131035	Reat. Exced. F. Ponta	Consumo Reativo Exced FP Reg	6.453.462	6.458.250	0,3150	1.508,22 kVAr
14131035	Reat. Exced. Ponta	Consumo Reativo Exced NP Reg	943.227	943.415	0,3150	59,22 kVAr

56DB.414C.5BDE.ACA3.0ACD.734A.28BF.08F8					
Informações sobre Consumo	Apresentação				
Consumo Médio Diário (kWh): 14.515,05	02/07/2025				
Média dos 12 meses (kWh): 421.936,80					
Dem. Máx. F. Ponta (kW): 1.358,28	Resolução ANEEL				

Reservado ao Fisco

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na proxima fatura.

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO	BRASIL	001-9 001	90.00009	03373.384	4118 :	31617.345 [,]	173 3 00000056824521	
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFE	RENCIALMENTE NO BANCO DO	BRASIL					24.07.2025	
BENEFICIÁRIO			INSTALAÇÃO			REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	١
EQUATORIAL PAR	RÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		11475280			06/2025		F
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉC	IE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PR	OCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	•
02.07.2025	0202506131561594	DM		N	30.06.	2025	33733841131617345	ι
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉC	IE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR		(=) VALOR DOCUMENTO	
	17	R\$					568.245,21	
INECOMAÇÕES DE DESCONISABILIDADE DO BENEFICIÁDIO						(-) DESCONTO ABATIMENTO	L	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇOES BANCARIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÜROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						- 2		
EW CASO DE ATRASO, MULTAS, JUNOS E CORREGAO SERAO COBRADOS NA FROMIMA FATURA.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	- 2			
							5	
PARA 2000 03.584.058	CPF/CNPJ/ENDEREÇO 3/0001-18						(+) MULTA	3
							- 2	

Ficha de Compensação

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

3371/24

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES 0800 280 3216

ATENDIMENTO GRATUITO 24H



Se preferir, entre em contato conosco via internet:

grandesclientes.para@equatorialenergia.com.br www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500. Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no sité da Equatorial Pará.

ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
Procure o mais próximo de você.

Esta fatura não pode ser paga com cheque. # Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro. # Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão

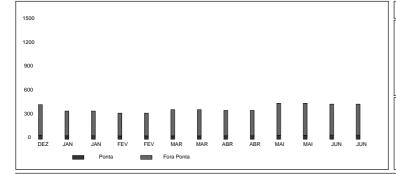
do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC E DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Histórico dos últimos meses

	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
MÊS	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
JUN	1.328,04	1.358,28	60,80	50.384,88	385.066,71	1.567,44	0,00	0,00
MAI	1.098,72	1.351,98	0,00	47.670,21	397.969,11	1.874,88	0,00	0,00
ABR	1.030,68	1.394,82	0,32	42.057,70	315.263,54	9.262,64	0,00	0,00
MAR	1.043,28	1.394,82	0,32	40.638,66	325.972,02	11.858,88	0,00	0,00
FEV	1.161,72	1.394,82	0,00	40.382,30	282.652,52	13.174,91	0,00	0,00
JAN	887,04	1.394,82	0,00	42.058,02	307.147,44	14.428,64	0,00	0,00
DEZ	1.243,62	1.513,26	61,67	49.150,62	378.763,69	12.258,92	0,00	0,00
NOV	1.320,48	1.418,76	131,09	59.412,23	457.617,20	29.546,29	0,00	0,00
OUT	1.422,54	1.474,20	134,96	70.108,43	453.348,79	31.861,31	0,00	0,00
SET	963,90	953,82	128,22	52.897,58	365.795,74	46.209,55	0,00	0,00
AGO	929,88	977,76	138,23	58.868,83	409.742,58	53.843,28	0,00	0,00
JUL	680,40	776,16	91,73	53.372,21	378.609,04	53.020,60	0,00	0,00
JUN	675,36	781,20	92,70	54.236,87	379.506,31	53.724,79	0,00	0,00

Gráfico de Consumo



Tarifa sem tributos

RESOLUÇÃO ANEEL 3371/24

0.397530 Consumo Fora Ponta: Consumo Ponta: 3,138000 Demanda Ativa: 47,530000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339

Email: rtdpjbel@hotmail.com



Carlos A. V.S. Chermont

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de 20.11.2018, apontado sob o n.º de ordem 42.504, um Estatuto Social da "PARÁ 2000", averbado a margem do registro nº 15.359 em 09.11.1999. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. CARLOS ALBERTO DO VALLE E

SILVA CHERMONT, Oficial. Belém, 20 de novembro de 2018

O SEED DE

GURANGA

001.492.662

ichemichementationes de temperature de l'estre de l'estre de l'estre de l'estre de l'estre de l'estre de l'est Válido em todo território nacional, qualquer adulteração ou emenda invalida este documento.





ESTATUTO CONSOLIDADO DA PARÁ 2000

CAPÍTULO I - NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

- Art. 1º A PARÁ 2000, associação de direito privado sem fins lucrativos e de interesse coletivo, destinada à produção de cultura, lazer, turismo e serviço no Pará, rege-se por este ESTATUTO e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.
- Art. 2º A PARÁ 2000 com foro na cidade de Belérn, Capital do Estado do Pará, tem a sua sede Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 03, bairro Campina. CEP 66010-020
- Art. 3º O prazo de duração da PARÁ 2000 é indeterminado.
- Art. 4º A PARÁ 2000 limitará suas atividades às finalidades constantes no Art. 5º, sendo vetado o apoio ou a oposição a partido político ou a candidato de partido político.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE E SEUS OBJETIVOS

Art. 5º - A PARÁ 2000 tem por finalidade a produção de cultura, do lazer, do turismo e serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas.

Parágrafo Único – Para o cumprimento de suas finalidades objetivas, cabe à PARÁ 2000:

- I traçar diretrizes para o desenvolvimento de políticas e atividades de cultura, lazer, turismo e serviço;
- II desenvolver atividades e serviços de formação, fomento, produção e difusão cultural, lazer, turismo e serviço;
- III promover a capacitação e profissionalização para a consolidação da indústria de bens culturais, de lazer, de turismo e de serviço;
- IV incentivar, promover e proporcionar à comunidade paraense atividades relacionadas à cultura, ao lazer, ao turismo e ao serviço;
- V proporcionar o intercâmbio em nível nacional e internacional, nas áreas da cultura, do lazer, do turismo e do serviço;
- VI custear o desenvolvimento e/ou execução de programas e projeto nas áreas específicas de sua atuação;
- VII prestar consultoria e assessoramento especializado em cultura, lazer, turismo e serviço.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A PARÁ 2000 admitirá como associados todos aqueles que tenham afinidades com os princípios, ideais e finalidades da associação, mediante a indicação de um associado e após a aprovação do conselho de Administração.

CNPJ(RFB) n 03 584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Belém 12A Tel : 031/3212-5525









Art.7º - As categorias de associados são as seguintes:

I - Fundadores:

II - Efetivos.

Parágrafo Primeiro – Associado Fundador é aquele signatário da Ata de Fundação da PARÁ 2000 e possuirá esse título indefinidamente.

Parágrafo Segundo - Associado Efetivo é aquele que, tendo sido indicado por um associado, tenha seu nome aprovado pelo Conselho de Administração por maioria simples de votos.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados, Fundadores e Efetivos:

- I propor ao Conselho de Administração e à Diretoria medidas que permitam a PARÁ 2000 cumprir suas finalidades e objetivos.
- II votar e ser votado para compor o Conselho de Administração na forma deste estatuto.
- III eleger 02(dois) representantes da sociedade civil para fazer parte do Conselho Fiscal.
- IV fiscalizar o cumprimento dos contratos, convênios e demais ajustes obrigacionais celebrados pela Associação com entidades públicas e privadas.
- V Solicitar informações do Conselho de Administração ou da Diretoria acerca dos atos, programas ou ações implementadas pela PARÁ 2000.

Parágrafo Único - os associados manifestarão suas vontades em assembleia geral ou por meio de seus representantes no Conselho de Administração.

Art. 8°-A – São Deveres dos associados, fundadores e efetivos:

- I obedecer às disposições estatutárias, aos regulamentos, às decisões do Conselho de Administração, bem como às resoluções da Diretoria;
- II acatar as determinações da Diretoria;
- III zelar pelo bom nome da Associação, honrando os preceitos legais e éticos pertinentes às atividades exercidas pela entidade.
- Art. 9º Os associados não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela entidade.
- Art. 10º É vetada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da PARÁ 2000.
- Art. 11º O desligamento do associado só poderá se dar nas seguintes circunstâncias:
- I Desligamento voluntário do próprio associado;
- II Por decisão do Conselho de Administração, com maioria absoluta de votos, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:
 - a) Grave violação deste estatuto ou de outras normas regulamentadoras da PARÁ 2000;
 - b) Comportamento incompatível com os objetivos da associação.

Parágrafo Primeiro: O associado fundador, em sendo desligado voluntariamente, não perderá seu título de fundador, podendo retornar ao quadro social da PARÁ 2000 quando lhe convier.

Parágrafo Segundo: O associado efetivo, que se desligar voluntariamente, perderá seu título de efetivo, podendo somente retornar ao quadro social de acordo com Parágrafo Segundo do Art. 7º deste Estatuto.

> CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3

CEP 66.053-070 Belém - PATel : (091) 3212-5525





CAPÍTULO IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12 – Os recursos financeiros destinados à manutenção da PARÁ 2000 serão provenientes de:

I – os recursos que lhe destinar o Poder Público, na forma do respectivo Contrato de Gestão;

 II – convênios ou contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, empresas e agências internacionais;

III – receitas originárias do exercício de suas atividades;

IV - contratos de produção e negociação de bens e serviços desenvolvidos pela PARÁ 2000;

V - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

VI – doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;

VII – subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;

VIII - contribuições voluntárias dos associados;

IX – recebimento de royalties e direitos autorais;

X – outros recursos que lhes venham a ser destinados.

Parágrafo Único – Os eventuais excedentes financeiros serão obrigatoriamente investidos na formação de seu patrimônio e no desenvolvimento das atividades da PARÁ 2000.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13 - São órgãos da Administração:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 14 – O sistema de gestão e de auditoria interna da PARÁ 2000 estará contido no Regimento Interno e nos Manuais os quais disporão sobre os Recursos Humanos e os procedimentos para contratação de serviços, compras, alienações, orçamentos e finanças.

Parágrafo Único – O Regimento Interno e os Manuais obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios da modernidade administrativa e definirão os meios e processos executivos necessários à realização dos objetivos da PARÁ 2000.

CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15 – A Assembleia Geral é a reunião dos associados em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma estatutária a fim de deliberar sobre a eleição dos representantes dos associados no Conselho de Administração.

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525









2 0 NOV. 2018

Art. 16 – A Assembleia Geral da Associação será convocada:

- a) Ordinariamente a cada ano para aprovação das contas após prévia análise do Conselho Fiscal, bem como a cada 04 (quatro) anos para a eleição dos representantes no Conselho de Administração;
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 17 – A convocação de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita pelo Presidente do Conselho de Administração mediante aviso, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e em jornal local de grande circulação, com antecedência máxima de trinta dias e mínima de quinze dias, mencionando dia, hora, local e assuntos da pauta.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, por mais da metade dos associados observados a forma prevista neste artigo.

Parágrafo Segundo – A exigência de publicação, contida no caput deste artigo, será dispensável quando comprovadamente todos os associados forem notificados pessoalmente.

Art. 18 – A eleição dos representantes dos associados no Conselho de Administração far-se-á com observância dos seguintes princípios:

I – elegibilidade de todos os associados;

 II – inscrição de candidatos até quarenta e oito horas antes do horário previsto no edital para a votação, junto à Comissão da Eleição;

 III – eleição por voto direto e secreto, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos;

IV – se nenhum dos candidatos obtiver maioria simples no primeiro escrutínio, proceder-se-á a um segundo, com os dois candidatos mais votados no primeiro, sendo considerado eleito o que obtiver, nesse escrutínio, maioria simples, não computados os votos em branco ou nulo.

Parágrafo Único – Será constituída Comissão de Eleição para a escolha dos representantes dos associados no Conselho de Administração, trinta dias antes do término do mandato desses, composta por 03 (três) associados escolhidos pelo Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 – Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação superior, cabe a função normativa superior, do planejamento estratégico, da coordenação, dos controles globais, e ainda, de fixar as diretrizes fundamentais de funcionamento da PARÁ 2000.

Art. 20 – O Conselho de Administração compõe-se de:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, indicados pelo Secretário de Estado de Turismo;

II – 02 (dois) membros de entidades representativas da sociedade civil, indicados por seus presidentes, abaixo especificados:

- a) Um representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará FACIAPA ;
- b) Um representante Federação do Comércio do Estado do Pará FECOMERCIO/PA

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Bejém - PA Tel : (091) 3212-5525









 III – 01 (um) membro associado ou não, eleito pelos demais membros do conselho, dentre pessoas com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV - 02 (dois) representantes eleitos dentre os associados da PARÁ 2000;

V - 01 (um) representante dos locatários da PARÁ 2000;

VI – 01 (um) representante do Conventions Bureau na condição de entidade ligada à atividade do turismo.

VII - 01 (um) representante eleito pelos empregados da PARÁ 2000.

Parágrafo Único: A indicação de representantes para compor o Conselho de Administração deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião da Assembleia Geral Ordinária, e ser endereçada ao Diretor-Presidente da PARÁ 2000.

Art. 21 – Os membros e/ou eleitos indicados para compor o conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução; os membros natos serão indicados e subsídios a qualquer tempo.

Parágrafo Único: O primeiro mandato dos membros referentes aos inciso I e II, do Art. 20, será de 02 (dois) anos

Art. 22 – Os conselheiros que venham a integrar diretoria da entidade devem renunciar ao conselho.

Art. 23 – A renovação dos membros do conselho mencionados no inciso III, do Art. 20, será feita nos seguintes termos:

I – mediante votação secreta em reunião especialmente convocada para está finalidade por seu Presidente ou parte dos membros remanescentes;

II – somente poderão ser votados candidatos indicados pelos membros remanescentes do Conselho.

Art. 24º - No caso de vacância de cargo do Conselho o novo membro eleito ou indicado na forma deste Estatuto, completará o mandato do anterior ocupante do cargo.

Art. 25º - O Conselho de Administração terá um Presidente que será um dos Conselheiros, eleito pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Primeiro – O exercício da presidência coincidirá com o mandato do Conselheiro para ela eleito.

Parágrafo Segundo – No caso de vacância da Presidência, o Conselho elegerá, no prazo de trinta dias contados a partir da vacância, outro conselheiro para função.

Art. 26° - O Conselho de Administração reunir-se-á:

I - ordinariamente, pelo menos três vezes por ano;

II – extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente, por solicitação de um terço de seus membros, ou por solicitação da Diretoria.

Art. 27 – As decisões serão adotadas por maioria absoluta de votos dos membros, cabendo a cada membro um voto e ao Presidente além do voto pessoal o voto de desempate.

Parágrafo Único: É vetada a votação por instrumento de outorga.

Art. 28 – O Diretor Presidente da PARÁ 2000 participa das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Art. 29 - Compete ao Conselho de Administração

 I – estabelecer ao âmbito de atuação, as políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades da PARÁ 2000, para assegurar a consecução de seus objetivos;

> CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525









II - aprovar a proposta do contrato de gestão da PARÁ 2000 apresentado pela diretoria;

III - aprovar proposta de orçamento anual e o programa de investimento da PARÁ 2000;

IV – aprovar e dispor sobre alteração dos estatutos e a extinção da PARÁ 2000 por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

V – aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da PARÁ 2000 elaborados pela Diretoria.

VI – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para entidade, bem como aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da PARÁ 2000, com auxílio de auditoria externa e do parecer do Conselho Fiscal;

VII - eleger seu Presidente, seus substitutos e os novos membros do Conselho na forma do Art. 23;

VIII - nomear e destituir os membros da Diretoria;

IX - fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

X – fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e examinar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;

XI – aprovar o Regimento Interno da PARÁ 2000, que disporá sobre a estrutura, gestão, cargos e competência, bem como, o Regimento Interno da Diretoria;

XII – aprovar, por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados contratados da PARÁ 2000:

XIII – deliberar sobre qualquer questão de interesse da PARÁ 2000;

Art. 30º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I – cumprir e fazer cumprir esse Estatuto;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III - acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal;

IV – designar um conselheiro para secretariar as reuniões.

Art. 31 – Poderá o Presidente do Conselho de Administração decidir, *ad referendum*, do Conselho, matérias que dado o caráter de urgência ou de ameaça de dano aos interesses da PARÁ 2000, não possam aguardar a próxima reunião.

Art. 32 - Compete aos membros do Conselho de Administração:

I – discutir e votar as matérias em pauta;

II – assistir o Presidente do Conselho de Administração em suas funções.

CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA

Art. 33 – A Diretoria da PARÁ 2000, órgão de direção e execução, incumbe promover, Executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração.

CNPJ (RFB) n. 03.584.058/0002-18;

R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm

Cep 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212







Art. 34 – A Diretoria compõe-se de 03(três) profissionais com conhecida experiência nas áreas de sua atuação, sendo: um Diretor Presidente na qualidade de dirigente máximo; um Diretor de Gestão Financeira e Negócios e um Diretor de Marketing, Comunicação e Ação Cultural.

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria apresentarão declaração de bens para a posse em seus respectivos cargos.

Art. 35 – Perderá o cargo de membro da Diretoria aquele que:

I – no exercício de suas funções infringir as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da PARÁ 2000 e regem a gestão da coisa pública;

II – se afastar, sem licença, por mais de trinta dias consecutivos, entendido que as licenças serão concedidas pelo Conselho de Administração.

Art. 36 – Das Substituições:

 I – o Diretor Presidente indicará dentre os membros da Diretoria o seu substituto, em seus impedimentos eventuais;

 II – os diretores indicarão seus substitutos desde que esteja no exercício de função compatível com a substituição.

Art. 37 – Em caso de vacância de cargo de membro da Diretoria a substituição se dará por meio de nomeação de novo Diretor pelo Conselho de Administração, em sessão extraordinária, conforme previsto no art. 29, VIII deste estatuto.

Art. 38 - A Diretoria reunir-se-á:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês;

II – extraordinariamente, sempre que convocada por seu dirigente máximo.

Art. 39 – A Diretoria apresentará seu Regimento Interno, que disciplinará o funcionamento de suas reuniões e a tomada de decisões, à aprovação do Conselho de Administração.

Art. 40 – Compete à Diretoria:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;

 II – implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades da PARÁ 2000 e os respectivos orçamentos aprovados pelo conselho de Administração;

III – planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da PARÁ 2000:

IV – encaminhar, até 31 de janeiro de cada ano, ao Conselho Fiscal, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos do exercício findo, com a prestação de contas dos recursos neles aplicados:

V – encaminhar ao Conselho de Administração:

- a) proposta de orçamento-programa anual para execução das atividades previstas;
- b) a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades administrativas da PARÁ 2000:
- c) os relatórios mensais das atividades com os respectivos balancetes;
- d) a prestação de contas e o relatório anual de gestão:
- e) as análises Gerenciais cabíveis;
- f) propostas de alterações de políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos.

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (001) 3212-5525

CEP 66.053-070 Belem - PA Tel : (091) 3212-5525









VI – submeter ao Conselho de Administração para aprovação:

- a) o Regimento que disporá, entre outros assuntos, sobre a estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, gestão, cargos e competências;
- b) o Regulamento que disporá, entre outros assuntos, sobre as carreiras, plano de cargos e salários e benefícios relativos ao pessoal *contratado* da PARÁ 2000;
- c) o Regulamento que disporá, entre outros assuntos, sobre sistemas de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças, alçadas decisórias, procedimentos administrativos, e normas de Auditória Interna;
- d) o Regulamento que conterá os procedimentos para a contratação de obras e serviços, compras e alienações.

VII – designar os ocupantes de cargos de assessoramento de Diretoria;

VIII – contratar serviços especializados, dentro das dotações orçamentárias:

IX – promover, através das unidades administrativas, os estudos e pesquisas de natureza técnica administrativa, para alicerçar propostas ao Conselho de Administração;

X – aprovar convênios ou contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, desde que a solução seja a que melhor corresponda aos objetivos da PARÁ 2000.

XI – decidir a contratação de pessoal e administrá-lo de modo a garantir, nas instituições geridas pela PARÁ 2000, elevados e rigorosos padrões de atendimento à população;

XII – publicar anualmente no Diário Oficial do Estado, os relatórios financeiros e o relatório de execução do Contrato de Gestão;

XIII - abrir e movimentar contas bancárias.

Art.41 – Compete ao Diretor Presidente da PARÁ 2000:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões do Conselho de Administração e da Diretoria;

II – dirigir as atividades da PARÁ 2000;

III - presidir as reuniões da Diretoria;

IV – nomear, remover, promover, comissionar, punir e demitir funcionários:

V – autorizar despesas e promover o pagamento de obrigações;

VI – assinar acordos, convênios e contratos;

VII – movimentar as contas bancárias sempre em conjunto com o Diretor de Gestão e Finanças, ou na ausência deste, por quem for designado especificamente para praticar tais atos;

VIII – representar a PARÁ 2000 ativa passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;

IX – delegar competência a membro da Diretoria, ou a outros integrantes do corpo funcional da PARÁ 2000 para exercitar, especificamente, na parte ou no todo, qualquer de suas atribulações previstas nos incisos IV, V ou VI;

> CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Befen PATel: (091) 3212-5525









X - comunicar ao Conselho de Administração, para as providências dispostas neste Estatuto, o afastamento irregular, o impedimento temporário por mais de trintas dias consecutivos, a vacância de cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência das normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da PARÁ 2000 e regem a gestão da coisa pública, ou a ocorrência do ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da entidade praticada por membro da Diretoria.

Art.42 - Competem aos demais membros da Diretoria:

- I dirigir as atividades das unidades administrativas subordinadas a cada um deles, conforme dispuser o Regimento Interno;
- II assistir o Diretor Presidente em suas funções;
- III substituir o Diretor Presidente:
- IV exercer as atribuições recebidas por delegação, delas prestando contas.

CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL

- Art. 43 O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, na qualificação de membros natos, indicados da seguinte forma.
- I 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo;
- II 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- III 01 (um) representante da Companhia Docas do Pará;
- IV 02 (dois) representantes na forma indicada pelo inciso III, do art. 8°.

Parágrafo Primeiro – Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal terão mandatos de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria ou a requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 44 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes mensais da entidade;
- II supervisionar a execução financeira da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;
- III examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e respectivamente demonstrações financeiras, elaborados pela Diretoria, relativos, às contas anuais ou de gestão da entidade;
- IV pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração;
- V pronunciar-se sobre denúncias que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;
- VI executar atividades corretas;
- VII Submeter o relatório anual de análise das contas à aprovação da Assembleia Geral;
- VIII Eleger seu Presidente

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Belém - RA Jel : (091) 3212-5525









CAPÍTULO X - DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 45 - O regime para os empregados contratados da PARÁ 2000 será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 – Os procedimentos para contratação de empregados da PARÁ 2000 será estabelecido no regulamento próprio.

Art. 47 – O regulamento cuidará dos princípios básicos da gestão do pessoal e disporá sobre os procedimentos cabíveis.

CAPÍTULOS XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 – Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos servicos que prestarem a PARÁ 2000.

Art. 49 - O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 50 - O primeiro mandato dos representantes dos associados no Conselho de Administração será exercido pelos associados eleitos na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto.

Parágrafo Primeiro: Os representantes de que trata este artigo deverão solicitar que as entidades previstas nos incisos I e II do Art. 20 indiquem os seus representantes, devendo assim que dispuser de todas as indicações convocarem reunião do conselho para eleição dos demais membros.

Parágrafo Segundo: Após a composição de todos os membros os representantes de que trata este artigo deverão convocar uma reunião para eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 51 - Na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto será eleita e empossada diretoria provisória composta por Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Secretário competindo a estes assessorar o Diretor Presidente a praticar os atos de administração que se fizerem necessário, inclusive movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro - A diretoria provisória gerirá a entidade até a contratação da diretoria definitiva pelo Conselho de Administração, que ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Parágrafo Segundo – A diretoria provisória deverá, no prazo de até trinta dias, o registro deste estatuto em serviço de registro competente.

Parágrafo Terceiro - Os membros da Diretoria Provisória não receberão remuneração pelos serviços que prestarem a PARÁ 2000.

Art. 52 – A dissolução dar-se-á por:

I - deliberação de 2/3 do Conseiho de Administração;

II – por incapacidade superveniente da própria associação.

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18 R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Belém - PA Tel (091) 3212-5525







Protocolado sob nº 00042504 e Registrado sob nº 00042504

()Nice Florence Lobo Chermont - Receptore Juramentada
()Nice Florence Lobo Chermont - Receptore Juramentada
()Barbara Lobo Chermont Brasil Vaconcellos - Oficial Substituta
() Lucilene de Almeida Nevez - Escrevente Juramentada

() Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANCA Serie H

Nº 019.662.320

15359 Belem PA 20 11 2018

Parágrafo Único - No caso de extinção ou desqualificação como Organização Social PARÁ 2000, os bens que lhe forem destinados e que vier a adquirir, produzir ou receber por doações, legados e heranças, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades durante o exercício do Contrato de Gestão, serão incorporados ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Art. 53 – As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão solucionadas pelo presidente do Conselho de Administração e posterior homologação por aquele Colegiado.

Art. 54 - O presente estatuto poderá ser alterado em reunião extraordinária do Conselho de Administração, convocada para esse fim com quórum mínimo de 2/3 dos seus membros, entrando em vigor na data de seu

registro. 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

MARIO Belém, 24 de maio de 2018.

wnmo BRUNNO PEIXOTO JUCÁ OAB/PA nº 13.960

Presidente do Conselho de Administração

FABRIANO MACHADO FRETES

RG. 1997382 SPP/PA

ARTORIO MARIAES ARTORIO MARITIMO

> ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL RG. 5695465 MP/PA

Secretário

001492662.010458279.010458280 TABELIAO MORAES Reconheço als) Firmals) Indicadals por SEMELHANCA, Dou fé. 30 MAIN JOSÉ ROBERTO P. DA COSTA ALLAN KLEBER DE A. CORDEIRO
PEDRO PAULO M. CARDOSO -RECONHECIMENTO DE FIRMA Série: H

Averbado sob nº

CARTÓRIO 6° Tabelionato de Notas de Beli nda Terezinha de Kós Miranda econheço por semelhança a(s) firma(s) de

TABELIÃO SUBSTITUTO

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18

R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3 CEP 66.053-070 Belém - PA Tel: (091) 3212-5525

GERAL.

P010, 458, 280

D10. 458. 279